

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Segunda Feira, 05 de Outubro de 2009 Nº 25174

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.677 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 571402/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS AYOUB**, CPF Nº 142.747.441-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, em Cuiabá, 13 de Novembro de 2008, 186º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

* Reproduz por ter saído incorreto

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.036/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, mais o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 248957/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ANA BENEDITA FERREIRA**, portadora do RG nº 693.797/SSP-MT e do CPF nº 314.625.451-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 05.03.1981 a 31.01.1982; 17.02.1983 a 01.02.1986 e 20.03.1986 a 17.09.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SABINO FERREIRA MAIA", município de Barra do Bugres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 13.037/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 457144/2008, da Secretaria de Estado de

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **ANGELA MARIA TEIXEIRA DA FONSECA**, portadora do RG nº 0116414-7/SSP-MT e do CPF nº 203.747.631-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1979 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 09.03.1983 a 18.09.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual de Ensino Especial "LIVRE APRENDER", município de Cuiabá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.038/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 19.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **116364/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **CANUTA CÂNDIDA DA SILVA**, portadora do RG nº 8.412.058/SSP-SP e do CPF nº 973.807.768-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1984 a 21.09.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM BOSCO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.039/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 16.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **709029/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **CARLINA NOGUEIRA RIBEIRO**, portadora do RG nº 090.052/SSP-MT e do CPF nº 205.401.161-49, na Categoria Funcional de Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 31.05.1978 a 18.09.2009, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.040/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **411797/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Implemento de Idade**, o Sr. **DANIEL MARQUES JARDIM**, RG nº 1.965.406/SSP/PR, CPF nº 277.477.191-91, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional com 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, período de 16.02.1981 a 18.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 17 (dezesete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 26906/2007, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ENIO PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.041/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2844, de 02.04.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **129074/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **EUZANY DA SILVA MATTOS**, portadora do RG nº 1.174.955/SSP-GO e do CPF nº 202.477.021-53, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1979 a 21.09.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ ANGELO DOS SANTOS", município de Barra do Garças-Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.042/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 19.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **295641/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **JOÃO FELIPE MONTORO**, portador do RG nº 7.656.392/SSP-SP e do CPF nº 558.935.708-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, período de 01.03.1980 a 21.09.2009. **AVERBADO**: 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fis26/33-SAD, ao Estado de Mato Grosso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF^a JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.043/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **668385/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **JORACI ALMEIDA DE CERQUEIRA**, portadora do RG nº 0127632-8/SSP-MT e do CPF nº 106.997.321-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1978 a 29.02.1980 e 24.05.1985 a 18.09.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VICTORINO MONTEIRO DA SILVA", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.044/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **142377/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **JOSEFA TAVARES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 145.366/SSP-MT e do CPF nº 104.470.081-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1978 a

31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 21.09.2009, já **Descontados** 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 18.03.1996 a 17.02.1997, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE DUTRA", município de Poxoréu – Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.045/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4.280, de 06.05.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **48425/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Implemento de Idade**, a Srª **MARIA CASSIANA DA SILVA**, portadora do RG nº 189.336/SJ-MT, CPF nº 284.904.951-49, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 26 (vinte e seis) meses, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 12.08.1981 a 01.12.1981 e 01.03.1983 a 25.09.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PONCE DE ARRUDA", município de Acorizal - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.046/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.554, de 10.12.2001, com as alterações previstas na Lei nº 8.088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº **140378/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA CLARINDA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 099756672-4/MD e do CPF nº 080.809.171-91, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias, período de 01.03.1980 a 17.09.2009. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fis29/32-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.047/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **102267/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIZETE SILVA MOURA DE JESUS**, portadora do RG nº 040.116/SSP-MT e do CPF nº 209.459.901-97, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.1977 a 21.09.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RODOLFO AUGUSTO TRECHAUD E CURVO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.048/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **604705/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARLENE RAMIL DA SILVA E SILVA**, portadora do RG nº 0109467-0/SSP-MT e do CPF nº 181.471.351-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, período de 24.05.1985 a 16.09.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 10663/89, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CORA CORALINA", município de Comodoro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.049/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **197313/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARTHA HITOMI HIGASHI**, portadora do RG nº 0031479-0/SJ-MT e do CPF nº 080.541.501-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 10.09.1981 a 31.12.1981; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 21.09.2009, já **Descontados** 01 (um) mês e 06 (seis) dias, no período de 09.02.1987 a 15.03.1987, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PORFÍRIA PAULA DE CAMPOS", município de Várzea Grande – Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.050/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 353, de 30.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº **290812/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NANCI FREIRE DO ESPIRITO SANTO**, portadora do RG nº 417.144/SSP-MT e do CPF nº 073.500.661-04, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos e 27 (vinte e sete) dias, período de 01.04.1979 a 18.09.2009, já descontados 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição constante do Processo nº 0.186.201-4/97, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Escola Estadual "LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.051/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **731934/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **NELIO GONÇALVES DE MAGALHÃES**, portador do RG nº 0017207-3/SSP-MT e do CPF nº 078.489.271-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com

39 (trinta e nove) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias, períodos de 01.08.1976 a 28.02.1981; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 21.09.2009. **AVERBADOS:** 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.206.901-6/98, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª ADALGISA DE BARROS", município de Várzea Grande - Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.052/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 5303, de 22.10.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 559675/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **NELSON LOPES**, portador do RG nº 13.369.841/SSP-SP e do CPF nº 204.532.139-87, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 14 (quatorze) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.02.1995 a 14.05.1995; 19.05.1995 a 18.09.1995 e 11.03.1996 a 18.09.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "BOA ESPERANÇA", município de Curvelândia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.053/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 568961/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **NELSON MÁRIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 351.501/SSP-MT e do CPF nº 062.305.121-49, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "12", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 41 (quarenta e um) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.1968 a 16.09.2009, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.054/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 468365/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **OLGA MARIA DA SILVA MOREIRA**, portadora do RG nº 825.646/SSP-MT e do CPF nº 327.925.651-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.05.1984 a 01.02.1986 e 03.03.1986 a 17.09.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO SALAZAR", município de Jauru - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.055/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 117612/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Implemento de Idade**, o Sr. **OSMAR FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 0239657-2/SSP/MT e do CPF nº 368.365.249-72, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "02", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias, período de 11.06.1985 a 18.09.2009. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 201800/2009, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª VANIL STABILITO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.056/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 516446/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ROSE MARLI NICIOTTI DA ROSA**, portadora do RG nº 1158231-6/SJ-MT e do CPF nº 651.745.931-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, período de 22.02.1988 a 18.09.2009. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.185.152-7/97, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PAULO FREIRE", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.057/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 334206/2008, da Polícia Judiciária Civil, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 - Capital - Classe 119 - CNJ, resolve **Aposentar**, o Sr. **WALDEMAR PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 061.528/SSP-MT e do CPF nº 141.881.121-15, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 12.05.1977 a 18.09.2009, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.058/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 577541/2008, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **WILSON FÉLIX VIEIRA**, portador do RG nº 054.595/SSP-MT e do CPF nº 046.021.701-10, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 10

(dez) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, período de 02.05.1977 a 18.09.2009. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição constante do Processo nº 0.436.051-6/2004, apenso, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 757296/2008-SEJUSP e 424838/2008-SEJUSP (apenso)
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de
Altair de Andréa Júnior

Versamos os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2008, instaurado pela Portaria nº 125/2008/GAB/SEJUSP de 08 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2008, prorrogada pela Portaria nº 156/2008/GAB/SEJUSP de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de setembro de 2008, para apurar supostas faltas funcionais praticadas pelo agente prisional **Altair de Andréa Júnior**, em tese, atinente ao abandono de cargo desde 21/08/2006.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuído ao servidor.

Aportando na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram submetidos à análise da Procuradora do Estado, Dra. Lúcia Barros Freitas de Alvarenga que, após estudo emitiu o Parecer nº 283/SGA/2009 (fls. 267/306), no qual verteu o entendimento de que: "(...) ficaram devidamente apurados os fatos relatados nos Autos e atribuídos ao Servidor, a quem fora garantido o exercício dos irrenunciáveis Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, tudo conforme Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de PAD".

O Parecer nº 283/SGA/2009, por seus substanciosos fundamentos, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 313) e, após, vieram-me os autos para decisão sobre a aplicação da penalidade sugerida.

Com efeito, ao analisar os fatos imputados, ratifico as conclusões da Procuradoria-Geral do Estado, pois como se observa, a postura do servidor, ora processado, se distanciou dos deveres inerentes ao mister que lhe foi confiado, restando comprovada a violação dos deveres de conduta indicados pela zelosa Comissão Processante e pela Procuradoria-Geral do Estado, restando sobejamente comprovada a sua intenção de abandonar o serviço.

Dentre as provas colacionadas ao processo, destaca-se o depoimento ofertado por **Eliana Lopes de Lima**, Diretora da Cadeia Pública de Jaciara-MT na época dos fatos, que às fls. 196/199 deste procedimento disciplinar, declarou:

"QUE confirma o último plantão que o agente prisional tirou da cadeia pública de Jaciara foi quando pediu para o Agente Sebastião Dias segurar o restante do plantão em razão do agente Altair se encontrar doente (com hemorroidas). Que confirma que a pedido do agente Altair autorizou a troca de plantão entre o mesmo e o agente Sebastião. Esclarece que no outro dia na passagem do plantão o agente Altair compareceu na Cadeia e se dirigiu direto a sala de direção. Que a depoente indagou o agente se o mesmo havia repassado droga ou bebida para dentro da cadeia em razão do tumulto ocorrido no interior da carceragem após o agente Altair ter repassado o plantão ao agente Sebastião. Que o agente Altair negou para a depoente que tenha repassado qualquer coisa para dentro da cadeia alegando ainda para a depoente que estava sendo perseguido e que iria solicitar transferência da Cadeia e que caso não conseguisse iria solicitar exoneração do cargo. Que diante disso a depoente disse ao agente Altair que iria ceder férias ao mesmo, pois o mesmo tinha férias vencidas. Que sendo aceito as férias pelo agente Altair, a depoente pegou um termo de solicitação de férias e preencheu para o mesmo, dando para ele assinar. Que fez o documento em duas vias e encaminhou para o Superintendente do Sistema prisional, que não se recorda se deixou uma via do termo de solicitação com o agente Altair. Que durante a conversa em nenhum momento o agente prisional Altair disse para a depoente que estaria se afastando para fazer tratamento de saúde ou mesmo para se internar. Esclarece ainda que o agente prisional Altair em nenhum momento mencionou que estaria com problemas de saúde e sempre negou para a depoente que seria usuário de drogas. (...). Que depois que cedeu férias ao agente Altair não o viu mais na Cadeia (...). Que enquanto permaneceu na Cadeia Pública a depoente não recebeu nenhum documento de internação ou atestado que justificasse as ausências do agente prisional Altair. (...) que o procedimento correto para solicitar afastamento para tratamento de saúde seria de apresentar um atestado médico, onde a direção de posse do documento confecciona um ofício de encaminhamento para a perícia, fato este que não ocorreu com o agente Altair". (negritou-se)

Da narrativa acima transcrita, extrai-se que o agente prisional investigado, depois de decorridos 30(trinta) dias de férias não retornou para trabalhar na Cadeia Pública de Jaciara-MT, bem como não apresentou qualquer documentação que justificasse suas excessivas faltas, conforme se depreende dos boletins de freqüências acostados aos autos às fls. 88/91.

Defronte a inúmeras faltas, a Diretora da Cadeia Pública de Jaciara-MT comunicou o Sistema Prisional para as devidas providências e registrou o Boletim de Ocorrência nº 1030904_06_000841-5 na Delegacia Municipal de Jaciara-MT em 02/10/2006 (fl. 96), para registrar o abandono de serviço do acusado.

Ora, é inequívoco que não há nos autos documentos hábeis a comprovar que o investigado fez pedido formal com relação à solicitação de afastamento para tratamento de saúde, bem como, não foi apresentado atestado médico que diagnosticasse seu problema de saúde.

Da mesma forma, é inconteste que a Administração Pública deve ser cientificada do quadro clínico do acusado, por meio de atestado médico e avaliação de Junta Médica do Estado, sendo que este procedimento deveria ter sido requerido pela iniciativa do próprio processado ou de terceiros e, no caso de impossibilidade de deslocamento até a perícia, a inspeção médica é apta para realizar seus trabalhos no estabelecimento onde o servidor estivesse internado.

E mais, a Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (artigo 229 e seguintes), estabelece o procedimento formal, padrão e obrigatório para a solicitação de afastamento para tratamento de saúde.

Sobre a internação do processado na Entidade evangélica interdenominacional "Desafio Jovem Peniel" (fl. 182), vislumbra-se que foi apresentado documento sucinto, exarado pelo diretor da entidade, Sr. João Maria Pires, declarando que o acusado permaneceu como aluno interno no período de 17/08/2006 a 19/06/2007 para internação e adequação ao programa de reabilitação.

No entanto, nessa ocasião não foi juntado qualquer documento médico, já que a referida entidade possui fins religiosos e também, tendo em vista que as pessoas internadas nesta entidade o fazem espontaneamente, de acordo com os relatos da comissão processante que visitou as instalações da entidade.

Ressalte-se ainda, que a alegação da defesa de que o Estado não poderia suspender o pagamento do salário do acusado antes da conclusão deste procedimento disciplinar não prospera vez que o servidor público faz jus a remuneração somente pelos dias trabalhados, nos termos do artigo 64, inciso I da L.C. nº 04/1990.

Nesse sentido, é importante destacar que no caso do acusado, ele se afastou ilegalmente da função pública, sem qualquer formalidade, demonstrando descaso com a Administração, pois permaneceu inerte desde 21/08/2006 e somente depois de mais de dois anos, já em sede do presente processo administrativo disciplinar, apresentou declaração de que esteve internado por 10 (dez) meses e 03 (três) dias, na Entidade Religiosa Desafio Jovem Peniel (fl. 182).

Dessa forma, mesmo levando-se em consideração a referida declaração apresentada pelo acusado, é notório que este permaneceu, em tese, impossibilitado de trabalhar somente no período de 17/08/2006 a 19/06/2007, logo, nem mesmo ao final deste período de acompanhamento religioso, retornou as suas atribuições funcionais, o que ocasionaram enormes prejuízos à regularidade dos serviços públicos, principalmente em vista da extrema necessidade e carência de agentes prisionais na Cadeia Pública de Jaciara-MT.

Por oportuno, insta realçar o interrogatório ofertado pelo próprio servidor processado, **Altair de Andréa Júnior**, que às fls. 155/159 deste procedimento disciplinar, declarou:

"Que não fez e não apresentou nenhuma informação formal ao Sistema Prisional pleiteando o seu retorno. Esclarece que está apto e em condições de voltar a exercer a função de agente prisional à aproximadamente um ano, tempo este em que vem pleiteando o seu retorno, porém sem apresentar nenhum documento formal de sua solicitação, bem como justificativas para as ausências que teve".

Logo, apesar do esforço da defesa em tentar provar a inocência do acusado, as provas carreadas aos autos são inconteste e não deixam dúvidas quanto à sua culpabilidade.

Assim, diante do farto conjunto probatório constante dos autos, observa-se a presença do *animus* de abandonar o cargo, já que o processado se afastou das funções inerentes a seu cargo, sem, ao menos, formular qualquer ato junto a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sequer apresentou justificativa plausível, ausentando-se do serviço por mais de 30 (dias) consecutivos.

Deste modo, acolho o entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pelo indiciado não serem tolerados pela Administração Pública, merecendo uma resposta rápida e eficiente.

É de bom alvitre deixar consignado que todas as fases do processo foram superadas com regularidade, sempre oportunizando diretamente ao indiciado, e sua advogada, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa.

Também é importante destacar que todas as teses levantadas pela defesa foram devidamente rechaçadas pela comissão processante, assim o fazendo em total consonância com os ordenamentos legais atinentes à matéria, bem como, no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Ante ao exposto, aplico ao servidor **ALTAIR DE ANDRÉA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, agente prisional, com Matrícula nº 1157690014, portador da Cédula de Identidade nº 1174817-6 SSP/MT, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 569.101.261-49, filho de Altair de Andréa e de Mara Rubia Medeiros de Andréa, nascido em Fátima do Sul-MS, em 30 de abril de 1976, a pena de **DEMISSÃO do serviço público estadual**, assim o fazendo com base no artigo 159, inciso II, por ter este infringido os deveres e proibição estabelecidos, respectivamente, nos artigos 143, incisos II e III e 144, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 04 de 15 de outubro de 1990.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MT deverá reativar a matrícula do indiciado, para fins de lançamento do ato governamental de "Demissão", bem como deverá registrar na ficha funcional do servidor e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa – SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de 21/09/2006.

Em tempo, a SEJUSP/MT deverá realizar a abertura de procedimento administrativo para averiguação de eventuais irregularidades no reequadramento do servidor investigado e para apuração, de modo preciso, dos valores que foram pagos indevidamente ao indiciado, a incluir as faltas injustificadas.

Após apuração dos referidos valores, o interessado deverá ser notificado para pagamento do débito. Restando infrutífero o pagamento na via administrativa, que se realize a cobrança pela via judicial.

Comunique-se à SEJUSP/MT para o imediato cumprimento da presente decisão, notificando-se, ainda, o interessado e sua defensora, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 111 da Lei Complementar nº 207/04.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 676373/2009/CCV e 304500/2009/SEFAZ
INTERESSADO: CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO
ASSUNTO: Pedido de reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar, que aplicou pena de demissão ao interessado.

Se tempestivo, recebo o presente recurso somente no efeito devolutivo, a teor da regra contida no art. 177, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 c/c o art. 136, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que demitiu o recorrente do serviço público, por se distanciar das regras de conduta funcional a que estava obrigado a observar, com base no art. 159, inciso IV, X e XIII, por ter este infringido os deveres estabelecidos no artigo 143, incisos I, II, III, VI e IX, e no artigo 144, incisos IX e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, verifica-se que a situação não se enquadra naquelas em que há justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação, pois, obtendo êxito na sua pretensão recursal, o recorrente será reintegrado aos quadros funcionais do órgão de origem, assegurando-lhe todos os direitos, inclusive os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº. 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2008
PARTES: Casa Civil, Assistência Social Beneficente Evangélica – ASBE e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.
OBJETO: prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº. 06/2008 para Obra de Construção do Centro de Eventos e Ação Social, no Município de Sinop/MT, conforme solicitado no Ofício da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE de 02 de setembro de 2009.
VIGENCIA: 02/10/2009 até 02/06/2010
DATA ASSINATURA: 02/10/2009
ASSINAM: Eumar Roberto Novacki – Casa Civil e Vilceu Francisco Marcheti - SINFRA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta nº. 447/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 16 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 447/SAD/SEJUSP/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
PAPILOSCOPISTA		
94608	Walter Santana da Costa	9,66
84093	Silvanilde Teixeira de Queiroz	9,92
114888	Mirna Miltrid Koop	9,81
8984	Maria Ivan da Silva Leite Parada	8,79
94616	Henrique Silva de Freitas	9,64
24656	Edna Conceição Silva	9,79
PERITO CRIMINAL OFICIAL		
48709	Ronaldo Fagundes	9,51
75240	Masuzo Inada	9,74
47644	Claudio Valério Bandeira de Abreu	9,54
30338	André Luiz Sbroggio	9,93

Portaria Conjunta nº. 448/SAD/SEJUSP/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 448/SAD/SEJUSP/2009)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
28577	Elizabeth Pereira de Oliveira	9,22
104088	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos	9,78
104072	Carlos Alberto Lopes	9,62
104114	Marines de Carli Pereira	9,68
104082	Karia Patrícia Carvalho	9,43
92283	Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite	9,82
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
3100	Vera Lucia Oliveira Brito	9,93
1662	Jeovaci do Nascimento Sousa	9,67
1588	Maria Auxiliadora da Silva Mauerverk	9,97
81919	Dina Rita Borges Aquino	9,97
81850	Ilza Maria de Moraes Silva	9,79
81834	Antonio Almendes Reis	9,40
1602	Ana Senhorinha Campos Ladislau	9,93
1607	Paulo Roberto Henrique Lacerda	9,47
3131	Matilde Ferreira Dias	9,45
16170	Gilberto Wagner Mendes Cunha	8,92
80633	Dalvína Duques dos Santos	9,35
1399	Anailda Veras Medrado	9,29
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
81830	Fermino de Oliveira Silva	9,97
83155	Jose Maria Ferreira de Souza	10,00
81825	João Pereira Lira	9,73
81840	João Ribeiro da Silva	9,95
81916	Joaquim Ribeiro da Silva	9,87
1574	Manoel Ribeiro de Rezende	9,92
1609	Domingas Moreira de Alcântara	10,00
81794	Maria Pereira de Macedo	9,79

Portaria Conjunta nº. 464/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
106811	1	Carina Carvalho de Araujo	10,00

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 465/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
86193	1	Maria Bizerra Mano	9,90

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 466/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
55480	3	Andre Luiz Prudêncio Borges	9,49

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 467/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
106811	1	Carina Carvalho de Araujo	10,00
PNS DO SUS			
96537	2	Silvia Fernanda Vieira Almeida	9,50

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 468/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de setembro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 468/SAD/SES/2009)

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
42036	2	Sonia Regina Andrade	9,80
62960	3	Thelma Sueli Cervantes Rodrigues	9,50
43358	2	Lourdes Almeida Oliveira	10,00
42834	2	Lucila da Costa Vital	8,80
41669	2	Miracy de Carvalho Alves	9,00
81108	1	Nice Helena Vital Carvalho	9,20
19610	2	Orivaldete Maria Guimarães Bueno	9,20
18810	2	Patrícia Emilia de Figueiredo	9,50
89102	2	Roberto Jorge Mariano de Souza	9,60
58438	1	Silvana Leila de Souza	8,54
43374	1	Francisco de Melo Castro	9,81
96537	2	Silvia Fernanda Vieira Almeida	9,70
63973	1	Maria Inês Portella Rocha	9,40
43353	2	Lisete Duarte do Belém	9,80
63753	2	Cleber Arantes do Carmo	10,00
TÉCNICO DO SUS			
42908	1	Edenir Botelho Ramos Sampaio	10,00
106717	1	Marines Ruthes de Oliveira	10,00
51907	2	Luiz Sales de Castilho	9,10
83347	1	Suzana da Silva	8,60
42964	1	Maria Augusta da Costa	9,80
ASSISTENTE DO SUS			
96535	1	Aparecida Graciete Furlan da Costa	9,40
42161	2	Tânia Regina de Oliveira Gomes	10,00
42897	1	Mario Sebastião de Campos Borges	9,00
96587	1	Neuci Aparecida Botelho	10,00
116947	1	Maria da Conceição Barbosa	9,60
118434	1	Maria Aparecida Rosa	9,60
42545	1	Antonia Herminia Arcanjo Ferreira	9,50
117072	1	Elpidio Jose do Carmo Neto	9,91
47841	3	Jolison Frederico Ferreira dos Santos	9,96
58315	1	Ilda Leite Moreira de Araujo	9,60
95349	3	Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida	9,70
42805	2	Laurita Rosa Marques	9,81
APOIO DO SUS			
26678	2	Maria Aparecida da Costa	9,75

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

COMUNICADO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. - BAGOLIN & CIA LTDA, IE: 13063838-2 NF M-1 nº 7270 1 8250; - CARLOS DA SILVA BELFORT VIEIRA, IE: 13182601-8 NF M-1 nº 726 A 825 e NF D-2 Nº 3726 A 3750; - M L G PINTO, IE: 13181125-8 NF M-1 Nº 176 A 200 e NF D-2 Nº 2301 A 2500; -ROSANI F BISSOLOTTTO, IE: 13166414-0, NF M-1 Nº 534 A 650 e 775 A 850 e NF D-1 Nº 2023 A 2500 e 2551 A 3000; - AGROPECUÁRIA ESTEIO LTDA, IE: 13224889-1, NF MOD-1 Nº 0427 A 525; - UNIVERSO COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA, IE: 13210799-6, NF M-1 Nº 599 A750; -NUTRAB NUTRIENTES ÁGUA BOA LTDA, IE: 13174409-7, NF M-1 Nº 1095 A 1125; - KIST & SEIBEL LTDA, IE: 13268566-3, NF MOD-1 Nº 837 A 875; - UILTON ELIAS DE OLIVEIRA, IE: 13159914-3, NF M-1 Nº 2326 A 2450 E 2463 A 2500; - AGROPECUARIA ESTEIO, NF M-1 209 A 300. Elizandra Zandavalli

488500087 Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

COMUNICAMOS A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DOS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME DETERMINA O ART. 198-A § 5º-A-III. Brenco-Companhia Brasileira de Energia Renovável – CNPJ: 08.070.566/0002-82 - IE: 13.342.639-4. Blocos de Notas Fiscais Modelo "1", Série "1", numeração: 0950 à 1600. Nelci Elisa Peiter – AAF.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 009/2009

Reconheço que os Micros Produtores Rurais relacionados: Cont CPF Nome do Produtor R.G. Venc.; 604 919.925.671-15 FABIO ROCHA DA SILVA 1277755-2 SSP/MT; 605 031.410.151-98 VAGNER DE ALEXANDRE 1699154-0 SJSP/MT; 606 014.416.111-77 LUZIMAR MESQUITA SOARES 1756423-9 SSP/MT; 607 048.569.073-01 FRANCISCOIVALDO DE SOUSA JUNIOR 035122882008-7 SESC/MA; 608 012.208.381-44 JOSUE DA SILVA JUSTO 1751334-0 SSP/MT; 609 027.418.451-66 CAROENE DA SILVA ALMEIDA 2207917-0 SSP/MT; 610 029.930.861-89 SIDNEI SOLMARIO DA LUZ 001676242 SEJSP/MS; 611 023.319.611-07 WELDON TEIXEIRA DOS REIS 5148852 SPTC/GO; 612 012.266.971-19 VALDIVINO HONORATO DOS SANTOS 1699080 SJSP/MT; 613 024.596.161-55 WELLINGTON HONORATO DE ALMEIDA 1704746-3 SSP/MT; 614 011.454.311-94 GENDALINE DE OLIVEIRA SILVA 1938163-8 SSP/MT; 615 008.296.791-11 JOSE EMILIANO DA SILVA 1581260-0 SSP/MT; 616 928.504.131-00 HEVERTON RODRIGUES DE REZENDE 0610358 SEJSP/TO; 617 044.606.821-76 JOSE BEZERRA SOARES 2312631-0 SSP/MT; 618 039.624.471-80 TAIRON CRISTIANO MACIEL DOS SANTOS 2087052-3 SSP/MT; 619 031.272.691-02 MICHEL ALVES GOMES 1817279-2 SSP/MT; 620 025.282.731-77 ANDRESSA KATIANE MACIEL DOS SANTOS 1817401-9 SSP/MT; 621 469.109.481-49 JOSE MARTINS NEVES 685309 SSP/MT; 622 036.225.711-60 WILLIAN LIMA DOS SANTOS 2324454-2 SSP/MT; 623 047.061.551-69 WESLEY NASCIMENTO DOS REIS 1817558-9 SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26. Oscar da Costa e Silva Matr 46297002-7 Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI CANCELADO

Cont CPF Nome do Produtor R.G. Venc. 212 711.169.909-20 MESSIAS GONÇALVES 3780529-7 SSP/PR; 356 711.169.909-20 MESSIAS GONÇALVES 3780529-7 SSP/PR.

Relação 008/2009 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Deferimento do ICMS conf P. nº 079/00: Contribuinte/l. Estadual: Ana Perla Escobar, 13.376.722-1; Claudia Margarete Wichinheski, 13.376.736-1; Fabrício de Melo Carmo, 13.376.824-4; Bento Gonçalves Lima, 13.377.152-0; Leonardo Laureante, 13.378.003-1 Apicás - MT, 02 de Outubro de 2009. Oscar da Costa e Silva Matr. 46297002-7 Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; José Mauro Figueiredo Junior 955.786.761-20 Arenópolis; Maria de Fátima da Paz 015.240.041-97 Arenópolis; Jucimar Fontes Corsini 568.154.171-15 Arenópolis.

João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororos, 537 – Centro, no horário de 09 as 17 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário correspondente a NAI Nº. 239690010.00022.2009-12 de 29/07/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Inscrição Estadual: 13.199839-0 CGC : 04161228000114

PAT Nº: 13196/2009 NAI Nº : 239690010.00022.2009-12 de : 29/07/2009

End: Vitório Pereira da Silva, 759 Bairro: Jardim São João Munic :Barra do Garças-MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agência Fazendária de Barra do Garças, 02 de outubro de 2009. José Renato da Fonseca

- Matrícula 49573. Gerente Fazendário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororos, 537 – Centro, no horário de 09 as 17 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário correspondente a NAI Nº. 1231520016.00033.2009-15 de 17/09/2009, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa : PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Inscrição Estadual : 13.321501-6 CGC : 03091047000449

PAT Nº : 13.203/2009 NAI Nº : 1231520016.00033.2009-15 de : 17/09/2009

End : Rua 1 S/N Bairro: Distrito Industrial Munic: Barra do Garças-MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Agência Fazendária de Barra do Garças, 02 de outubro de 2009. José Renato da Fonseca

- Matrícula 49573. Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. JOAO JOSE ALEXANDRE 202.082.861/87; MARLENE SILVA 468.918.111/04; JOAO PEDRO M. DE SOUZA 342.390.060/15; EDEVAL GONÇALVES DE S 808.621.521/00; WALDIR F. DA SILVA 514.137.011/91; MILTON P. GONÇALVES 303632.171/34; JULIO DIAS DA ROCHA 138.742.898/50; JUVENIL T. DELIMA 415.481.831/72; WALKILIA G. DA SILVA 292.045.968/64; CELIA F. DOS SANTOS 008.539.781/40; VANDA ALVES DA SILVA 007.908.531/83; MARIA LUCIA DA SILVA 827.386.611/49; MARIA BERGA DE SIQUEIRA 362.148.411/68; ROSILENE B. PACHECO 971.274.771/91; EMILIA P. DO NASCIMEN 901.068.651/53; JORGE C. GOMES 630.977.531/68; LUZIANE FERNANDES 026.613.121/29; CLEIDIMAR S. M. LIMA 013.436.491/02; ADELSON JOSE VIDAL M 025.926.699/06; JOSE GERMANO LOPES 378.665.674/68; IVA CARDOSO LIMA MOURA 261.129.571/91; ALOISIO GOMES DA SILVA 288.577.555/68; ANA MARIA DE MORAES 616.063.241/87; CLAUDIA M. DE ALMEIDA 617.036.481/53; SOELI APARECIDA DE SOUZA 356.652.201/59; TERZA DA CRUZ SANTOS 005.966.531/90; JUVERCINA ALVES V.C 530.842.411/04; KASSIO RODRIGUES DE SOUZA 12.056.871/80; DERLI CANDIDO SOBRINHO 420.355.461/68; NEREU EPIFANIO VIEIRA 843.638.191/20; ANTONIO M. DE OLIVEIR 406.140.181/53; ANA RAQUEL DA SILVA DOURADO 005.562.121/00; NADIR TEIXEIRA MOTA 021.316.698/44; CELINA ANTONIA ABADÉ 767.675.581/68; EVANIL DE OINHO SANTANA 013.713.731/16; ROSENEIA MARIA AMERICO 010.814.671/50; BAZILIA MANA DE SANTANA 622.021.461/72; JOVELINA ANTONIA RODRIGUES 318.315.751/91; LUCIANA BORGES DA SILVA 013.738.681/80; DORACY CANDIDA DE OLIVEIRA 536.586.471/91; LAUDENICE R DA SILVA ALMEIDA 031.982.151/02; ROSALIA MARIANO DE SOUZA 616.604.341/49; MARIA S. CARDOSO DA COSTA 261.129.571/91; RIVELINO CARLOS SANTOS 005.824.601/91; ROSIMEIRE PACHECO DA SILVA 316.853.018/27; VANILCE MENEZES 383.909.301/53; CLOVIS MARTINS DOS ANJOS 344.738.741/68; DORALICE DUARTE DE MELO 353.932.381/34; JOANICE APARECIDA S. DE MORAES 026.820.511/62; APARECIDA VIEIRA DE SOUZA 487.407.801/04; ZELIA NESTOR DE BASTOS SOUZA 013.047.291/33; MARIA CAETANO DE OLIVEIRA 021.287.501/99; NADILSI PIZAME DAMBROZIO 971.097.461/00; SEBASTIAO PEREIRA DE S. FILHO 604.252.291/49; ANDREIA DE SOUZA BATISTA 922.733.351/72; KLEDSON KLEBER R. DE OLIVEIRA 885.144.201/00; JOSE ANTONIO RIBEIRO FILHO 353.481.351/00; JOSE DIOGO ALVES DA SILVA 021.704.631/27; VALDENIR ARAUJO COUTO 000.941.811/36; JACI RIBEIRO DA SILVA 514.810.571/20; ELIZABETH DE SOUZA BORGES 010.347.751/97; MARCOS DOS SANTOS COSTA 890.017.451/72; FABIANO LEANDRO DE OLIVEIRA 693.458.561/53; CLAUDETE SORANA DE FREITAS 788.120.971/20; JOSE ADELMO DA SILVA 015.735.361/30; LUCIANA DO BOMDESAPACHO SANTOS 018.925.231/67; VANILDES MENEZES 627.145.111/04; ADAO ALVES PAES 013.324.751/16; GRACILIANO ANTONIO ALVES DOS S. 032.099.341/85; JOAO FERREIRA DE AGUIAR 516.003.749/72; RAQUEL DE OLIVEIRA CARVALHO 325.895.732/00; LENICE OLIVEIRA SILVA DIAS 300.001.491/87; TEODORA OLIVEIRA DOS ANJOS 482.285.401/91; CELIA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA 007.494.681/14; LAURA MARIA DUARTE 019.988.641/54; VALDINEY SOUZA LIMA FILHO 631.307.181/68; MARIA DO SOCORRO VIANA DE LIMA 004.325.661/98; JULIANO FERREIRA DA SILVA 339.426.638/56; LUZIA GONÇALVES DA SILVA 550.663.641/53; MARIA PARECIDA LOURENÇO DA SILVA 018.054.321/09; JOSE DOMINGOS 344.682.341/72; MAGNOLIA DOS SANTOS CELESTINO 035.573.681/06; ANGELA MARIA XAVIER DE SOUZA 009.852.431/39; ROSANA MARIA DA SILVA 830.384.501/20; ORLANDO JOSE DA SILVA 483.552.081/53; CARMOZINA DA SILVA BERNARDO 138.494.251/34; ISALINE GOMES DE AZEVEDO 035.279.881/57; ADRIANA DE JESUS JUVENCIO 800.064.691/91. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDARIA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Hilton Antônio Reimann,

CPF 264.020.170-00, Ins.Est 13.249.837-5. Jorgina Cardoso – Matric. 33.477.002-5.

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). Inscrição Estadual Contribuinte; 13.376.927-5 Eliane Buss; 13.377.687-5 Evandro Luis Guisso; 13.270.397-1 Ivo Frohlich; 13.377.968-8 José Guarino Fernandes; 13.377.688-3 Luciane Aparecida Julião; 13.377.722-7 Priscila Vanessa Wingenbach da Silva; 13.376.238-6

Valdemar Mugnol. Jorgina Cardoso – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

BAIXA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI N 004/2008

CONFORME PORT 114/2002. NOME: ANTONIO HONÓRIO PAULINO CPF 356.289.951-34 RG 290158 SSP/MS. Josué Silva do Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N. 011/2009

CONFORME PORT 114/2002. NOME: SILVANA MENEZES DA MOTA CPF 011.375.981-90 RG 1227531-0 SSP/MT. Josué Silva do Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Alcía Cintra Lemos de Moraes – 13.377.820-7; Rodolfo Murra Delatorre – 13.377.855-0; Antonio Carlos Biaggioli Filho e Outro – 13.377.822-3; Jair dos Santos Oliveira Filho – 13.377.255-1; Carlos Roberto Mendes e Outros – 13.376.556-3; Deolindo Augusto de Campos Junior – 13.375.807-9; Jacir Montagna – 13.377.906-8; Fábio Roberto Ferro – 13.377.952-1; Diorges Mariano Rodrigues – 13.378.075-9. – Luiz

Ari Buriel da Silva - Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: GILBERTO VENDRUSCOLO CNPJ/CPF: 342.064.770-00 IE: 13.241.881-9. Rosmar Karolhus de Castro-Mat.498.530.060.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme Artigo 198 A do RICMS, Portaria nº 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009 a firma LAVROQUÍMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Inscrição Estadual nº 13.032.913-4, CNPJ nº 00.175.182/0002-12, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, nº 1.471, Centro, município de Pontes e Lacerda/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 003738 a 006000. Rozemar

Conceição Nogueira Schuenck, Matrícula nº 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 154/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: WANDERLEY DE SOUZA RODRIGUES CPF Nº: 615.821.741-72 RG Nº: 963.386 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: CHÁCARA RODRIGUES ÁREA: 21.9122 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT CONTRATO DE PARCERIA AGRÍCOLA – VENCIMENTO EM 02/10/2014. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Agente de Administração Fazendária Matrícula nº 48719001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000-SEFAZ) do Contribuinte COPASPE-Cooperativa de Produtores Agrícolas da Serra da Petrovina, IE: 13.376.584-9 do Município de Pedra Preta. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat.: 49618001-0 -Gerente.

Relação de Contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Sueli Helena Zancanaro Carniel, IE: 13.261.424-3; Carmen Clarice Schneider e outros, IE: 13.269.376-3 e Aírto Schneider, IE: 13.269.379-8. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat.: 49618001-0 -Gerente Fazendária.

Relação de Contribuintes que Lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquotas dos Bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário. Gustavo Patriota, IE: 13.260.969-0 do município de Guiratinga. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat.: 49618001-0 -Gerente Fazendária.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI Nº 004/2009 – PEDRA PRETA/MT

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nadir Maiomi Yokada de Souza-CPF 112.372.281-15 e Moacir Arcangelo Barzotto-CPF 413.885.340-53. Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 –Gerente Fazendária.

COMUNICADO

Relação das empresas que em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e Portaria 136/09, Comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo I. Armando Pereira Chaves EPP IE: 13.304.552-8 de numeração 925 a 975; Irineia Ribeiro EPP IE: 13.212.210-3 de 4184 a 4400; UDT Sementes Ltda EPP IE: 13.236.114-0 de 1043 a 1125; Tec Control Ind. Prod. P/A Agropecuária Ltda IE: 13.229.208-4 de 5811 a 6000 / 6755 a 7000 / 11 a 50; Gideoli Tubos Válvulas e Conexões Ltda IE: 13.309.475-8 de 4849 a 5500; Suprenorte Agropecuária Ltda IE: 13.129.144-0 de 14029 a 15250; Bergamaschi & Cia Ltda IE: 13.171.148-2 de 174 a 175 e 176 a 225, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de

NF-e. Agência Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 -Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): CPF NOME VENC CONTR. TDI Nº 654.879.311-00 AGNALDO LEAL DOS SANTOS - 682421/2009; 251.736.699-34 ANTONIO PEREIRA LIMA - 679415/2009; 855.292.651-20 FABIO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA - 627612/2009; 834.161.619-04 IVETE LUDWIG - 701155/2009; 582.628.731-49 JOÃO BATISTA MAGALHÃES - 642478/2009; 787.246.009-20 NEUSA DE SOUZA - 634833/2009; 503.270.386-91 PAULO AFONSO DE MENEZES - 676838/2009; 821.496.821-68 ROSA BERTHOLDI - 629873/2009; 023.997.491-38 LEANDRO BIATO GALVÃO 31.12.2022 710325/2009. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Manoel Antonio Alves/AAF/ Matrícula 48855001-7.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). IE CONTRIBUINTE OPÇÃO; 13.376.781-7 ROBERTO FREITAS MARTINS 04.09.2009; 13.378.028-7 ANTONIO JORGE DA SILVA NETTO 30.09.2009; 13.376.482-6 VALDIR MARQUEZIN 28.08.2009; 13.375.964-4 FILEMON MALAQUIAS DA SILVEIRA FILHO 19.08.2009. Manoel Antonio Alves – AAF

– 48855001-7.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande, sito a Av. Castelo Branco, nº 2.044, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, no horário de 09:00 a 16:30 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SIQUEIRA SANTOS & SIQUEIRA LTDA Insc. Estadual: 13.213.778-0

NAI nº.: 8304001300039200915 de 13/08/2009 - PAT 13.061/2009

End.: Rua: Maria Sebastiana de Campos, 083 – B: Centro – Várzea Grande/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.

Data: 01 de outubro de 2009 – Joseni Morari de Andrade Guelis – Gerente Fazendária

ATO Nº 014/2009/SUFIS - GFSC.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEIS E BIO-COMBUSTÍVEIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A OUTUBRO DE 2009

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE EM LITROS
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A IE: 13.206.027-2	516.903 Lts
2.	DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4	165.484 Lts
3.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.008.851-0	405.219 Lts
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	171.113 Lts
5.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A IE: 13.331.096-5	145.000 Lts
6.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	723.324 Lts

7.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	457.983 Lts
8.	DISTRIBUIDORA: WATT DISTR. BRASILEIRA COM. E DER. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	178.167 Lts
9.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A IE: 13.065.327-6	837.597 Lts
10.	DISTRIBUIDORA: FIC DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.300.000 Lts
11.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- IE: 13.165.843-3	410.915 Lts
12.	DISTRIBUIDORA: CHEVRON BRASIL LTDA IE: 13.072.093-3	102.898 Lts
13.	DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	137.218 Lts
14.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	110.000 Lts
15.	DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.178.985-6	38.785Lts
16.	DISTRIBUIDORA: MAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.313.821-6	45.000 Lts
17.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.290.807-7	22.000 Lts

Cuiabá, 28 de setembro de 2009

Sidineia Batista de Souza
Superintendente de Fiscalização

Alex Sebastião da Silva
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio-combustíveis

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 088/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: JBM PUBLICAÇÕES LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é a contratação de empresa especializada na publicação de matérias/anúncios em jornal de circulação diária a nível local e regional, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais) (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 23/09/09 e término previsto para 23/09/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	JBM Publicações Ltda Alexandre José Borges Contratada
--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 054/2004/SEJUF - SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: BSI DO BRASIL LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo por mais 03 (três) meses, com início em 01/10/2009 e término em 31/12/2009. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcos Pontes Veloso BSI do Brasil Ltda Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 086/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: BSI DO BRASIL LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a Cláusula Quinta – Do Preço e Da Forma do Pagamento, bem como, os itens 5.1. e 5.1.1., da Cláusula Quinta do Contrato original (...).
VALOR: (...) Repactua-se ao Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 65.747,49 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), em virtude do reajuste decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2011, que majorou em 6,00% (seis por cento) os salários da categoria a que pertencem os funcionários da Contratada, perfazendo, conseqüentemente, o novo Valor Mensal do Contrato a importância de R\$ 1.161.529,68 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Marcos Pontes Veloso BSI do Brasil Ltda Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 049/2007/SEJUF- SEFAZ /FUNGEFAZ .
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência do Contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 28/09/09 e término previsto para 28/09/10. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Joldio Soares De Andrade Complexx Tecnologia Ltda Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: MECÂNICA KOZAK LTDA - ME
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar Cláusula Terceira – Da Execução e Do Valor do contrato original (...).
VALOR: (...) Acresce-se ao valor global do Contrato a quantia R\$ 2.443,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo desta forma, o novo Valor Global Estimado do Contrato de R\$ 12.396,80 (doze mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.198,40 (seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o serviço de manutenção

corretiva e preventiva em veículos e R\$ 6.198,40 (seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Carlos Kozak Mecânica Kozak Ltda - ME Contratada
--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 102/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: SIMETRYA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo por mais 04 (quatro) meses, com início em 02/10/2009 e término previsto para 02/02/2010. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Simetrya Tec. da inf. Ltda Robson Silva Dolores Dias Contratada	Simetrya Tec. da inf. Ltda Sandro L. Brandão Campos Contratada
--	--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 151/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ.
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: VIVO S/A
OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses, com início em 03/10/2009 e término em 03/04/2010. (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Duclerc Guimaraes David Ladeira Vivo S/A Contratada	
--	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO N. 062/2009/SEFAZ/FUNGEFAZ.
ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
CONTRATADA: ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 096/2008/SAD, oriundo do PREGÃO n. 113/2008/SAD, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Informática, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
VALOR: (...) O Valor Global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 28 de setembro de 2009 e término previsto para 28 de setembro de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Alexandre Reis Girardi Athenas Automoção Ltda Contratada	
--	--	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 086/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA MT
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA
OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá término previsto em 29/07/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Gercino Caetano Rosa Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 113/2009/SEJUF – SEFAZ/MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE MT
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE
OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a implementação de mecanismos que propiciem a efetividade da receita pública estadual e municipal, bem como a integração dos entes Signatários, com a garantia de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa, financeira e tributária (...).
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início em 03/09/2009 e término previsto em 03/09/2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT	Marcel Souza de Cursi Secretário Adjunto da Receita Pública	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Joemil José Bauduino de Araújo Prefeito Municipal Cooperado
---	--	--	---

TERMO DE INTIMAÇÃO 066/09 – SUED/GCCE

Fica Vossa Senhoria, INTIMADA a efetuar o pagamento do Termo de Apreensão e Depósito (TAD) número 723455-7, no prazo de 30 dias do recebimento desta intimação. Este TAD refere-se ao novo cumprimento de obrigação acessória das Notas Fiscais Interestaduais de Saída números 1757; conforme infração do Art. 10-B do RICMS. Ressalto que esta irregularidade foi detectada na análise do processo n. 794116/2008 de 19/12/2008, de solicitação de baixa dos comprovantes de Informação de Notas Fiscais de Saída Interestadual.

Informamos que a regularização do TAD é possível através do pagamento do mesmo ou apresentando-se os seguintes documentos comprobatórios abaixo via processo:

1) Documentos que comprovem o Cumprimento de Obrigação Acessória (Infração: Art. 17, XIV e Penalidade: Art. 45, IV, "I", ambos da Lei 7098/98);

- a) Cópia autenticada das Notas Fiscais relacionadas (1º via), onde conste o carimbo do Posto Fiscal de saída de Mato Grosso;
 b) E/ou outro documento que comprove a passagem por Posto Fiscal de saída do Mato Grosso (exemplo: manifesto de carga com carimbo, etc.)

IE: 13.179.346-2

EMPRESA: SAGA IND. COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA

ENDEREÇO: Estrada Castanhal, Km 63

NÚMERO: s/n

BAIRRO: Zona Rural

CIDADE: Rondolândia

CEP: 78338-000 - MT

Findo o prazo o contribuinte ficará sujeito ao lançamento do débito no Conta Corrente Fiscal.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

(Original assinado)
 Marcelo Alves Almeida
 Gerente de Planejamento da Execução

**OBS: O REQUERIMENTO DEVERÁ SER PROTOCOLADO OU ENCAMINHADO VIA CORREIO PARA ANÁLISE NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT) – GCCE/SUED:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo II

Bairro: CPA (Centro Político Administrativo), CEP 78055-500 – Cuiabá / MT

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 74/2009

O presente termo tem por finalidade a INTIMAÇÃO do contribuinte, acima qualificado, por todo conteúdo do Termo de Apreensão e Depósito nº 742575-2.

NOS TERMOS DO ART. 17-D DA LEI 7098/98, ATRAVÉS DA ANÁLISE DE DADOS CONSTANTES A NFI DE 001620114-2, EMITIDA EM 20.03.09, E QUE TEVE SUA BAIXA REALIZADA EM 20.03.09 PELO(A) POSTO FISCAL CORRENTES, COMPROVOU-SE O TRÂNSITO DE MERCADORIAS, SENDO QUE A NF-E QUE ACOBERTOU A OPERAÇÃO, CONFORME CHAVE DE ACESSO DE Nº 51090375739086002707550010000014559070690040 INFORMADA NA REFERIDA NFI, ENCONTRA-SE CANCELADA JUNTO A SEFAZ-MT NOS TERMOS DA CLÁUSULA 12 DO AJUSTE SINIEF 07/05, CONFORME PROTOCOLO DE CANCELAMENTO Nº 151090003312528. LOGO SE CARACTERIZOU NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 35-B DA LEI 7098/98, A INIDONEIDADE DO DOCUMENTO FISCAL UTILIZADO PARA ACOBERTAR O TRÂNSITO DA MERCADORIA, INFRINGINDO ASSIM O ART. 17, INCISO VII DA LEI 7098/98, COM PENALIDADE PREVISTA NO ART. 45, INCISO III, ALÍNEA "A" E ART.45-A, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, AMBOS DA LEI 7098/98.

Decorrido o prazo de 30 dias a partir do recebimento desta, sem manifestação, importará ao contribuinte o registro do débito na Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso.

SEARA IND. E COM. DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA
CNPJ: 75.739.086/0027-07

Cuiabá, 01 de setembro de 2009.

(Original assinado)
 Marcelo Alves Almeida
 Gerente de Planejamento da Execução – GCCE/SUED/SARP

PORTARIA N. 180/2009-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Instituir Comissão composta dos Senhores Vivaldo Lopes Dias, Edmilson José dos Santos, Marcel Souza de Cursi, Benedito Nery Guarim Strobel, Paulo César dos Santos Leite e Luis Roberto Gomes Canile para, conjuntamente, representar o Secretário de Estado de Fazenda perante as entidades de classe representativas de servidores da SEFAZ, acerca de assuntos de interesses da categoria.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades imediatamente, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo representar o Secretário de Estado de Fazenda, para esta finalidade específica, até o dia 31 de dezembro de 2010 ou enquanto o mesmo estiver frente à Secretaria.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 178/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 13 e 14 do artigo 247 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessárias adequações na legislação tributária, a fim de se garantir a continuidade na prestação das informações devidas pelos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta

a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 4º ao artigo 12, como segue:

"Art. 12
"

§ 4º As empresas mencionadas no § 13 do artigo 247 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, encaminharão os arquivos da EFD, nos prazos e da seguinte forma: (efeitos a partir de 1º de setembro de 2009)

I – em caráter excepcional, em relação ao exercício de 2009, os arquivos da EFD deverão ser entregues até 31 de janeiro de 2010, observado o modelo compatível com o Perfil 'B';

II – a partir do exercício de 2010, os arquivos deverão ser entregues no prazo previsto no *caput*, respeitado o modelo compatível com o Perfil 'A'."

II – acrescentado o parágrafo único ao artigo 15 com a seguinte redação:

"Art. 15
"


Parágrafo único A dispensa prevista no *caput* somente se aplica a partir do mês de referência em que se tornou obrigatória a entrega dos arquivos da EFD e desde que não haja interrupção na respectiva apresentação. (efeitos a partir de 31 de maio de 2009)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2009, exceto em relação aos preceitos com expressa menção ao termo de início da eficácia, hipótese em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 1º de outubro de 2009.


 MARCEL SOUZA CURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 175/2009-SEFAZ

Revoga a Portaria Circular nº 10/1989-SEFAZ, de 15.12.1988, que estabelece regime especial para revenda a domicílio de produtos industrializados e dá outras providências e altera a Portaria nº 100/1996-SEFAZ, de 11.12.1996, que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade promover ajustes na legislação tributária vigente;

RESOLVE:


Art. 1º Fica revogada a Portaria Circular nº 10/1989-SEFAZ, de 15.12.1988, que estabelece regime especial para revenda a domicílio de produtos industrializados e dá outras providências.

Art. 2º Fica revogado o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11.12.1996, que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2009.


 MARCEL SOUZA CURSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 177/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser necessário manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a simplificação de procedimentos para o contribuinte;

RESOLVE:

Art. 1º O § 3º do artigo 12 da Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008),

que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 12

§ 3º Em caráter excepcional, os arquivos da EFD, referentes aos meses de janeiro a novembro de 2009, poderão ser entregues até 31 de dezembro de 2009. (efeitos a partir de 29 de maio de 2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 1º de outubro de 2009.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 025/SEJUF/SEFAZ/2009.

Constitui Comissão de Fiscalização de Serviços e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização de serviços de limpeza dos dutos de ar-condicionado do Complexo II da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme consta no TERMO DE CONTRATO N. 081/2009/SEJUF-SEFAZ (FUNGEFAZ) e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
José Augusto Cerveira Borges	Fiscal	Engenheiro Civil
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista
Ângela Maria Marques Santana	Membro	Engenheira Civil

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:


- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução dos serviços;
- II – conferir a qualidade técnica do serviço prestado, conforme prescreve o Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão dos serviços, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes aos serviços, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI - comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº. 052/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº. 8265 de 28/12/2004, e;

Considerando os autos da Instrução Sumária nº 052/2009/COFAZ/SEFAZ, de 10/08/2009, instaurada para apurar preliminarmente, denúncia formulada nesta Corregedoria Fazendária contra atos praticados pelo servidor Hugo Hassmann – Agente de Administração Fazendária, à frente da AGENFA de Brasnorte, conforme declarações colhidas na diligência investigatória deflagrada pela ordem de Serviço nº 048/2009/COFAZ/SEFAZ.

Considerando os fatos relatados nos autos da mencionada Instrução Sumária, relativos às empresas PUERTA E TAKAHASHI LTDA - GUAPORÉ AUTO PEÇAS(13.352.109-5), SEMEAGRO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA(13.313.734-1) e DEMACOL –DEMOLIN COM MAD MAT CONST LTDA(13.157.182-6).

Considerando que diante dos elementos materiais colhidos na mencionada Instrução Sumária, que evidenciam a ocorrência, em tese, de diversas irregularidades, dentre as quais, que o servidor utiliza-se do cargo para obter vantagens indevidas, ora constrangendo e/ou intimidando contribuintes com

insinuações inverídicas de fiscalização e débitos e irregularidades inexistentes, ora com oferecimento de favorecimento e/ou proteção, em detrimento do Erário e da moralidade administrativa.

Considerando a Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ/043/2009, de 28/09/2009.

Considerando ainda, que uma vez comprovada a suposta conduta irregular atribuída ao servidor, este transgrediu em tese, o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, IX, XII, todos dispositivos da Lei Complementar Nº. 04 de 15-10-1990;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar Nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa. e o contraditório;

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle, Ica Mesquita Borba Farias Gomes - Técnica da Área Instrumental do Governo e José Luiz de Arruda – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro apurarem as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição Federal e art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam do contraditório e da ampla defesa.

II - Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, acompanhado do relatório opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2009/SEMA

Processo nº: 452625/SEMA/2009.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Jornal A Gazeta Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de assinatura e distribuição de Jornal Regional de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso, para serem distribuídos diariamente... Anual, sendo 13 (treze) assinaturas.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101 Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 01/10/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Adair Nogalor - Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 026/2007/SEMA.

Processo nº: 636283/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – 'Da vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 23/09/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 129/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 22/09/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA

Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 035/2007/SEMA.

Processo nº: 684793/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – 'Da vigência' do Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 23/09/2009.

Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 132/ASSEJUR/SEMA/2009.

Data de Assinatura: 25/09/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA

Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 059/2008/SEMA.

Processo nº: 636269/2009/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Empresa Quality Aluguel de Veículos Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula oitava – ‘Da vigência’ do Contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 06/09/2009.
Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 126/ASSEJUR/SEMA/2009.
Data de Assinatura: 04/09/2009.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA
 Cláudia Valeska Paes de Barros Franzini – Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

EMILIANO ABRAÃO SAMPAIO NOVAIS, CPF: 186.679.618-68, FAZENDA BICO DA SERRA. Características – Município: Barra do Garças; Cursos d’água: Córrego Molha-Pelego; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°15’09,51” S e Long. 52°04’16,65” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 490.

NEDIO RISIERI GERMINIANI, CPF: 411.317.461-04, FAZENDA PARAÍSO. Características – Município: Sorriso; Cursos d’água: Córrego Brilhante; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: (Pivô 01) Lat. 12°31’39,5” S e Long. 55°56’22,8” W; Ponto de captação 02: (Pivô 02) Lat. 12°32’01,2” S e Long. 55°56’52,4” W; Ponto de captação 03: (Pivô 03) Lat. 12°32’12,6” S e Long. 55°56’52,4” W; Ponto de captação 04: (Pivô 04) Lat. 12°31’53,7” S e Long. 55°56’31,2” W; Ponto de captação 05: (Pivô 05) Lat. 12°32’12,6” S e Long. 55°57’02,9” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Captada (m³/s): Capt 01: 0,1687; Capt 02: 0,1659; Capt 03: 0,0910; Capt 04: 0,1604; Capt 05: 0,1630.

GOBBA LEATHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.956.759/0002-72. Características – Município: Colíder; Cursos d’água: Córrego Rio dos Peixes; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.10°49’11,1” S e Long. 55°21’42,6” W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão Solicitada (m³/s): 0,01458.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 058/06
PROCESSO: 45.494-0/06

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO**, tendo em vista o que consta no processo nº 45.494-0/06, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

- Alterar a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**”, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a “**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**”, item 1, alínea “a”, A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
- Alterar a “**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**”, item 2, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, alínea “a” que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em todo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 058/06, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 058/06
PROCESSO: 45.494-0/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 45.494-0/06, na forma da **I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO: Alterar a “**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA**”, que passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 1344 (Um mil, trezentos e quarenta e quatro) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 058/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 402/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 571977/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 196/2009
Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira – Tipo I, na Rodovia MT-313, Trecho: Rondolândia – Rio Roosevelt, Sobre o Córrego Três Pontes, Com Extensão de 24,0M,
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 99.466,60 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.03986-9..
PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 400/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 534295/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 198/2009
Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Mt-459, Trecho: Entº MT-459 (Vale Rico) – Rio Areia, Com Extensão de 13,0KM Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos
Valor: R\$ 149.527,23 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.09.03989-3 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e NE 25101.0001.09.03990-7 no valor de R\$ 69.527,23 (sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)
PARTES: TERRAPLAN – TERRAPLANAGEM LTDA – ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 399/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 456584/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite 197/2009
Objeto do Contrato: Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeiras na Rodovia: MT-160, Trecho: Entrº MT-208/Apiacas, Sobre o Rio Bruno II, Pontilhão KM45 e KM 35, Numa Extensão de 48,0M .
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 148.800,08 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais e oito centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1-NE Nº 25101.0001.09.03998-2, 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.09.03994-1 e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 NE nº 25101.0001.09.03993-1
PARTES: : CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 399/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 456584/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite 197/2009
Objeto do Contrato: Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeiras na Rodovia: MT-160, Trecho: Entrº MT-208/Apiacas, Sobre o Rio Bruno II, Pontilhão KM45 e KM 35, Numa Extensão de 48,0M .
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 148.800,08 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais e oito centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1-NE Nº 25101.0001.09.03998-2, 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.09.03994-1 e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 NE nº 25101.0001.09.03993-1
PARTES: : CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº 844/09
 O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 510282/2008, referente ao Convênio nº 178/2008 – Prefeitura Municipal de Gaucha do Norte - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

NILSON RIBEIRO.....Presidente
FRANCISCO CANDIDO ANTUNES MACIE.....Membro
ERASMO ACACIO DE CAMPOS.....Membro
WILSON CARLOS SOARES DA SILVA.....Membro

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009

PORTARIA / SINFRA Nº/ 831/2.009
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **CARLOS VITOR ALVES MARTINS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-240, Trecho: Entrº BR-364 (Novo Diamantino) – Entrº BR-163 – Posto São João , Sub-trecho: Entrº BR-364 (Novo Diamantino) – Frigorífico Bertin** , numa extensão de 4,82 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 359/09/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **LAÉRCIO BONETTI** , efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra , firmar o Termo de Recebimento Provisório , conforme prevê a alínea “ a ” , do artigo 73 , da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº/ 841/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **DELVAN ROSA PARREIRA**, Engenheiro **BENEDITO ELIAS ANTUNES** e Engenheiro **FERNANDO AUGUSTO CARVALHO**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “ b ”, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de **Restauração em Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT 250, Trecho: Mirassol D’ Oeste – Curvelândia, com extensão de 22,00 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 004/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA**.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº/ 842/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **DELVAN ROSA PARREIRA**, Engenheiro **FERNANDO AUGUSTO CARVALHO** e Engenheiro **BENEDITO ELIAS ANTUNES**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “ b ”, do artigo 73 da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de **Restauração em Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT 170, Trecho: Entrº BR 174 (Caramujo – Vila Cabaçal)**, Sub-Trecho: **Curvelândia – Vila Cabaçal, com extensão de 18,00 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 051/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a firma **CCL CONSTRUTORA CAPITAL LTDA**.

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 843/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.065.779-4/2007, referente ao Convênio nº 123/2007 – Prefeitura Municipal de Gaucha do Norte - MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.

COMISSÃO:

FRANCISCO CÂNDIDO ANTUNES MACIEL.....Presidente
WILSON CARLOS SOARES DA SILVA.....Membro
ERASMO ACACIO DE CAMPOS.....Membro
NILSON RIBEIRO.....Membro

CUMPRAR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009

PORTARIA / SINFRA Nº 840/09
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta do processo nº 555357/09/SINFRA, de 06/08/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, quando da realização do procedimento licitatório – Edital 011/2004.

COMISSÃO:
ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS.....PRESIDENTE
ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS.....MEMBRO
ELEONORA MARIA NADAF.....MEMBRO

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 02 de outubro de 2009.

PORTARIA / SINFRA Nº 839/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/nº 18/09 e protocolo nº 709105/09-SIE,
RESOLVE:

Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do Comando da Regional I, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, a fim de atuar na fiscalização em rodovias sob jurisdição desta Secretaria, conforme relacionados abaixo:

	NOME	R.G.
SGT	ERONILDO JOSÉ PINTO	880.175 PM/MT
SD	SELMA PEREIRA DE SOUZA	882.737 PM/MT
SD	WENDERSON DE AZEVEDO E SILVA	882.762 PM/MT
SD	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA	883.864 PM/MT
SD	ROSELI MÁRCIA DO ESPÍRITO SANTO	883.261 PM/MT
SD	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	881.700 PM/MT
SD	EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO	881.255 PM/MT
SD	RICARDO HENRIQUE DE SÁ	880.976 PM/MT
SD	GIANCARLO AMORIM DA SILVA	880.022 PM/MT
SD	EDSON JOSÉ DE AMORIM	881.768 PM/MT
SD	LUIZ FERNANDES DA SILVA	883.814 PM/MT
CB	LÚCIO MARIO SILVA CONCEIÇÃO	874.316 PM/MT
SD	HERICSON EDWARD PINHEIRO	883.856 PM/MT
SD	WILSON MANOEL DA SILVA	883.201 PM/MT
SD	JURACY VAZ DE MEDEIROS JUNIOR	879.759 PM/MT
CB	JUAREZ DA COSTA MEIRA	874.318 PM/MT
CB	JURANDIR TEODORO DE SOUZA	873.562 PM/MT

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2009, páginas 08 a 11, com retificações no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, em 31/07/2009, em 11/08/2009, em 22/09/2009.

Considerando as rescisões Contratuais, a pedido, e desistências dos candidatos convocados no D.O.E de 11/09/2009 e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:

- Leandro Tenório de Oliveira – Agente Prisional – Cadeia Pública de Cáceres
 - Leidiane Leidens – Agente Prisional – Cadeia Pública de Campo Novo dos Parecis
 - Rodrigo Luis Ehrlich – Agente Prisional – Cadeia Pública de Canarana
 - Patricia Bezerra de Souza Silva – Agente Prisional – Cadeia Pública de Nortelândia
 - Evaldite Luzia Pinho e Silva – Agente Prisional – Cadeia Pública de Poconé
 - Roselia Maria da Silva – Agente Prisional – Cadeia Pública de Vera
 - Maria Goreti de Souza – Assistente Administrativo – Secretaria Adjunta de Justiça
 - Alessandra Marques da Silva – Assistente Administrativo – CDP de Tangará da Serra
 - Antonio Nivaldino Correa Toledo – Assistente Administrativo – CDP de Tangará da Serra
- Serra
- Fábio Aparecido Mucuta – Técnico de Enfermagem – CDP Tangará da Serra
 - Ronnyse B. Aguiar de Amorim – Assistente Social – Sistema Socioeducativo – Polo
- Cuiabá
- Marta Andrea da Silva – Assistente Administrativo - Sistema Socioeducativo – Polo
- Cuiabá
- Janaina da Cunha Costa e Cruz – Digitador - Sistema Socioeducativo – Polo Cuiabá
 - Marilene Nascimento Rodrigues – Agente orientador - Sistema Socioeducativo – Polo
- Cuiabá
- Sueli Rodrigues Damaceno -Agente Orientador - Sistema Socioeducativo – Polo
- Cuiabá
- Cristiane Israel – Agente Orientador - Sistema Socioeducativo – Polo Rondonópolis;

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivas lotações/cargos:

CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES	
AGENTE PRISIONAL – MASCULINO	
JOEL DO AMARAL	CLASSIFICADO

CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS	
AGENTE PRISIONAL – FEMININO	
SUSANA SILVA ARAVA	CLASSIFICADO
CADEIA PÚBLICA DE CANARANA	
AGENTE PRISIONAL – MASCULINO	
MARCELO LEANDRO GEROLDINI	CLASSIFICADO
CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA	
AGENTE PRISIONAL - FEMININO	
VALDINA ASCARI	CLASSIFICADO
CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ	
AGENTE PRISIONAL – FEMININO	
ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
CADEIA PÚBLICA DE VERA	
AGENTE PRISIONAL – FEMININO	
PAULA BORDIGNON DE ALCANTARA	CLASSIFICADO

SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA	
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL – PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
PAULA DANIELLY DE LARA PINTO	CLASSIFICADO
CDP DE TANGARÁ DA SERRA	
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL – PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ALINE SALES GRAMARIN	CLASSIFICADO
DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA	CLASSIFICADO
ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL – PERFIL TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
FLÁVIA BORGES FERREIRA	CLASSIFICADO

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – CUIABÁ	
TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – PERFIL ASSISTENTE SOCIAL	
UIARA LEICE DA SILVA DE OLIVEIRA MORAES	CLASSIFICADO
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – PERFIL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
ELIZENE SOUZA BRAGA	CLASSIFICADO
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – PERFIL DIGITADOR	
CRISTINA CAMPOS DO ESPÍRITO SANTO	CLASSIFICADO
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – FEMININO	
MARILUCE RODRIGUES LIMA GUIMARAES	CLASSIFICADO
CLAUDIA MARCIA PETINI	CLASSIFICADO
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – RONDONÓPOLIS	
AGENTE ORIENTADOR – FEMININO – RONDONÓPOLIS	
CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do interior do Estado, deverão comparecerem nas respectivas unidades de lotação, para assinatura dos contratos de serviço temporário e os candidatos do pólo de Cuiabá deverá comparecer na sede da SEJUSP, localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 23 de julho de 2009, item 13 (treze) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registra-se
Publica-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
em substituição legal
(documento original assinado)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 140/2007, referente a contratação de prestação serviços de renovação de atualização de licenças de software e suporte para banco de dados ORACLE, destinado à Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - SEJUSP, conforme proposta da Contratada constante às fls. 19/29 do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2007.

DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor atualizado do Contrato a importância de R\$ 2.214,35 (dois mil, duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o seu valor total em R\$ 57.572,98 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2009 a 29/10/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE o Sr. JOÃO BOER NETO e FÁBIO MARANHÃO PEREIRA – Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 067/2009/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Reforma da Base Comunitária de Segurança do Pedra 90 em Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem de R\$ 58.500,32 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e dois centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1452.0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor: R\$ 58.500,32 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais e trinta e dois centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO N.º: 309297/2009.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 045/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos e da Cláusula Quarta - Da Dotação, do termo inicial, referente à Reforma do 3º Batalhão da Polícia Militar, em Cuiabá - MT

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 67.598,47 (Sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e sete reais), perfazendo o valor de R\$ 349.773,36 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme plano de aplicação aprovado pelo concedente.

I – CONCEDENTE: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão : 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas Seguintes Dotações:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP
PROJETO ATIVIDADE: 1451.0600 e 1457.0600
NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 240 e 242

VALOR PREVISTO PARA A EXECUÇÃO: R\$ 349.773,36 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Clausulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).
PROCESSO N.º : 500269/2008-SEJUSP-MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e a Empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 108/2008, referente à a Contratação de empresa especializada em formação de Pilotos de Helicópteros para realização de conclusão de horas do Curso Prático de Piloto Comercial de Helicóptero, no intuito de adequar os co-pilotos quanto a regulamentação brasileira de homologação aeronáutica, para atender o Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12/09/2009 a 10/12/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CRISTINA ZAMBONI – Empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CESSÃO

DA ESPÉCIE: Termo de cessão que entre si celebram o município de Cuiabá, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação – SME e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente termo de cessão tem por objetivo a cessão da Servidora Cláudia Cristina Ferreira Carvalho, pela Secretaria Municipal de Educação - SME, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes aos projetos integrantes do programa de cooperação de prevenção da violência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28 / 09 /2009.

ASSINAM: **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO-** Secretário Municipal de Educação, **DIÓGENES GOMES CURADO FILHO** Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, **RONALDO IBARRA PAPA** Secretário Executivo do Núcleo de Segurança

CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação
(documento original assinado)

RONALDO IBARRA PARA
Secretário Executivo do Núcleo Segurança
(documento original assinado)


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 069/2009/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termotem por objeto a Reformada Rede de Esgoto Externa da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 24.653,45 (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP

Projeto / Atividade: 1456.0600

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 24.653,45 (Vinte e Quatro mil, seiscentos e cinquenta e três quinhentos reais e Quarenta e Cinco centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

PROCESSO N.º: 538680/2009.

DECISÃO

Processo n.º.: 543675/2008

Interessado: SEJUSP

Assunto: Solicitação de pagamento por indenização à Empresa Rodrigo Peres Pereira & Cia LTDA.

Vistos e examinados os presentes autos.

O procedimento foi instaurado pela Portaria 057/2009/GAB/SEJUSP com o objetivo de apurar a possibilidade de pagamento por indenização do valor de R\$ 784,03 (setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos), à Empresa Rodrigo Peres Pereira & Cia LTDA, e a responsabilidade pela solicitação de alimentação complementar para os adolescentes, no dia 22 julho de 2008, sob a alegação de que a refeição servida estava estragada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos envolvidos o direito ao contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o dever da administração de buscar a verdade dos fatos, revendo de ofício, quando necessário, seus próprios atos;

DECIDO tornar sem efeito a DECISÃO publicada no Diário Oficial do Estado n.º 25169, matéria n.º 246271 do dia 28/09/2009.

Cumpra-se.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em substituição legal
(documento original assinado)

PORTARIA N.º 214/2009/GAB/SEJUSP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e, considerando o que dispõe o artigo 155 e 156 da Resolução N.º 14/2007/TCE/MT,

Considerando o repasse do Convênio n.º 002/2008/FESP ocorrido na data de 20/06/2008, através da Nota de Ordem Bancária n.º 19601.0001.08.07527-4, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), referente ao recurso do Concedente.

Considerando o prazo de vigência do Convênio estabelecido na Cláusula oitava e o decurso de prazo para apresentação da prestação de contas final, Cláusula nona, ter transcorrido até a presente data sem apresentação da prestação de contas final e dos documentos elencados no Artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 003/2009.

Considerando Ofício n.º 287/2009/GCON/GAB-SENS/SEJUSP, de 27/07/2009, notificando o Conveniente para apresentação da prestação de contas final, levando ao conhecimento de que a não apresentação implicar-se-á na instauração de Tomada de Contas Especial.

Considerando o relatório sintético de vistoria técnica encaminhado ao

Coordenador de Execução Estratégica da Polícia Judiciária Civil, informando sobre o estágio que se encontrava as obras de construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC.

Considerando relatório da Gerência de Convênio sugerindo a instauração de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 002/2008/FESP, em virtude da não apresentação da prestação de contas final deste Convênio, nem mesmo providências por parte do Órgão Conveniente quanto a devolução do valor repassado no prazo legal determinado pela Instrução Normativa vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do Convênio nº 002/2008/FESP, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Município de Gaúcha do Norte, através da Prefeitura Municipal, que trata da Construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania - CISC do Município de Gaúcha do Norte-MT, de acordo com o estabelecido no Art. 40 a 49 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, que estabelece a obrigatoriedade de se prestar contas dos recursos envolvidos na execução do Convênio, bem como de se instaurar Tomada de Contas Especial quando não for apresentada a prestação de contas no prazo de 30(trinta) dias, concedidos em notificação, pelo Concedente, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e o quantitativo do erário a ser ressarcido.

Art. 2º Designar os servidores que compõe a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 170/GAB/SENS/SEJUSP/2008, publicada no Diário Oficial de 29/10/2008, para realizarem os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial do Convênio nº 002/2008/FESP.

Art.3º A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, nos termos estabelecidos na Portaria nº 170/GAB/SENS/SEJUSP/2008.

Art. 4º Considerando que o recurso do convênio deveria ser aplicado em sua totalidade para execução de serviços que demanda a presença de um Engenheiro Técnico para realização da obra, a Comissão, nos termos do inciso VI da Portaria que instituiu a Comissão Permanente poderá requisitar parecer técnico objetivando fiscalização do objeto conveniado.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição Legal
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 215/2009/GAB/SEJUSP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 195/2009/GAB/SEJUSP, datada de 03/09/2009, publicada em D.O.E. de 03/09/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 567/2009/CPPAD, datado de 30 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 02 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/10/09.

Cuiabá, 02 de outubro de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(documento original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 243/2008**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAIAMÁ LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 243/2008.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240 (duzentos e quarenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 28/01/2009 até 24/12/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 28 de Agosto de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIO

Lauda 390

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 173/2009.

CONVÊNIO: PROJETO – “LUTA NA ESCOLA- MODALIDADE JUDÔ”.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “DEP.UBALDO MONTEIRO”**, CNPJ/MT 02.010.872/0001-66, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo propiciar atendimento aos alunos através da prática desportiva, na modalidade Judô.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

Empenho: 14101.0001.09.14904-1

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

Data de Assinatura: 02/10/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 174/2009.

CONVÊNIO: PROJETO – “LUTA NA ESCOLA – MODALIDADE JIU-JITSU”.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “ ANDRÉ ANTONIO MAGGI”**, CNPJ/MT 03.789.998/0001-43, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo propiciar atendimento aos alunos através da prática desportiva, na modalidade Jiu-Jitsu.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

Empenho: 14101.0001.09.14906-6.

VALOR: O valor deste convênio é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.

Data de Assinatura: 02/10/2009

PORTARIA Nº. 389/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e;

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 212/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 05/06/2009 para apurar se a servidora **SIRLEI TEREZINHA DAVID**, servidora pública estadual, matrícula 382880048, com penúltima lotação na E.E. Vinícius de Moraes, no município de Peixoto de Azevedo/MT, praticou possível abandono de cargo, por conta da ausência às atividades por mais de trinta dias.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 387/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004, e considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 43/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 19/02/2009 para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor **QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº. 646410148, inscrito sob o CPF nº. 314232301-59, lotado na Escola Estadual “AUREOLINA EUSTÁCIO RIBEIRO”, no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 402/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal e, considerando o teor do Processo nº. 514531/2009, que noticia atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, insubordinação e inurbanidade por parte do servidor Aloízo Alves da Silva, lotado na EE São Francisco, no município de Jaciara/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da portaria nº. 308/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial de 07 de agosto de 2009, pág.12, que sobrestou o Processo nº. 514531/2009.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 1º de Outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 398/2009/GS/SEDUC/MT**Esta Portaria altera nomes de Titulares e Suplentes publicados na Portaria 077/2009**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de deliberar e organizar a Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação em Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e designar os membros da Comissão Organizadora da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação em Mato Grosso, que se realizará no mês de novembro de 2009 em Cuiabá/MT.

§ 1º. Compete à Comissão Organizadora a coordenação, a promoção e o monitoramento do desenvolvimento da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação em Mato Grosso (CONAE/MT), que terá nas suas bases, estrutural e organizacional, a realização de encontros municipais e Etapas Intermunicipais.

§ 2º. Os encontros municipais e as Etapas Intermunicipais de que trata o parágrafo anterior serão realizados no primeiro semestre de 2009.

Art. 2º. Os membros abaixo designados, representantes titulares e suplentes das entidades descritas, constituirão a Comissão Organizadora Estadual:

1. Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

Titular: Rosa Neide Sandes de Almeida – **Coordenadora.**

Suplente: Sebastiana Pereira Menezes de Lima

2. Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais (SEAPE)

Titular: Flávia Maria Barros Nogueira – **Secretária Executiva**

Suplente: Melisse Vitorino

3. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC) – Educação Superior

Titular: Helmut Forte Daltró

Suplente: Gislaíne Marques da Silva

4. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECITEC) – Educação Profissional e Tecnológica
Titular: Jefferson Luiz D. Monteiro da Silva
Suplente: Janaina de Oliveira
5. Conselho Estadual de Educação (CEE/MT)
Titular: Geraldo Grossi Júnior
Suplente: Walter Miranda Fonseca
6. União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
Titular: Cleusa Bernadete L. Mamedes
Suplente: Enair Regina Martins
7. União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)
Titular: Marileuza Rosa Souza
Suplente: Márcia Cristina Machado Pasuch
8. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)
Titular: Rarikan Araújo
Suplente: Áquila Malcã D'Avila
9. União Nacional dos Estudantes (UNE)
Titular: Eveline Maria Amorim Bezerra
Suplente: Pablo Rodrigo Ramos de Souza Silva
10. Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso (SINTRAE)
Titular: Nara Teixeira de Souza
Suplente: Maria Regina Inácio
11. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/MT)
Titular: Jordana Silva Ramos Nascimento
Suplente: Edgar Nascimento
12. Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso (SINTEP)
Titular: Marli Keller
Suplente: Henrique Lopes do Nascimento
13. Sindicato dos Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso (SINTESMAT)
Titular: Miguel Rodrigues Netto
Suplente: Eder Eugênio Munhão
14. Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT)
Titular: Rosa Maria Gonçalves de Brito
Suplente: Alessandra Hernandez Marangone
15. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Titular: Gilberto Gomes de Figueiredo
Suplente: Lélia Brum
16. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)
Titular: Degmar Francisco dos Anjos
Suplente: Wilian Silva de Paula
17. Força Sindical/MT
Titular: Janaina de Abreu Lima
Suplente: Jesuel Leocádio de Arruda
18. Fórum Estadual Permanente de Educação e Diversidade Étnico-racial/MT
Titular: Ângela Maria dos Santos
Suplente: Pedro Reis de Oliveira
19. Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
Titular: Irene Cristina de Mello
Suplente: Elizaine Bagatelli Okde
20. Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Titular: Jocineide Macedo Karim
Suplente: Agnaldo Rodrigues da Silva
21. Associação de Docentes da UFMT (ADUFMAT)
Titular: Carlos Alberto Eilert
Suplente: Juacy da Silva
22. Associação de Docentes da UNEMAT (ADUNEMAT)
Titular: Maria Ivonete de Souza
Suplente: Otávio Ribeiro Chaves
23. Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de MT (SINEPE)
Titular: Cleusa Maria Pegorine Batista
Suplente: Benedito Bomdespacho D.Galvão Costa
24. Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE)
Titular: Luiz Carlos de Figueiredo
Suplente: Alenir Ferreira da Silva
25. Centro de Referência de Combate à Homofobia/SEJUSP
Titular: Cláudia Cristina Ferreira Carvalho
Suplente: Márcia Cristina Ourives da Silva
26. Federação dos Trabalhadores na Agricultura de MT (CONTAG/FETAGRI-MT)
Titular: Antônio de Fatimo Ferraz
Suplente: Dorenice Flor da Cruz
27. Associação de Pais
Titular: Maria Aparecida Lourenço dos Santos
Suplente: Eliene Alves Ferreira
28. Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Desporto - Assembléia Legislativa
Titular: Alexandre Luis César
Suplente: Denise Russi dos Santos
- Parágrafo único.** Os representantes acima designados serão considerados delegados natos à Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação e serão convocados para participar, com voz e voto, de todas as reuniões preparatórias e demais atividades da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação.
- Art. 3º.** A Comissão Organizadora Estadual contará ainda com a colaboração das seguintes entidades e respectivos representantes titulares e suplentes, que terão direito à voz, mas não a voto, nas reuniões preparatórias da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação:
1. Sindicato dos Trabalhadores da UFMT (SINTUF)
Titular: Paulo Silva Ribeiro
Suplente: José Amílcar Bertolini
 2. Associação Nacional de Pós - Graduandos (ANPG)
Titular: Viviane Correa Carvalho
Suplente: Ana Paula Konrad
 3. Central Única dos Trabalhadores - MT (CUT)
Titular: Miriam Botelho Ferreira
Suplente: Júlio César Martins Viana
 4. Associação dos Grêmios Estudantes de MT (AGEMAT)
Titular: Rafael Perez
Suplente: Rafael da Silva Melo
 5. Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de MT (SESI)
Titular: Luiz Augusto Moreira da Silva
Suplente: Marco Antonio Alves Braga
 6. Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT)
Titular: Clovis Arantes
Suplente: Wellington Cleily Prado (Nome Social – Lilith Stefany)
- Art. 4º.** A Comissão Organizadora deverá:

1- Estabelecer os procedimentos a serem adotados no desenvolvimento dos encontros municipais,

- das Etapas Intermunicipais e da Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação.
- Art. 5º.** A Comissão Organizadora apresentará à Comissão Nacional, um documento-síntese das contribuições de Mato Grosso à Conferência Nacional de Educação, que ocorrerá em Brasília, em abril de 2010.
- Art. 6º.** O mandato dos membros designados se encerra com a deliberação do documento final da Conferência Estadual de Educação.
- Art. 7º.** A Coordenadora da Comissão Organizadora resolverá os casos omissos.
- Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 363/2008/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2008.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 014/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00813-3.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Nivaldo Ponciano Coelho - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 029/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ nº 03.214.145/0001-83.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00735-8.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Túlio Aurélio Campos Fontes - Prefeito Municipal de Cáceres.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 050/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, CNPJ nº 01.367.762/0001-93.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00812-5.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Layr Mota da Silva - Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 085/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, CNPJ nº 04.202.280/0001-71.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00811-7.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Raílda de Fátima Alves - Prefeito Municipal de Nova Nazaré.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 116/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, CNPJ nº 04.178.518/0001-70.

OBJETO: Atender à pessoa idosa e à pessoa com deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial, e com Benefícios Eventuais conforme Resolução nº 12/2009/FEAS/MT.

DO VALOR: R\$ 9.105,26 (nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 22607; Programa/Atividade: 280/4008; Elemento de Despesas: 3.3.40.41.00; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 22607.0001.09.00810-9.

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2009.

ASSINAM: Vanessa Rosin - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - em substituição legal, e Eurípedes Néri Viana - Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RERRATIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2009/SECITEC, referente ao Processo n.º 608569/2009 publicado em 02/10/2009, na Dotação Orcamentária.

Onde se lê: 2632 - 145

Leia-se: 2007 - 230

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
SECITEC/MT – Contratante-**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA – IEL-** Instituto Euvaldo Lodi
– Núcleo Regional de Mato Grosso- Contratada.

PORTARIA N.º 020/2009/SECITEC

Institui a Comissão de Transmissão responsável pelo levantamento patrimonial da Escola Agropecuária Cidade dos Meninos.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar n.º. 151 de 08 de janeiro de 2004, Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Transmissão responsável pelo levantamento patrimonial da escola Agropecuária Cidade dos Meninos.

Art. 2º - A Comissão será composta por representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e da Instituição Lar do Menino Jesus, mantenedora da Escola Agropecuária Cidade dos Meninos:

Presidente: Bibiano Pereira Leite Neto.
Membro: Vera Ferreira de Arruda.
Membro: Elissandro André Basso.
Membro: Pe. Geraldo Magela Silva.
Membro: Adriano Martins da Mata.
Membro: Vantuir Bondespacho da Silva.

Art. 3º Essa portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º. 051/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º. 596.966/2009 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 28/08/2005 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Outubro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ACHILLES ROBERTO BASSO – SEMEAR AGRICOLA
Inscrição Estadual :	13.306.568-5
CNPJ :	07.446.352/0001-14
Endereço:	Avenida Industrial n.º. 508 – Setor Industrial – Água Boa – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz Beneficiado T1, T2, T3, T4, T5, Quebrado de Arroz Único; • Farelo de Arroz; • Quirera de Arroz; • Palha de Arroz; • Feijão Beneficiado T1, T2 e Preto; • Resíduo de Feijão; • Milho Beneficiado; • Milho de Pipoca.

Cuiabá – MT 01 de Outubro de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA N.º. 040 /2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto n.º 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os termos do Decreto n.º 2.151, de 22 de setembro de 2009, que institui a Política de Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIPAT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo nomeados, os quais ficarão subordinados ao Grupo Gestor e responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório dos serviços executados conforme dispõe o Art.15, Parágrafo único do Decreto n.º 2.151/2009:

- Benedita Rodrigues Silva Jesus
- Deise Creuza Figueiredo Abreu

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de Outubro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

PORTARIA N.º. 043/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto n.º 2.142, de 10 de setembro de 2008 e o que estabelece o art. 8º, da Lei Complementar n.º. 150, de 08 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e avaliação da execução do Contrato de Gestão n.º. 002/2009/SEC/MT publicado no D.O. de 02/10/09, celebrado com o Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais – ECOSS, Organização Social, para administração e gerenciamento integral do **Museu de Pré-História - Casa Dom Aquino**, conforme disposto na Cláusula Quinta do referido Contrato, a ser composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:

Maria José Couto Valle – Gerente de Inventário e Tombamento
Doralice Gonçalves de Assis Scarulis - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
Silvania Weisemann – Gerente do Sistema Estadual de Museus
Suplentes:
Lauro Victor Marques Gonçalves – Gerente de Patrimônio Histórico e Artístico-Cultural
Benedita Rodrigues Silva Jesus - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

II - DO ECOSS:

Suzana Schisuco Hirooka – Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais - ECOSS.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I – Requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Analisar periodicamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III – Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

IV - Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requiera ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de Outubro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

PORTARIA N.º. 044/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto n.º 2.142, de 10 de setembro de 2008 e o que estabelece o art. 8º, da Lei Complementar n.º. 150, de 08 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e avaliação da execução do Termo de Parceria n.º. 001/2009/SEC/MT publicado no D.O. de 02/10/09, celebrado com o Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH, Organização Social, para implantação, administração e gerenciamento integral do **Cine Teatro Cuiabá** conforme disposto na Cláusula Quinta do referido contrato, a ser composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

I - DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:

Rômulo Steffano Wanderley Fraga – Gerente de Literatura

Silvia Maria de Lima – Gerente Regional do Cine Teatro Cuiabá
Acúrcio de Cerqueira Caldas - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Suplentes:

Vicente Albuquerque Maranhão – Gerente de Cinema e Audiovisual
Claudete Paello Santana – Gerente de Artes Cênicas

II – DO IMTDH:

Néia Araújo Marques - Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento Humano

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I – Requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Analisar periodicamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III – Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

IV - Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de Outubro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

* Original assinado.

RESOLUÇÃO Nº 064/2009 – CEC/MT.

Resolve aprovar o Edital do Programa de Apoio a Cultura – PROAC – 4º ETAPA, exercício 2009, para a BAIXADA CUIABANA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando que o Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso é destinado a proporcionar suporte financeiro à administração estadual das políticas de cultura e a apoiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Editais Segmentados de Convocação do PROAC/2009 – 4º Etapa conforme estabelecido nos anexos desta Resolução, especialmente para a BAIXADA CUIABANA, definindo diretrizes, metas, prioridades, critérios, prazos e requisitos para apresentação de projetos culturais junto ao Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso – CEC/MT, conforme ficou registrado em Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2009.

Art.2º- São municípios integrantes da Baixada Cuiabana: Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasília, Planalto da Serra, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 02 de outubro de 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”

Presidente

Conselheiros Titulares:

VANICE MARQUES
TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
JULIANA FIUSA FERRARI
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
WANDERLEY ALVES DA SILVA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INEZ PAIXÃO RODRIGUES

Conselheiros Suplentes:

OSCEMÁRIO F. DALTRO
MARIA ANTÚLIA LEVENTI

ANEXO I

EDITAL DE LITERATURA

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, torna público a convocação da classe artística para apresentarem projetos culturais que pleiteie incentivo ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de Mato Grosso – FUNDO, para análise, julgamento e aprovação nas reuniões de deliberação do Conselho, aplicando normas e exigências estabelecidas neste Edital, à disposição dos interessados na sede da Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura situada à Praça da República, s/n, Palácio da Instrução, bairro Centro, Cuiabá/MT, CEP 78005-440, ou pelo endereço eletrônico www.cultura.mt.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais oriundos da produção

independente na área cultural Literatura abaixo especificada em quantidade a ser aprovada com respectivo valor fixo por projeto cultural, com o objetivo de incentivar a manifestação cultural do Estado de Mato Grosso.

LITERATURA - BAIXADA		
Quant projeto a ser apoiado	Ação específica	Valor fixo por projeto
1	Publicação de conjunto de obras inéditas de autores mato-grossenses	60.000,00

1.2. A quantidade de projetos culturais a serem aprovados para o ano de 2009 estipulados neste Edital na tabela acima é fixa, **inexistindo possibilidade de alteração de objeto ou valor**.

1.3. O valor financeiro de cada projeto cultural é o estabelecido neste Edital, não sendo possível variação.

2. DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

2.1. Somente será possível a apresentação e inscrição de um projeto por produtor cultural.

2.2. Os projetos culturais, bem como a documentação exigida deverão ser protocolados no Conselho Municipal de Cultura, em endereço definido pela respectiva Prefeitura onde houver, ou encaminhados à Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura.

2.3. O prazo para entrega dos projetos culturais é de **06 a 14 de outubro de 2009**, improrrogável.

2.4. Nos municípios onde não existem conselhos municipais instituídos e em funcionamento, os projetos culturais poderão ser inscritos diretamente na Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Fomento à Cultura em Cuiabá, situado no Palácio da Instrução, Praça da República, nº 151, bairro Centro, CEP 78.005-440, Cuiabá/MT, ou pelos Correios, via sedex.

2.5. Para os projetos culturais encaminhados pelos Correios, será considerada a data da postagem como protocolizado, devendo estar dentro do prazo estabelecido neste Edital.

2.6. A inscrição do produtor cultural implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e HABILITAÇÃO

3.1. Entende-se por produtor cultural, para todos os fins inerentes ao PROAC/MT/2009, o produtor cultural, pessoa física ou jurídica, pública ou privada sem fins lucrativos, com atuação cultural e que postule a condição de responsável direto pela execução de projetos culturais enquadrados nos objetivos e prioridades deste Edital.

3.2. É condição indispensável para a participação do PROAC 2009 a elaboração do projeto cultural nos termos contidos neste Edital, bem como a apresentação de todos os documentos necessários abaixo descritos.

3.2.1 Se **Pessoa Física**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, necessário se faz o encaminhamento dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Currículo detalhado de atividades como produtor cultural acompanhada de comprovação;
- Comprovante de residência e domicílio em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos e outro comprovante referente ao endereço atual;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.2. Se **Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos**, além do projeto cultural elaborado dentro das normas contidas neste Edital, apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do dirigente (RG, CPF e comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCOn – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;
- Comprovante existência legal e estabelecimento em Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
- Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;
- Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br).

3.2.3. Se **Pessoa Jurídica de Direito Público**, além do projeto cultural elaborado nas normas deste Edital, apresentar também:

- Documentos pessoais do representante legal (RG, CPF, comprovante de residência);
- Cadastro no SIGCOn – Sistema Geral dos Convênios do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE;

c) Prova de representação (comprovação da pessoa responsável pelo projeto cultural pode assinar contratos e demais documentos em nome da instituição);

d) Termo de posse do titular;

e) Estatuto da instituição comprovando o objetivo institucional e o desenvolvimento de atividades na área cultural e artística;

f) Endereço completo contendo: telefone fixo, telefone celular e-mail e fax para contato;

g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais para fins gerais (emitida gratuitamente no site www.sefaz.mt.gov.br)

3.3. Para os fins do PROAC/MT/2009, a comprovação do currículo artístico cultural deverá ser feito através de clippings, reportagens, revistas, jornais, publicações, folders ou através de declaração do Conselho Municipal de Cultura e/ou autoridade cultural municipal.

3.4. O produtor cultural que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda, ou de outro documento equivalente.

3.5. As certidões negativas deverão estar dentro do prazo de validade na data do protocolo do projeto ou da data da postagem do envelope nos casos de Sedex.

3.6. A falta de qualquer documento elencado neste Edital implicará no imediato arquivamento do projeto cultural e comunicação ao produtor cultural, sem qualquer apreciação do mérito.

4. ELABORAÇÃO

4.1. O projeto cultural deverá ser elaborado de acordo com os requisitos deste edital, em formulário próprio, conforme modelo constante no site da Secretaria de Estado de Cultura (WWW.cultura.mt.gov.br), preenchidos de acordo com o Manual de Preenchimento, e entregues em 02 (duas) vias, numeradas seqüencialmente e devidamente rubricadas, juntamente com outros documentos relacionados neste Edital.

4.2. O custo com elaboração e administração de projetos culturais a serem remunerados com recursos do PROAC/MT/2009, não poderá ultrapassar 5 % (cinco por cento), sob pena de reprovação do mesmo.

4.3. Os custos dos fatores de produção deverão obedecer ao princípio da economicidade e da melhor relação custo/benefício.

4.4. Os projetos culturais deverão ter previsão de período de execução, para as ações a serem incentivadas pelo FUNDO compreendido nos prazos abaixo discriminados:

a) Previsão da data de início de execução: até 30/11/09;

b) Previsão da data de término de execução: até um ano da data de início.

4.5. Só poderão apresentar projetos os produtores culturais com situação regular perante o Conselho.

4.5.1. É vedada a concessão do incentivo para produtores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado.

4.6. Após o recebimento, dar-se-á início ao processo de análise dos projetos culturais, não sendo mais possível a juntada de documentos adicionais, até a publicação oficial dos projetos aprovados pelo pleno do Conselho.

5. DAS ANÁLISES TÉCNICA E TEMÁTICA

5.1. A análise técnica constitui ato de julgamento objetivo, vinculado as normas e procedimentos legais, para verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta/projeto cultural, de acordo com este Edital, manifestado através de parecer técnico conclusivo, aprovando ou reprovando o projeto cultural.

5.2. Os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e, os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados.

5.3. A análise temática compreende a avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo pela aprovação ou reprovação do projeto, conforme critérios previamente definidos e publicados pelo Conselho.

5.4. Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho.

5.5. A análise técnica e câmara temática serão formadas por técnicos específicos da Secretaria de Estado de Cultura, ou contratados para esse fim, sendo permitido aos conselheiros o acompanhamento apenas na câmara temática.

6. DA APRECIÇÃO COLEGIADA E DELIBERAÇÃO

6.1. Os projetos culturais aprovados técnica e tematicamente serão submetidos a apreciação do pleno do Conselho mediante despacho da Secretária Executiva.

6.2. À Secretária Executiva compete a realização do sorteio do conselheiro relator do segmento a ser apreciado para que este analise e relate perante o pleno.

6.3. A apreciação final do plenário do Conselho Estadual de Cultura será formalizada em Ata numerada e assinada pelos Conselheiros presentes à sessão, de acordo com o registro de frequência e por meio de Resolução numerada por ordem cronológica anual e publicada no Diário Oficial.

7. DA FORMALIZAÇÃO JURÍDICA

7.1. Formalização jurídica compreende os procedimentos legais de elaboração de Termo de Concessão de Auxílio e Convênios, sua respectiva publicação, habilitação bancária do produtor cultural, segundo as normas vigentes.

7.2. O projeto cultural contratado pelo FUNDO terá o recurso transferido para a conta do produtor cultural de acordo com o valor aprovado, em parcela única.

7.3. No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio específico para a execução do projeto cultural, a Secretária Executiva do Conselho emitirá Ofício ao Banco do Brasil S.A. solicitando abertura de conta específica do projeto, segundo condições acordadas com o Banco.

7.4. O produtor cultural tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do Ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto cultural por ausência de manifestação da parte.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser apresentada em 2 vias da seguinte forma:

a) a 1ª via, composta pelas cópias dos documentos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretária Executiva do FUNDO e retirada pelo órgão;

b) a 2ª via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

8.2. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

8.3. O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

a) ofício de encaminhamento do processo;

b) relatório e anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando for o caso;

c) extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

d) cópias dos comprovantes das despesas realizadas [notas fiscais, recibos (se cabível, de acordo com a legislação tributária) e cópia dos comprovantes de pagamentos (cheques e transferências eletrônicas)];

e) termo de encerramento da conta corrente protocolizada no Banco;

f) entrega do produto final, conforme percentual definido em Lei.

8.4. A prestação de contas deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da data de encerramento da execução do projeto, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural.

8.5. A apresentação da prestação de contas fora do prazo do item 8.4 deste Edital implicará na inabilitação do produtor cultural e do projeto no ano subsequente.

8.6. Sendo constatada a não execução do PROJETO cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvios de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o produtor responsável pelo projeto cultural incentivado terá sua prestação de contas reprovada, ficando sujeito:

a) devolução do valor total do recurso recebido;

b) aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;

c) suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;

d) inabilitação aos benefícios do FUNDO;

e) inabilitação do produtor cultural junto a Secretaria de Estado de Fazenda, impossibilitando o recebimento de qualquer recurso de outros órgãos estaduais.

f) às sanções penais cabíveis.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica do FUNDO, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Edital e outros instrumentos legais (portarias da SEFAZ, assim como do Manual de Prestação de Contas) publicado em Diário Oficial.

9.2. Os projetos culturais serão recebidos e protocolados pela Secretária Executiva na forma como forem apresentados pelos produtores culturais.

9.3. Os produtores culturais são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes.

9.4. Todos os documentos encaminhados junto aos projetos que forem aprovados ou não, referentes a este Edital, passarão a fazer parte do acervo do FUNDO para fins de pesquisa e documentação, razão pela qual não serão devolvidos aos produtores culturais.

9.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de execução de projeto cultural somente poderão ser apreciados se protocolados no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento da execução do projeto cultural.

9.6. As logomarcas oficiais deverão ocupar o espaço publicitário proporcional ao benefício recebido pelo PROAC/MT/2009, de acordo com normas estabelecidas no Manual de Aplicação das Marcas, aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura.

9.6.1. É vedada a utilização de logomarca de editoras diversa da contratada para a confecção do livro, devendo constar apenas a logomarca da editora/gráfica emitente da Nota Fiscal.

9.7. Para este Edital da Área de "Literatura", deverão ser apresentados os seguintes itens:

- Para publicação de livro, deverá ser apresentado o texto completo da obra a ser editada (boneca) e, no caso de uso de imagens, autorização das partes envolvidas;
- Lançamento e Distribuição – especificar as formas de lançamento e distribuição do livro (livrarias, lojas virtuais e outros).
- Não serão aprovados projetos que envolvam pesquisas para elaboração do livro.

9.8. No caso de saraus literários, os locais deverão ser previamente definidos no projeto.

9.9. Nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingresso, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria de Estado de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas, devendo estas serem entregues na Secretaria Executiva do Conselho pelo proponente.

9.10. Os projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigir-se-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do projeto em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

9.11. Não poderão ser adquiridos com recursos do FUNDO bens e equipamentos duráveis e de uso permanente.

9.12. O produtor cultural terá direito de apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Cultura no caso de reprovação pelo pleno dos projetos culturais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Diário Oficial.

9.13. Todos os projetos culturais deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura, aprovados ou reprovados, deverão ser publicados no Diário Oficial através de Resolução específica.

9.14. O presente Edital e Resolução estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura, endereço: www.cultura.mt.gov.br.

9.15. Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Lei nº 9.078/08, ou ainda serão dirimidos através de edital complementar.

9.16. As datas de apresentação dos projetos não serão prorrogadas.

9.17. Esclarecimentos aos interessados e orientação técnica para o preenchimento do Formulário Padrão poderão ser dirimidos pelo Manual de Preenchimento do Formulário ou prestados pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura (CEC/MT), Palácio da Instrução, 151, Praça da República, bairro Centro, CEP 78005-440, Cuiabá/MT, em dias úteis, ou pelo telefone (65) 3613-9238 ou e-mail conselho@cultura.mt.gov.br.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Cultura

RESOLUÇÃO Nº 066/2009 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - **Aprovar** os processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 5ª Reunião Ordinária dos dias 30/09, 01 e 02/10/2009, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
332/09	Livro Síndrome de Down	Niceia Frausino da Silva Pinto	Humanidade	11.000,00
105/09	Fé e Tradição em Mimoso – Festa do Divino Espírito Santo	Antonio Alencastro Correa	Artes Integradas	10.000,00
858/08	Sarau Cuiabano 2008	Benedito Pinheiro de Campos	Artes Integradas	12.000,00
919/07	Festival Calango	Vitor Busnardo Torres Teixeira	Música	100.000,00
098/08	Trilogia – Os Deserdados da Sorte	Rômulo Carvalho Neto	Literatura	18.000,00
146/08	Arte Viva Cultura da Raiz Brasileira	Marlene Cátia Alvarenga	Artes Integradas	20.000,00
234/07	XIII Festin – Festival de Teatro Infantil e Juvenil de Juína	Vanderlei José dos Santos	Artes Cênicas	6.000,00
335/04	Viagem da Orquestra de Flauta de Meninos do Pantanal à França	Instituto Cultural Flauta Mágica	Música	60.000,00
244/01	Ampliação das Atividades da Orquestra de Flautas do Bairro Jardim Vitória	Gilberto Mendes da Silva	Música	10.000,00

Art. 2º - **Aprovar** o processo de Prestação de Contas do FUNDEC a seguir descrito, conforme ficou registrado em Ata da 5ª Reunião Ordinária dos dias 30/09, 01 e 02/10/09, qual seja:

Protocolo	Projeto	Proponente	Valor Aprovado
056/04	Atividade da Associação Mato-grossense dos Cegos	Associação Mato-grossense dos Cegos	2.550,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, dias 30/09, 01 e 02 de outubro 2009.

EVERSON DA SILVA JESUS – “JOHNNY EVERSON”
Presidente

Conselheiros Titulares:

**VANICE MARQUES
TÂNIA MARA ARANTES FIGUEIRA
JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
ELIANE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO
WANDERLEY ALVES DA SILVA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INEZ PAIXÃO RODRIGUES**

Conselheiros Suplentes:

**OSCEMÁRIO F. DALTRÓ
MARIA ANTÚLIA LEVENTI**

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE RESULTADO Nº 014/SES/2009

HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 014/SES/2009 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS – Aduato Botelho, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo, instituída pela Portaria Nº 167/SES/GBSES, publicada no D.O de 25/09/2009 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da pontuação final, conforme o quadro abaixo:

CIAPS – Aduato Botelho.

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Candidato	Classificação
1 Eduardo Gomes de Araújo	APROVADO
2 Otávio Henrique Rondon Vieira	CLASSIFICADO
3 Thulio F. Batista da Costa	CLASSIFICADO
4 Marcelo André de Matos	CLASSIFICADO
5 Edvaldo Curvo Nunes	DESCLASSIFICADO
6 Luiz Gustavo Afonso	DESCLASSIFICADO
Cargo: MÉDICO PSQUIATRA	
1 Ana Cristina Cardoso Gonsalves	APROVADO

2. Considerar a relação de candidatos supra mencionados como Resultado Final do Processo Seletivo para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o CIAPS – Aduato Botelho.

3. Homologar o resultado final do Processo Seletivo referente ao Edital 014/SES/2009, para contratação temporária.

4. Convocar os candidatos **APROVADOS** a apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do CIAPS – Aduato Botelho, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 014/SES/2009.

5. Estabelecer que o início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Cristiane Cruz dos Santos Mello
Superintendente de Gestão de Pessoas
em Substituição

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 035/2008 **Processo: 326577/2008**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA DE NORTELANDIA** – CNPJ - MF N.º 03.425.170/0001-06

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início em **23/10/2009**, passando o término da vigência para o dia **22/12/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **22/01/2010**.

Data de Assinatura: **05/09/2009**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2008/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: VIVO S/A - Representado pelo Sr. Duclerc Guimarães David Ladeia
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 512532/2009, quanto ao erro formal identificado, este instrumento tem por escopo corrigir as informações contidas no item 2.1 da Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2008, correspondente às informações da Tabela constante no item 1.2 da Cláusula Primeira – DO OBJETO do Contrato, onde fica retificado.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Re-Ratificação ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2008 nos artigos 24 e 27 da Lei n. 7.692 de 01 de julho de 2002 e no Parecer n. 236/ASSEJUR/SES/MT/2009.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Extrato do Contrato n.º 002/2006

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADO: Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda.

PROCESSO: 554027/2009.

OBJETO: o presente termo tem por objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO:** O valor inicial do presente contrato fica acrescido em R\$ 6.712,63 (Seis mil, setecentos e doze reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 80.551,56 (Oitenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). O acréscimo corresponde a 11,33% da convenção coletiva de 2009.

Acrescenta-se ainda, por um período de 12 meses, o valor de R\$ 685,20 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 8.222,40 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). O acréscimo corresponde a 9% retroativos à convenção coletiva de 2008.”

VALOR: O presente **CONTRATO** tem valor de R\$ 80.551,56 (Oitenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo que os primeiros 12 (doze) meses estará acrescido o valor de R\$ 685,20 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 8.222,40 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), correspondente a convenção coletiva de 2008.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700

FONTE: 240

PROJETO ATIVIDADE: 2007

ORGÃO: 04.301

PRAZO DE VIGÊNCIA: O **CONTRATO:** 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
ANTONIA LUCIA MENDES DE ARAUJO FLORES (Contratada)

Extrato do Contrato n.º 009/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADO: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola – CNPJ 61.600.839/0001-55.

PROCESSO: 610787/2009

OBJETO: Consiste para futura e eventual contratação para prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração para desenvolvimento de estágio educacional.

VALOR: O presente **CONTRATO** tem o valor estimado de R\$ 86.724,00 (Oitenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700

FONTE: 240

PROJETO ATIVIDADE: 2007

ORGÃO: 04.301

PRAZO DE VIGÊNCIA: O **CONTRATO:** 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA (Contratada)

Extrato do Contrato n.º 011/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADO: Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda.

PROCESSO: 618629/2009;

OBJETO: Consiste na contratação de taxa de serviço para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação.

VALOR: O presente **CONTRATO** tem o valor estimado de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00

FONTE: 262/240

PROJETO ATIVIDADE: 2007

ORGÃO: 04.301

PRAZO DE VIGÊNCIA: O **CONTRATO:** 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
GILBERTO SEIJI SASAKI (Contratada)

Extrato do Contrato n.º 012/2009

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADO: PÉG TAXI - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.580.844/0001-72.

PROCESSO: 657381/2009.

OBJETO: Consiste para futura e eventual contratação para prestação de serviços de transporte de passageiros, sob o regime de aluguel com base quilométrica, possuindo central de rádio táxi, para atender a AGER/MT.

VALOR: O presente **CONTRATO** tem o valor estimado de R\$ 5.433,00 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

FONTE: 240

PROJETO ATIVIDADE: 2007

ORGÃO: 04.301

PRAZO DE VIGÊNCIA: O **CONTRATO:** 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2009.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
ELTON PEREIRA DE MATOS (Contratada)

PORTARIA N.º 012/2009

Nomear servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9.º, inciso X, do Decreto n.º 1.403 de 30 de maio de 2000, e;

Considerando a necessidade de se designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme previsão no art. 67 da Lei 8.666/93 e o Decreto n.º 7.217, de 14/06/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Aroldo de Luna Cavalcanti para exercer a função de gestor de contratos, no âmbito da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.


MARCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2007/IMEQ-SOE**

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT.
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do contrato n.º 07/2007/IMEQ-SOE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: até 02 de outubro de 2010.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 02 de outubro de 2009.
ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso. WAGNER OLIVEIRA GOMES - BRASIL TELECOM S/A - JEFERSON LUIZ BENITEZ - BRASIL TELECOM S/A.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2005/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 09/2005 por mais 12 (doze) meses até 30/09/2010, conforme art. 57 inc. II da Lei federal n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 9º TERMO ADITIVO: 30 de setembro de 2009.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente – IMEQ. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA CREDENCIAMENTO N.º 011/2009**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar a Médica Veterinária, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- Fernanda Quintino Digigov – CRMV/MT 03527 - credenciamento 028/09

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Outubro de 2009

MÉD. VET. DECIO COUTINHO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 018 /2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I, do Título IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.966, de 22 de setembro de 1.992.

CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos fatos, quanto à conduta dos servidores da Unidade Local de Execução do INDEA/MT de Cuiabá, bem como em relação ao extravio de Auto de Infração n.º 004/2008, que é de responsabilidade daquela Unidade,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância com fundamento na Lei Complementar 207/2004 e no Estatuto do Servidor Público, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo n.º 680331/2009.

Deverá se obedecer na Sindicância, obrigatoriamente, o Princípio do Devido Processo Legal, Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previsto no artigo 5º inciso LV, e artigo 10, X, ambos da Constituição Federal de 1.988.

A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não podendo essa prorrogação exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Fica designado como servidores componentes da Comissão de Sindicância:

Presidente da Comissão de Sindicância: Heicler Schwingel;
Membros: Fernanda da Silva de Rocco;
Francisco Campos de Lacerda;

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

Decio Coutinho
Presidente do INDEA/MT

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2009/METAMAT/SOE**

CONTRATADA: REVISAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGUROS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros com central de atendimento gratuita (0800) para manutenção de veículos pertencentes à frota da Cia em todas as cidades do Estado de Mato Grosso, para atender COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.501, Projeto/Atividade: 2006, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 109.

VALOR DO CONTRATO: A Contratante pagará a Contratada pelo fornecimento e instalação do objeto o valor de R\$ 2.022,57 (dois mil e vinte dois reais cinquenta sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. WILSON MENEZES COUTINHO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. JOSÉ CARLOS DE FREITAS BOTTI - Revisar Serviços Técnicos de Seguros Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/CCIVIL/00008/2009

DE: 05/10/2009

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (206574/1) LEIDIANE SILVA NEVES

A Partir de: 10/09/2009 Até 09/10/2009

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (134896) HELLEN JANE PEREIRA LEITE

Un. Adm: (142077) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00447/2009

DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 585781/08

Nome: (81711/1) ARY DIAS FERREIRA

Quinquênio: 06/08/1992 Ate 05/08/1997

Qtde Dias: 90

Processo N.: 683430/2008

Nome: (58907/1) CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

Quinquênio: 19/09/2001 Ate 18/09/2006

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vito Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00114/2009 DE: 05/10/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 677927/2009
 Nome: (49611/1) SANTO ZANIOLO
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50843) VERA LUCIA DOMINGUES
 Un. Adm: (004260) AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00351/2009 DE: 05/10/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (48730/1) VIRGINIA LUCIA GONSALVES CREMASCO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00462/2009 DE: 05/10/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
 Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 22/09/2009 Até 20/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/09/2009 Até 05/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (58137/1) JOAIR DE AGUIAR SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO(III)
 A Partir de: 24/09/2009 Até 22/03/2010
 Processo N.:
 Nome: (9292/1) JOANA NEVES FERNANDES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131326) GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS
 A Partir de: 15/09/2009 Até 29/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (17266/1) JORGE LUIZ DA COSTA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129801) GER.DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL
 A Partir de: 21/09/2009 Até 30/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129895) DIR.DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO CUIABA
 A Partir de: 20/09/2009 Até 23/09/2009
 Processo N.:
 Nome: (61340/1) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO
 A Partir de: 12/09/2009 Até 10/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (24928/1) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO(III)
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00461/2009 DE: 05/10/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: has

Nome: (2597/4) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 13/08/2009 Até 31/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00460/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: has
 Nome: (121815/5) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 11/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00459/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (44562/3) AROLDO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (203977/1) IZABEL CRISTINA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 02/08/2009 Até 02/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (43151/2) REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: LF
 Nome: (112903/3) ROBSON SEVERINO DUARTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00463/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (65668/5) LUCIANA BARROS COELHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129828) COORD.DE LABORATORIOS FORENSE
 A Partir de: 23/09/2009 Até 02/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00464/2009

DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (84642/2) LUCIENE ALVES CASSIANO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (131008) UNID. SETORIAL DE CONTR. INTERNO

A Partir de: 26/09/2009 Até 24/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00465/2009

DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 707.077/09. M

Nome: (52427/1) ALVINO MOISES DA SILVA

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.

Quinquênio de Referência: 13/07/1992 Ate 13/07/1997

A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 707.126/09. M

Nome: (81727/1) JOSUE ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC

Quinquênio de Referência: 15/01/1997 Ate 14/06/2008

A Partir de: 01/10/2009 Ate 29/11/2009

Processo N.: 694.383/09 M

Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 15/01/1997 Ate 20/01/2002

A Partir de: 04/10/2009 Ate 02/11/2009

Processo N.: 670.124/09 M

Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 15/06/1995 Ate 25/06/2000

A Partir de: 04/11/2009 Ate 03/12/2009

Processo N.: MMM

Nome: (1574/1) MANOEL RIBEIRO DE REZENDE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/10/2002 Ate 12/10/2007

A Partir de: 17/03/2009 Ate 15/04/2009

Processo N.: 132.715/09. M

Nome: (22145/1) MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.

Quinquênio de Referência: 13/03/2001 Ate 12/03/2006

A Partir de: 01/11/2009 Ate 30/11/2009

Processo N.: 633.851/09 M

Nome: (1588/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA MAUERVERK

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002

A Partir de: 03/09/2009 Ate 02/10/2009

Processo N.: 537.623/09. M

Nome: (81670/1) NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 21/09/1996 Ate 20/09/2001

A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009

Processo N.: 689.607/09. M

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 23/05/2003 Ate 22/05/2008

A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 667.449/09. M

Nome: (81877/1) TEONILA LEITE GUIMARÃES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Quinquênio de Referência: 01/06/2004 Ate 31/05/2009

A Partir de: 14/09/2009 Ate 12/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00485/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (100642/6) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA

CPF: 844.193.341-34

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Em: 17/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00486/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (102809/5) ARISTIDES DOMINGOS SANTOS

CPF: 931.051.341-15

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Em: 16/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00487/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (109800/3) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES

CPF: 432.301.481-34

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL. LUCAS DO RIO VERDE

Em: 16/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00488/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (112903/3) ROBSON SEVERINO DUARTE

CPF: 488.488.831-68

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00489/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (128625/2) NILSON DOS SANTOS PENTEADO

CPF: 052.348.046-66

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00490/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (128645/2) CLEBER BATISTA DE SOUZA

CPF: 964.615.601-06

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00491/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (129290/2) ROSANE FROLICH BRIETZKE

CPF: 633.136.420-04

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00492/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (129399/2) ROBSON DA SILVA CARVALHO

CPF: 957.321.871-20

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00493/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (129418/2) GILSON CIPRIANI

CPF: 031.951.759-40

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00494/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (129433/2) ELIANO JOSE DOS SANTOS

CPF: 513.494.001-06

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 25/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00495/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (129436/2) CLEYTON DA SILVA PEREIRA

CPF: 711.181.281-68

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Em: 24/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00496/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (141809/1) LUDMILA CHARBEL NOVAIS

CPF: 954.075.451-87

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.

Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Em: 15/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00497/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (142116/1) FLAVIO PEREIRA BATISTA

CPF: 008.758.459-08

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL

Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL. LUCAS DO RIO VERDE

Em: 16/09/2009

CONTRATO/SEJUS/00498/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (49061/3) ANITA CRISTINA GONCALVES DA ROCHA

CPF: 706.978.687-53

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (129992) DIRET. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

Em: 17/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00470/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (111105/8) JOACIL DO COUTO

CPF: 314.498.241-53

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00471/2009

DE: 05/10/2009

Processo N.º:

Contratado: (126636/3) JOELY RODRIGUES DE AMORIM

CPF: 831.845.031-00

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H

Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00472/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (139094/10) JOAO OZELITO BUENO
 CPF: 939.433.508-00
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00473/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (139914/2) EDSON BENEDITO DA SILVA
 CPF: 427.718.031-00
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00474/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (139945/2) ADRIANA ARAUJO GOMES
 CPF: 621.709.701-00
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00475/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (217138/1) MARCUS VINICIUS GALDINO DELGADO
 CPF: 011.970.081-60
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00476/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (217139/1) DINALDO DE PINHO PEDRO
 CPF: 706.331.001-10
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00477/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (217141/1) VIVIANE MOREIRA RONDON PEREIRA
 CPF: 918.464.121-53
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00478/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (217142/1) WELTON PINTO JUSTIANO
 CPF: 014.273.071-80
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00479/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (217143/1) JAIR DE SIQUEIRA
 CPF: 531.706.791-04
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 15/09/2009 Até 14/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00480/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (217144/1) ZELIA CONCEICAO DA SILVA
 CPF: 432.475.711-91
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00481/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (217146/1) RENATO SANTOS ARRUDA
 CPF: 945.377.981-49
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2009 Até 15/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00482/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (217147/1) MICHELLE LINA ALVES
 CPF: 002.702.441-58
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00483/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (69704/9) CAMAICORE VICENTE FONTES
 CPF: 825.908.341-87
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 16/09/2010

CONTRATO/SEJUS/00484/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°:
 Contratado: (76874/3) MARILZA SOUZA BRANDAO
 CPF: 667.453.731-49
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO

A Partir de: 14/09/2009 Até 13/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00469/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N°: 695776/2009
 Contratado: (109356/2) NATANAEL LOPES DA COSTA
 CPF: 775.556.781-87
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Em: 16/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00149/2009 DE: 05/10/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: sugp
 Nome: (83083/1) SONJA MAGALI BENEVIDES DE LANNES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00148/2009 DE: 05/10/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 178/09rnp
 Nome: (140134/1) FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES
 A Partir de: 05/10/2009 Até 03/11/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (138293) CAROLINA ANGÉLICA KARLINSKI
 Un. Adm: (131024) COORD. DE PLANEJ.
 Processo N.: 0314/09rnp
 Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 30/11/2009
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (122254) ANGELO RIBEIRO DE MORAES NETO
 Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00425/2009 DE: 05/10/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 691857/09/pjc
 Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc
 Nome: (107897/1) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc
 Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc
 Nome: (14304/1) HERMES APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc
 Nome: (97373/1) JOADILSON TOMAS MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc
 Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNIC. DE POCONÉ
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CACERES
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 691857/09/pjc

Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00426/2009

DE: 05/10/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38681/1) EDVALDO DE MOURA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 12/09/2009 Até 10/11/2009

Processo N.:

Nome: (19193/1) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 11/09/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (95631/1) JOEL ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES
A Partir de: 23/09/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:

Nome: (203465/1) LEONEL REIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 22/09/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:

Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 11/09/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (131911) GER. DE CAPT.,ANALIS.,ORG. E DIFU. DE DADOS
A Partir de: 13/09/2009 Até 12/10/2009

Processo N.:

Nome: (71613/1) VALERIA PIMENTA MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 20/09/2009 Até 18/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00427/2009

DE: 05/10/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96055/2) ERICA SANTANA SOUZA NASCIMENTO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 14/09/2009 Até 19/09/2009

Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 21/09/2009 Até 03/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2009

DE: 05/10/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110863/1) ALLAN MARCELO DOS SANTOS PIZATTI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 13/09/2009 Até 03/10/2009

Processo N.:

Nome: (120192/1) AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 06/09/2009 Até 04/11/2009

Processo N.:

Nome: (110846/1) CARLOS ALBERTO ARAUJO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 31/08/2009 Até 14/09/2009

Processo N.:

Nome: (90895/1) EDUARDO ADAO MOTA SALES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/09/2009 Até 23/09/2009

Processo N.:

Nome: (18295/1) ISMAEL DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (90982/1) IZALTINO RODRIGUES DA COSTA NETO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017094) BATALHAO DA POLICIA FLORESTAL
A Partir de: 16/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:

Nome: (98968/1) MARCOS AURELIO DOS SANTOS SENA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 22/09/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:

Nome: (208772/1) MARIA HELENA PORTELA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 25/09/2009 Até 09/10/2009

Processo N.:

Nome: (35152/1) MAURO ACACIO BARBOSA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 21/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:

Nome: (48427/1) MILTON DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 14/09/2009 Até 13/10/2009

Processo N.:

Nome: (110765/1) ODENIR FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 23/09/2009 Até 22/10/2009

Processo N.:

Nome: (21323/1) REINALDO DA CRUZ PEREIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/09/2009 Até 24/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63772/2009

DE: 05/10/2009

Processo N°: 1000000457169

Contratado: (19180/20) JOEDIL RODRIGUES DA COSTA

CPF: 328.708.501-82

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT

A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009

CONTRATO/SEDUC/63773/2009

DE: 05/10/2009

Processo N°: 1000000496255

Contratado: (217155/1) LUCIANA FERREIRA NEVES SILVA

CPF: 962.957.241-91

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 27/07/2009 Até 18/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/63774/2009

DE: 05/10/2009

Processo N°: 1000000496004

Contratado: (63396/15) CLAUDENETE SANTANA NUNES

CPF: 632.701.961-72

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 Substituído: (207304) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI
 A Partir de: 01/06/2009 Até 28/09/2009
CONTRATO/SEDUC/63775/2009 DE: 05/10/2009
 Processo N.: 1000000495606
 Contratado: (65533/3) MARIA CRISTINA ALVES DE AQUINO
 CPF: 858.081.991-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 Substituído: (30367) IEDA FATIMA DA CAS KOCH
 A Partir de: 27/07/2009 Até 24/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00942/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000494878

Nome: (214411/1) ADEMIR DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000494879

Nome: (214411/1) ADEMIR DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000494880

Nome: (214411/1) ADEMIR DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000494881

Nome: (214411/1) ADEMIR DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000494882

Nome: (214411/1) ADEMIR DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000494883

Nome: (214411/1) ADEMIR DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000494884

Nome: (214411/1) ADEMIR DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009

Processo N.: 1000000494885

Nome: (214411/1) ADEMIR DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.: 1000000494889

Nome: (122548/6) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000494890

Nome: (122548/6) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000494891

Nome: (122548/6) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000494892

Nome: (122548/6) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000494893

Nome: (122548/6) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000494894

Nome: (122548/6) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 1000000494895

Nome: (122548/6) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/08/2009 Até 28/08/2009

Processo N.: 1000000494896

Nome: (122548/6) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 14/09/2009 Até 30/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00943/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (31796/30) VALDEMAR FAREJIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 28/07/2009 Até 30/08/2009

Processo N.:

Nome: (31796/30) VALDEMAR FAREJIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 31/08/2009 Até 14/10/2009

Processo N.:

Nome: (36507/1) ZILMA RIBEIRO DE SOUZA FAVRETTO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2009 Até 10/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00944/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5948/2) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 18/09/2009 Até 17/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00945/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (7088/1) CARMEN ELVIRA ESCOLASTICA MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 16/09/2009 Até 30/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00194/2009 DE: 05/10/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80631/1) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 07/08/2009 Até 15/10/2009

Processo N.:

Nome: (103172/1) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 13/09/2009 Até 11/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00683/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 18/09/2009 Até 16/12/2009

Processo N.:

Nome: (124362/1) AMELIA ELIAS NEHME
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 11/09/2009 Até 10/10/2009

Processo N.:

Nome: (55480/3) ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136557) DIR. GERAL DO MT-LABORATÓRIO
 A Partir de: 14/09/2009 Até 23/10/2009

Processo N.:

Nome: (70242/1) ANTONIA BORGES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 15/09/2009 Até 02/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (43096/1) BENTA GONCALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 20/09/2009 Até 18/12/2009

Processo N.º:
 Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROEPE
 A Partir de: 25/08/2009 Até 29/08/2009

Processo N.º:
 Nome: (92110/1) DIMAS DUARTE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 21/09/2009 Até 19/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (50104/3) ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (116513) SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS
 A Partir de: 22/09/2009 Até 20/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVÃO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 29/09/2009 Até 28/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 17/09/2009 Até 26/09/2009

Processo N.º:
 Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.º:
 Nome: (106860/1) MARIA ANGELICA DE MACEDO ORIONE
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 08/09/2009 Até 07/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (93164/1) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131687) GER. DE DESENVOLVIMENTO
 A Partir de: 20/09/2009 Até 19/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (49169/2) NORMA CAROLINA KNAUL ALBUQUERQUE SILVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 17/02/2009 Até 17/04/2009

Processo N.º:
 Nome: (43517/1) ROSULEIDA DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 26/09/2009 Até 24/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (52804/3) UBERALDO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 A Partir de: 21/09/2009 Até 25/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00684/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (5948/1) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 18/09/2009 Até 17/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00685/2009 DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
 Nome: (58261/1) ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA
 A Partir de: 29/09/2009 Até 27/11/2009

Processo N.º:
 Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 28/09/2009 Até 05/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (49169/2) NORMA CAROLINA KNAUL ALBUQUERQUE SILVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 14/09/2009 Até 13/10/2009

Processo N.º:
 Nome: (63807/1) ROSIMEIRE MARCELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135810) GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS
 A Partir de: 25/09/2009 Até 04/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00686/2009

DE: 05/10/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:
 Nome: (111088/1) HELEN ADRIANA DA SILVA MOREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILANCIA SANITÁRIA
 A Partir de: 05/09/2009 Até 03/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00169/2009

DE: 05/10/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (106617/2) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 18/09/2009 Até 02/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00025/2009

DE: 05/10/2009

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (108904/1) EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142239) COORD.DE FISCALIZACAO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 14/09/2009 Até 18/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Jair José Durigon
 Presidente do IMEQ/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00042/2009

DE: 05/10/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Un. Adm: (138231) GER.DE CONTROLE E ACOMPANH.DE PROCESSO
 A Partir de: 25/09/2009 Até 23/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00120/2009

DE: 05/10/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (6197/1) LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2009 Até 15/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº29/SAD/MT, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de 15 de julho de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 003/2009/SAD/SENA, processo administrativo nº. 322.084/2009, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática para atender à SAD, SEPLAN, AGE e OGE.

LOTE ÚNICO					
	EMPRESA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE 1	CP ELETRÔNICA S.A	UND	01	R\$ 76.645,00	R\$ 76.645,00
LOTE 2	ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	UND	06	R\$ 1.490,00	R\$ 8.940,00
LOTE 3	ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	UND	20	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
LOTE 4	CANCELADO	-	-	-	-
LOTE 5	ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	UND	02	R\$20.000,00	R\$ 20.000,00
LOTE 6	2C INFORMÁTICA LTDA	UND	02	R\$ 8.950,00	R\$ 17.900,00
LOTE 7	ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP	UND	02	R\$ 6.225,00	R\$ 12.450,00
LOTE 8	DATEN TECNOLOGIA LTDA	UND	313	R\$ 1.300,00	R\$ 406.900,00
LOTE 9	FFW TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	UND	39	R\$ 2.372,82	R\$ 92.539,98
LOTE 10	AVITECH ECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP	UND	02	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
LOTE 11	APOIO INFORMÁTICA LTDA	UND	08	R\$ 2.061,00	R\$ 16.490,00
LOTE 12	APOIO INFORMÁTICA LTDA	UND	23	R\$ 3.298,69	R\$ 75.869,87
LOTE 13	ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	UND	01	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
LOTE 14	NYPO COMÉRCIO DE ÁUDIO VÍDEO IMPORT. E EXPORT. LTDA-EPP	UND	25	R\$ 1.938,00	R\$ 48.450,00
LOTE 15	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO	UND	14	R\$ 235,00	R\$ 3.290,00
LOTE 16	ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	UND	01	R\$ 29.900,00	R\$29.900,00
LOTE 17	PORTAL DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA	UND	07	R\$ 191,71	R\$ 1.348,97
LOTE 18	ATIVA COM. PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	UND	01	R\$ 6.994,00	R\$ 6.994,00
TOTAL					R\$882.597,82

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

ADRIANE BENEDITA DE LAMÔNICA
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 003/2009/SAD/SENA, - processo nº. 322.084/2009, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática para atender à SAD, SEPLAN, AGE e OGE.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

João Henrique Paiva
Secretário Executivo do Núcleo Administração

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 041/2009/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA COMPLETO DE ÁUDIO E VÍDEO DA SALA DE REUNIÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 21 de outubro de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "04", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 06 de outubro de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.

João Paulo Carvalho Feitosa
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SEMA

MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 029/2009/SEMA/MT
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, declara fracassada a sessão do Pregão sob nº 029/2009/SEMA, Processo nº. 329080/2009, em razão do comparecimento de uma única empresa licitante, bem como o valor apresentado na proposta da referida empresa ficar muito superior ao estimado pela SAD e pela SEMA.

Cuiabá, 30 de setembro de 2009.

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e
Ordenador de Despesas da SEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 032/2009/SEMA/MT
A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, declara fracassada a sessão do Pregão sob nº 032/2009/SEMA, Processo nº. 486688/2009, em razão de apenas um única empresa estar com a proposta de acordo com a especificação exigida no Edital e estar com o valor muito superior ao estimado pela SAD e pela SEMA, bem como para readequação da especificação do Edital.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009.

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e
Ordenador de Despesas da SEMA

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 060/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 060/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e Reforma de várias Pontes de Madeira, nas Rodovias MT-338/417/160/220, Trechos: Juara-Juruna/Juara-Nova Monte Verde/N.H do Norte - Apicás/Entº BR-163-Porto dos Gaúchos, sagrou-se vencedora a empresa CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA.

Cuiabá, 05 de outubro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 006/2009

A Secretaria de Estado de Infra Estrutura, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2009 de 27/02/2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 006/2009, Contratação de empresa para locação de 02 (duas) impressoras PLOTTER, sem operador, suprimentos e manutenção por conta do locador.

Lote Único

Empresa: MARIANE DE LARA ROMEO POFFO-ME

Valor: R\$ 43.146,00 (Quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais).

Cuiabá, 05 de outubro de 2009

Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro/SINFRA
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra - Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores com Fornecimento de Materiais, de forma contínua, destinados à Polícia Judiciária Civil - PJC/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 175/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 19 / 10 /2009

HORÁRIO: 14 : 30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiguagás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos

Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEDUC

EDUCAÇÃO

AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2009 - SEDUC**, cujo objeto trata-se da Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Natureza Industrial, Equipamentos Audiovisuais, Mobiliários em Aço e Mobiliários em Madeira para atender 18.820 alunos de 91 Escolas Estaduais de Ensino Médio que estarão ofertando os Cursos Técnicos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº 750002/2008, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT. Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 088 /2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 087/AJL/SES/2009 fls. 275 a 289, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 91 a 274.

PROCESSO Nº 449514/2009.

OBJETO: Aquisição Emergencial de medicamento excepcional, pra atender a Coordenadoria de Assistência e Farmacêutica no período de 06 (seis) meses.

INTERESSADO:

Vidafarma Distribuidora de Medicamento Ltda.

Valor: R\$ 45.628,74 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 112/134

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

Extrato de Retificação à publicação da Dispensa de Licitação 080/2009 publicada no D.O.E. dia 23 de Setembro de 2009

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 21.449,20 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

LEIA-SE:

Valor: R\$ 21.499,20 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

Ficam válidas todas as demais informações da publicação da Dispensa de Licitação 080/2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009

Extrato de Retificação à publicação da Dispensa de Licitação 082/2009 publicada no D.O.E. dia 02 de Outubro de 2009

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 31.221,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Vinte Reais).

LEIA-SE:

Valor: R\$ 31.221,00 (Trinta e Um Mil Duzentos e Vinte e Um Reais).

Ficam válidas todas as demais informações da publicação da Dispensa de Licitação 082/2009.

José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2009

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 027 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2009/SES/MT

OBJETO: "Contratação de empresa para confecção de caixas de papelão e fita adesiva personalizada para atender a demanda da COVSAN/SUVSA/SES".

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30hs. do dia 19 de outubro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 19 de outubro de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5431 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2009.

Benedita Luzia de Amorim Obici
Gerente de Aquisições

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

Original assinado nos autos do processo

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DO PREGÃO 013/2009/SEDER

A Equipe de pregão da Secretaria Adjunta Executiva / Núcleo Agropecuário, nomeada pela Portaria nº 07/2009/SENSA de 11 de fevereiro de 2009, publicado no DOE de 11 de fevereiro de 2009, encaminha ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, o Resultado do Pregão Presencial nº 013/2009, para **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO LEITEIRO DA RAÇA HOLANDESA P & B - DESTINADO A ATENDER A SEDER/MT**, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 17.09.2009, às 08:30h, na sala 01, da **Secretaria do Estado de Administração de Mato Grosso**. O resultado do certame licitatório teve como empresa que apresentou menor preço a empresa **E M FILIPPO**, CNPJ: **08.253.611/0001-53**, no entanto a **E M FILIPPO** foi desclassificada por não atender ao item 6.2.1 do Edital, conseqüentemente a empresa que se classificou foi a empresa **TUBARÃO COMÉRCIO & SERVIÇOS**, CNPJ: **06.124.188/0001-66**, com o valor global de R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009.

Emmanuelle da Silva Santos
Pregoeira
Documento Original Assinado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado e o procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 013/2009/SEDER - **Processo nº 481222/2009, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993**, realizado para a **AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA P & B - DESTINADO A ATENDER A SEDER/MT**, conforme especificações no Anexo I do edital.

Cuiabá, 02 de outubro de 2009.


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Ordenador de despesa

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA / NÚCLEO AGROPECUÁRIO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 07/2009/SENSA, comunica aos interessados que foi Suspensa a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2009/EMPAER, programada para o dia 06 de outubro de 2009, às 08:30 horas, na sala de Pregão número 06, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS**, por conveniência administrativa. Comunica ainda que a nova audiência será oportunamente publicada.

Cuiabá (MT), 05 de outubro de 2009.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Pregoeira
Documento Original Assinado

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA / NÚCLEO AGROPECUÁRIO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 07/2009/SENSA, comunica aos interessados que foi Suspensa a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2009/EMPAER, programada para o dia 06 de outubro de 2009, às 08:30 horas, na sala de Pregão número 06, na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS**, por conveniência administrativa. Comunica ainda que a nova audiência será oportunamente publicada.

Cuiabá (MT), 05 de outubro de 2009.

EMMANUELLE SILVA SANTOS
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 36/2009-CPJ

Acrescenta o inciso VIII ao artigo 3º da Resolução no 20/2004-CPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a decisão adotada pelo Colegiado em Reunião Ordinária do dia 01.10.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao art. 3º da Resolução nº 20/2004-CPJ o inciso VIII: "VIII - Os inquéritos e procedimentos investigatórios referentes aos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher tratados pela Lei 11.340/2006".

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor no dia 03 de novembro de 2009, não se aplicando aos

inquéritos e procedimentos investigatórios já distribuídos anteriormente à Central de Acompanhamento de Inquéritos e Controle Externo da Atividade Policial.

Cuiabá, 01 de outubro de 2009.
MARCELO FERRA DE CARVALHO
 Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
ÉLIO AMÉRICO
 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 007254-001/2008. **Espécie:** 1º TA nº 062/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e BASSO SENE MARTINS LTDA. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de prestação de serviço de monitoramento eletrônico para as Promotorias de Justiça do Interior, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2009. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público /Wanderly Luiz Pedrollo Basso-Representante da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Procedimento nº. **65906/2008**

Parte Interessada: Dra. **Tatiana Almeida de Rezende** – Defensora Pública Substituta

Assunto: Averbção de tempo de serviço público.

Conselheiro Relator: Dr. **Edson Jair Weschter**

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior acolheu o voto do relator no sentido de não conhecer do pedido da nobre Defensora Pública em razão de sua intempestividade, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da LCE 146/03."

Julgado em 02/10/09

Procedimento nº. **648621/2009**

Parte Interessada: Dr. **André Luiz Prieto** – Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

Assunto: Defasagem no valor das diárias.

Conselheiro Relator: Dr. **Cid de Campos Borges Filho**

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior acolheu o voto do Relator para que sejam revistos os valores das diárias dos membros e servidores da Defensoria Pública, convertendo-se o procedimento em diligência para que a Subdefensoria Pública apresente planilhas e a respectiva minuta da nova resolução."

Julgado em 02/10/09

(ORIGINAL ASSINADO)

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
Conselheiro Presidente em substituição

heiro Secretário

PORTARIA Nº 12/2009/CGDP-MT.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DR. ANDRÉ LUIZ PRIETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei complementar Estadual nº 146/2003, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos Membros da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR as datas de 19 e 20/10/2009, para

a Correição Ordinária a ser realizada no Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública da Capital.

Art. 2º - As Correições serão realizadas no turno matutino e vespertino, começando a partir das 08:30hs., pelos Auxiliares da Corregedoria-Geral, conforme Portaria 177/2009, publicado no Diário Oficial de 10/09/2009.

Art. 3º - O Defensor Público, em exercício, na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada deverá:

I - providenciar local para os trabalhos correicionais;
 II - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.

Art. 4º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

Art. 5º - A Correição observará, dentre outros aspectos:

I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;
 II - a observância dos prazos legais;
 III - a observância dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;
 IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;
 V - a organização da Defensoria Pública Correicionada;
 VI - o desempenho das atividades extrajudiciais;
 VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;
 VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.
 IX - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensorias.

Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (MT)

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS a empresa **TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA-EPP** a entregar o lote n. 04, do Pregão Presencial n. 09/2009, vencidos pela empresa, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas OU** apresentar justificativa **plausível e comprovada** sobre a perda do prazo de entrega dos referidos materiais, sob pena de sofrer as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 7.217/06 e no Instrumento Convocatório do Pregão Presencial n. 09/2009.

Informamos que a inadimplência dessa empresa iniciou-se no dia 01/10/2009, exatos 31 (trinta e um) dias da emissão da nota de empenho, datada de 04/09/2009.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2009

Carlos José de Campos*
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 em Substituição Legal

*Original assinado nos autos

//CJC//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 631 A 633/HB/2009
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 631/HB/2009

PROCESSO N.º 10.424-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Gilberto Schwarz de Mello** – ex-Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico de auditoria – fis. 273 à 307 TCE – processo n.º 10424-8/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 632/HB/2009

PROCESSO N.º 17.889-6/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Gilberto Schwarz de Mello** – ex-Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico de auditoria – fis. 03 à 37 TCE – processo n.º 17889-6/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 633/HB/2009

PROCESSO N.º 3.018-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AS CONTAS ANUAIS 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Gilberto Schwarz de Mello** – ex-Prefeito do Município de Chapada dos

Guimarães, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico de auditoria – fis. 87 à 92 TCE – processo n.º 3018-0/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE EDITAIS N.º 628/HB/2009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 7.963-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007, **NOTIFICO o Senhor Aniceto de Campos Miranda** – ex-Prefeito do Município de Barra do Bugres, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fis. 364 à 407 TCE – processo n.º 7963-4/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007, não se excluindo as demais sanções cabíveis.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 076/2009

ACÓRDÃO (*)

Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2009

ACÓRDÃO

Processo n.º 6.500-5/2009, 3.170-4/2008, 4.126-2/2008, 6.461-0/2008, 7.746-1/2008, 10.069-2/2008, 11.611-4/2008, 13.393-0/2008, 15.041-0/2008, 16.881-5/2008, 18.315-6/2008, 276-3/2009, 2.794-4/2009.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.273/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 2º, § 1º e 2º, § 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, §§ 1º e 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.166/2009 do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Poxoréu, relativas ao exercício de 2008, de responsabilidade do gestor Sr. Miguel David de Moraes, tendo como co-responsável o contador Helcias Alves Rodrigues, inscrito no CRC-MT n.º 1745-0/8; recomendando ao atual gestor: 1) que adote providências a fim de evitar as irregularidades descritas no relatório do voto do Conselheiro Relator, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VIII, do artigo 289 da Resolução 14/2007; e, 2) que observe os dispositivos legais previstos na Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 4.320/1964; e, ainda, determinando ao Sr. Miguel David de Moraes que restitua aos cofres municipais, com recursos próprios, os valores de R\$ 161,10, correspondente a 5,34 UPF's/MT, face a despesas com pagamento de juros e multas referentes à contas de telefone e energia elétrica; e, por fim, com base no artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Miguel David de Moraes, a multa de 10 e 20 UPF's/MT, respectivamente, pelas irregularidades apontadas nos itens 02 e 03, relacionada a falhas de controle interno; e, pelo envio intempestivo dos informes do Sistema Aplic, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e agosto, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e as restituições de valores deverão serem recolhidos com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se o comprovante do recolhimento a este Tribunal de Contas, sob pena de execução. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, bem como o encaminhamento de todo o processado à Procuradoria-Geral do Estado, a fim de que promova a inscrição em dívida ativa, assim como o envio do presente julgado ao excelentíssimo senhor prefeito daquele município, para que efetue a cobrança do gestor, dos valores gastos indevidamente. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de

Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreto

Cuiabá, em 05 de outubro de 2009.
 Conferido/Visto:
JEAN FÁBIO OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 649/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º. 8.595-2/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO ORÇAMENTO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5642/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:
 I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a Sr. Magali Amorim Vilela de Moraes, Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, orçamento/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
 II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO N.º. 11.488-0/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5641/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:
 I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a Sr. Magali Amorim Vilela de Moraes, Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, fevereiro/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
 II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO N.º. 8.589-8/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR(A) MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5640/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:
 I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a Sr. Magali Amorim Vilela de Moraes, Diretora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, carga inicial/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;
 II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.
Publique-se.

PROCESSO N.º. 9.015-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 GESTOR(A) ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5647/2009 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:
 I – **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Ademir Alves de Oliveira, Presidente da Câmara**

Municipal de Itiquira, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, exercício janeiro/2009, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
 Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 648/AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º. 4.715-5/2009
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
 GESTOR(A) ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Orodvaldo Antonio de Miranda, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale Teles Pires, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 60.360-0/1992
INTERESSADO(A) DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - DVOP
 GESTOR(A) ZANETE FERREIRA CARDINAL
 ASSUNTO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 293/92/00/00 – RESTAURAÇÃO DE RODOVIA

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Zanete Ferreira Cardinal, ex-presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 6.052-6/2008
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
 GESTOR(A) NELSON BAUMGRATZ
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Nelson BAUMGRATZ, ex-gestor do referido Fundo, no exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º. 14.173-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) ANÁRIO VICENTE FERREIRA
 INTERESSADO(A) DANIEL GONZAGA CORREA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Daniel Gonzaga Correa, Vereador do Município de Vale de São Domingos, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//Débora de Cesar//

RELAÇÃO Nº. 060/GP/2009

PROCESSO N.º. 15.414-8/2009
INTERESSADO(A) LÁZARO DA CUNHA AMORIM
 ASSUNTO RECURSO

...Com base nisso, considerando a ausência de amparo legal e em consonância com o Parecer 359/2009 da Procurado Consultiva às fis. 21 a 23-TC, **DECIDO pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.**

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 127/HB/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO 207/HB/2009

PROCESSO N.º. 13.508-9/2009
PROTOCOLO Nº. 17994-9/2009 - D
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR(A) EDISON ROSSO
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº. 539/GP/2009, datado em 22 de setembro de 2009, protocolado nesta Corte em 29-09-2009, sob o nº. 179949/2009 D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
 Relator

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 021/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3187/2009, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 021/2009, julgado as 08:00 horas do dia 01 de outubro de 2009, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos lotes 02, 07, 09, 10, 22, 28 e 29 a empresa Comercial Cirúrgica Rio Clareense Ltda, dos lotes 17, 49, 62, 65, 71, 74, 76, 77, 79, 82, 83, 84, 88, 89, 91, 93 e 97 a empresa Dental Centro Oeste Ltda, dos lotes 04, 06, 30, 35, 41 e 104 a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, dos lotes 01, 05, 08, 11, 12, 20, 24, 27, 42 e 100 a empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda, dos lotes 23, 26, 32, 36, 40, 44, 45, 46, 50, 53, 55, 67, 69, 70, 72, 75, 80, 81, 85, 86, 92, 94, 95, 101, 102, 107, 108, 109, 114, 115 e 116 a empresa Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda dos lotes 14, 25, 33, 39, 58 e 87 a empresa Distribuidora de Produtos Naturais Ltda, dos lotes 03, 15, 18, 19, 31, 48, 66, 96, 98 e 106 a empresa Sulmedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, dos lotes 13, 21, 34, 37, 43, 51, 56, 59, 61, 73, 99, 103, 105 e 117 a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda, dos lotes 52, 54, 57, 60, 63, 64, 68, 78, 90, 110, 111, 112 e 113 a empresa Vale do Tapajós Distr. de Produtos Hospitalares Ltda, dos lotes os lotes 16, 38, 47 e 118 foi frustrado.

Alta Floresta-MT 05 de outubro de 2009.

Edson Francisco da Silva – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA DECRETO Nº 288/2009

“Homologa resultado do Processo Seletivo Público nº 001/2009, e dá outras providências”.

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Homologado o resultado final do Processo Seletivo Público n. 001/2009, para os cargos abaixo mencionados:

Agente de Combate as Endemias
Agente Comunitário de Saúde – PSF – Rural – Paraíso
Agente Comunitário de Saúde – PSF – Rural – Gato Preto
Agente Comunitário de Saúde – PSF – Gabiroba
Agente Comunitário de Saúde – PSF – Vila Aeroporto
Agente Comunitário de Saúde – PSF – Nossa Senhora Aparecida

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de outubro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 13/2009 – PROCESSO Nº 141/2009. Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme segue: **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática, Móveis e Materiais Permanentes do Município de Cáceres-MT. **Despesas:** Recursos Próprios, FUNDEB, GD, COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL. Ficha: 320, 72, 363, 101, 93, 576, 268, 284, 428 e 442. **Dotação:** 3.3.90.30.0000/0/3.3.90.30.0054 – Material de Consumo; 4.90.52.0005/4.4.90.52.0000/4.4.90.52.0002 – Equipamento e Material Permanente. Resultado:

Código	Fornecedor	Valor
5300	CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 4.818,80
12631	N.E.PAPELARIA LTDA	R\$ 19.666,80
15891	CAPITAL COM. REPRES. DE MÓVEIS E INF. LTDA – EPP	R\$ 10.576,89
15953	MILANFLEX COMERCIO INDUST. E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 24.991,00
16437	LORENA P. MACHADO	R\$ 95.404,87
TOTAL		R\$ 155.458,36

Realização: 14 de Setembro de 2009 – 14h00min. Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de Setembro de 2009. **LUIS AURELIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que no processo de licitação supracitado nenhuma empresa foi habilitada, sendo o seu resultado considerado como Frustrado. Cláudia/MT. 05 de Outubro de 2009.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Carvalho - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

AVISO DE COMPARECIMENTO

Tendo em vista que a empresa Ágape Construtora Ltda, CNPJ nº 00.201.966/0001-97, com sede na Avenida Oito de abril, nº 856, Jd. Independência, Cuiabá/MT, não foi localizada através do endereço mencionado. Solicitamos que a mesma entre em contato com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no prazo máximo de dois dias, para tratar de assunto de seu interesse, a respeito do Processo Licitatório Carta Convite nº 017/2008. Cláudia/MT. 05 de Outubro de 2009.

Isabel Cristina de Carvalho - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 074/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT, Conforme Especificações Constantes no Termo de Referência **Anexo I** deste Edital.

ALTERA-SE O SEQUINTE LOTE DA PRESENTE LICITAÇÃO:

Anexo I – Termo de Referência do referido edital

ONDE SE LÊ:

LOTE 03 – MADEIRAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	QTD	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	Caibro de madeira combará5,00mt x 5,5cm x 5,5cm	Unid.	50	4,97	248,50

LEIA-SE:

LOTE 03 – MADEIRAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	QTD	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	Caibro de madeira combará5,00mt x 5,5cm x 5,5cm	Unid.	50	18,00	900,00

O valor total do **LOTE 03** passa de **R\$ 7.979,98** (Sete Mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) para **R\$8.631,48** (Oito Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos). E o valor total estimado para aquisição dos materiais de construção para a ser de **R\$43.985,74** (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos). Altera-se ainda a data de abertura da presente licitação para a data de 19/10/2009 às 10:00 horas horário de Brasília (BSB). Os demais itens e condições permanecem inalterados.

A íntegra do edital poderá ser obtido no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, situada na Travessa dos Parecis, 60, Centro, Colider/MT, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do endereço eletrônico www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, 05 de Outubro de 2009.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 16 de Outubro de 2009, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação dos participantes dos XXVIII Jogos Regionais Estudantis no Município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colider/MT, em 05 de Outubro de 2009.

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/10/2009 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009**, para Aquisição de tela de sombreamento com estrutura metálica treliçada, consagrou-se vencedora a licitante: Stílus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda – ME.

Comodoro – MT, 01 de outubro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 3152/2009 - INEXIGIBILIDADE 004 / 2009

A vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 25, incisos III da Lei nº. 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela assessoria jurídica, declaro que fica RATIFICADA a contratação por inexigibilidade de licitação sob o nº 004/2009. Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA: MIORANDO & CIA LTDA (Banda Hora Nacional) OBJETO: Apresentação de Show Artístico durante a festividades da IX EXPOCON e XVII Festa do Peão de Boiadeiro de Conquista D'Oeste – MT. VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Conquista D'Oeste, 29 de setembro de 2009.

Jair Podavin Ferreira - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/09.

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMINFE, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços N.º 05/09, sagrou-se vencedora a empresa: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Cuiabá – MT, 30 de setembro de 2009.

Inaldo Xavier De Siqueira Santos Junior
Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº 015/2009

OBJETO: Prestação de Serviços na Área de Produção de refeições para pacientes e acompanhantes legalmente instituídos e para plantonistas e servidores do Pronto Atendimento Municipal de Diamantino-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. **CRENCIAMENTO:** das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas) de 20 de Outubro de 2009. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** às 09:00 horas, do dia 20 de Outubro de 2009. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2211, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6422/6423, www.diamantino.mt.gov.br. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 05 de outubro de 2009.

Fabio Tomekiti Fukushima – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE TOMADA DE PREÇOS 007/2009 RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, através da sua Comissão

Permanente de Licitação, torna publico o resultado do julgamento das propostas do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços 007/2009, onde sagrou-se vencedora a empresa **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA**, com a proposta global de **R\$ R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**.

Figueirópolis D'Oeste MT, 05 de Outubro de 2009.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 64/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa A.N. REGIONAL PASSAGENS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor global de R\$ 28.974,00 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 05 de Outubro de 2009.

TATIANE ELLER DOS SANTOS / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

Aviso de Prorrogação de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas esta administração resolve prorrogar a abertura do Pregão Presencial nº 65/2009, cujo objeto é Aquisição de um veículo 0 km (zero quilometro) tipo ambulância para uso da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, com data prevista para abertura no dia 20/10/2009 às 08h30 (horário local). Guarantã do Norte/MT, 02 de outubro de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 68/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 68/2009, cujo objeto: **contratação de serviços de procedimentos médicos para Unidade de Saúde da Família VII – Bairro São Cristóvão e plantões** no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário em Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 19/10/2009 às 08h30m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável– Guarantã do Norte/MT, 05 de outubro de 2009.

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 69/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 69/2009, cujo objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializada na área de ortopedia e traumatologia**, para os usuários do SUS, no hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores na sala de licitações, prevista para abertura no dia 19/10/2009 às 10h00 horas. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 05 de Outubro de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2009

A Prefeitura do Município de Indavaí, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22 de Outubro de 2009, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura na Av. Rua Getulio Vargas, n 650, centro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal N.º 8666/93 e alterações posteriores, para contratação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbana do Município de Indavaí, conforme o edital de licitação e seus anexos. O Edital completado bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação

no horário **07:00 às 11:00**, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), não Reembolsáveis. Indaiavá, MT, 05 de Outubro de 2009.

Célio Franco Carneiro - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL Nº. 013/2009/RH - EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS/DISTRATOS
MÊS DE SETEMBRO DE 2009

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, Aditivos e Distratos no mês de Setembro de 2009:

? **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2009, Nome:** Terezinha Bernardino Zdepski **Objeto:** Prestação de Serviço de Professora de Nível Médio Magistério, **Início:** 01/09/2009, **Vigência:** 3 meses e 20 dias, **Valor Global:** R\$ 5.034,47;

? **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2009, Nome:** Sirmarli Nunes Caldeira, **Objeto:** Prestação de Serviço de Professora de I a IV Séries, **Início:** 01/09/2009, **Vigência:** 3 meses e 20 dias, **Valor Global:** R\$ 6.663,81;

? **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2009, Nome:** Elaine Pigosso, **Objeto:** Prestação de Serviço Médico, **Início:** 09/09/2009, **Vigência:** 3 meses e 23 dias, **Valor Global:** R\$ 37.666,59;

? **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2009, Nome:** Idanir Astolfi Delgado, **Objeto:** Prestação de Serviço de Apoio Administrativo Educacional, **Início:** 03/08/2009, **Vigência:** 4 meses e 18 dias, **Valor Global:** R\$ 4.018,78;

? **Termo de Rescisão do Contrato nº 027/2009, Nome:** Afonso Miranda da Cruz, **Objeto:** Prestação de Serviço de Gari, **Data da Rescisão:** 01/09/2009.

Ipiranga do Norte/MT, 05 de Outubro de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2009

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a pessoa Física: **MARA CLEYDE QUIRINO DE SOUZA**, CPF sob o nº. 002.740.176-60, residente na Avenida Antonio P. da Costa Bilego, nº. 501, Centro, na cidade de Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000; pois como sendo médica, prestará os serviços médicos de anestesiologia, em atendimento ao Hospital Municipal de Juara-MT, pelo período de até 31-12-2009. No valor Global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93. Juara - MT, 01 de Outubro de 2009.

Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
José Roberto Pereira Alves José Alcir Paulino **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 015-2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a Empresa Auto Posto M5 Ltda, no valor total de R\$ 1.304.980,00 (hum milhão trezentos e quatro mil e novecentos e oitenta reais). Juína - MT, 02/10/2009.

PAULO SERGIO MARKOSKI
Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 016-2009

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a Empresa Viação Juína Ltda ME, no valor total de R\$ 61.115,00 (sessenta e um mil e cento e quinze reais). Juína - MT, 02/10/2009.

PAULO SERGIO MARKOSKI
Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009

A Prefeitura do Município de Lambari D'Oeste-MT, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28 de Outubro de 2009**, às **09:00 horas**, na sede da Prefeitura na Rua Cidrolândia, nº 3136, centro, na sala de reuniões da

Comissão Permanente de Licitações, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações posteriores, para contratação de serviços especializados de assessoria técnica, nos conforme projeto básico e edital de licitação. O Edital completado poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 08:00 às 17:00, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), não Reembolsável. Lambari D'Oeste, MT, 06 de Outubro de 2009.

Amós Medeiros dos Santos - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300
EDITAL DE PREGÃO Nº 031/2009

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 40.000 Litros de Óleo Diesel e 1.000 litros de Gasolina para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Dia:** 20/10/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 20/10/2009. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 20 de Outubro de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 05 de Outubro de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira **(DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Ao Senhor **Valdinei de Oliveira Lopes** - Diretor da Empresa Amazon Terraplenagem Ltda

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL - Assunto: Contrato Administrativo nº 85/2008 (revitalização da Praça Pública Ataíde Pereira Leite). O MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares nº 3310, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. APARECIDO DONIZETI DA SILVA** vem **NOTIFICAR** a empresa **AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita na CNPJ 97.411.771/0001-03, com sede sito à Travessa C, QD 09, nº 25, sala 31, Bairro Dom Orlando Chaves, CEP.: 78.118-210, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, Sr. Valdinei de Oliveira Lopes, pelo não cumprimento do prazo fixado no Contrato Administrativo nº 85/2008 e seus aditivos, onde previa a entrega da obra no prazo de 05/09/2009, conforme Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo, tendo como consequência a rescisão prevista no Art. 78, I, da Lei 8.666/93, e demais penalidades previstas na Cláusula Décima do contrato, cabendo a esta administração promove - lá administrativa ou judicialmente, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato. Assim, em cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 78 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, **notificamos** a empresa a apresentar justificativa no prazo de **05 (cinco) dias úteis** do não cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura do contrato, sob pena do disposto no artigo 80 e 87 da Lei 8.666/93, bem como outras penalidade previamente previstas. Aguardamos manifestação de Vossa Senhoria. Mirassol D'Oeste-MT, em 01 de outubro de 2009. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal. **Recebi em:** ___/___/_____. **Assinatura:**

Ao Senhor **Valdinei de Oliveira Lopes** - Diretor da Empresa Amazon Terraplenagem Ltda

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL - Assunto: Contrato Administrativo nº 93/2008 (revitalização da Praça Pública Martinho Tamandaré). O MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares nº 3310, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. APARECIDO DONIZETI DA SILVA** vem **NOTIFICAR** a empresa **AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita na CNPJ 97.411.771/0001-03, com sede sito à Travessa C, QD 09, nº 25, sala 31, Bairro Dom Orlando Chaves, CEP.: 78.118-210, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, Sr. Valdinei de Oliveira Lopes, pelo não cumprimento do prazo fixado no Contrato Administrativo nº 93/2008 e seus aditivos, onde previa a entrega da obra no prazo de 17/09/2009, conforme Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo, tendo como consequência a rescisão prevista no Art. 78, I, da Lei 8.666/93, e demais penalidades previstas na Cláusula Décima do contrato, cabendo a esta administração promove - lá administrativa ou judicialmente, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato. Assim, em cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 78 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, **notificamos** a empresa a apresentar justificativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis do não cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura do contrato, sob pena do disposto no artigo 79, 80 e 87 da Lei 8.666/93, bem como outras penalidade previamente previstas. Aguardamos manifestação de Vossa Senhoria. Mirassol D'Oeste-MT, em 01 de outubro de 2009. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal. **Recebi em:** ___/___/_____. **Assinatura:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT
DECRETO Nº 2081 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO

DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Fica convocado para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato classificado dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 01 de outubro de 2009. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** Prefeito Municipal **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2081 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009. MOTORISTA VALDINEI MARTINS DE SOUZA CLASSIFICAÇÃO: 19º LUGAR** **APARECIDO DONIZETI DA SILVA** PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial-Registro de Preços Nº 013/2009, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PANEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO**, Neste Ato sagrou-se vencedora a Empresa **BARBOSA & FERREIRA LTDA**, com o Valor Total de R\$ 71.029,00 (Setenta e Um Mil Vinte e Nove Reais).

Nortelândia-MT, 05 de Outubro de 2009.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA – Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 032/2009, cujo objeto trata-se da aquisição de camisetas para utilizar nos projetos da Secretaria de Ação e Promoção Social, cuja abertura deu-se no dia 02 de outubro de 2009, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora do **Lote 01** a empresa **A.V. Sequinel Filho Malhas e Estamparia ME**, perfazendo o valor total de: **R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais)**. O representante das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso.

Publicar

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2009

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 033/2009, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de sonorização e iluminação para eventos e de propaganda de Rua com carro de som, cuja abertura deu-se no dia 02 de outubro de 2009, às 14:00 (quatorze horas), do qual sagraram-se vencedoras as empresas: **Lote 01, Ramires e Araújo Ltda ME, Lote 02, Cristiano Valentim da Silva ME**, perfazendo o valor total de: **R\$ 49.401,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e**

um reais). O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso.

Publicar

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 035/2009, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais esportivos, cuja abertura deu-se no dia 02 de outubro de 2009, às 16:00 (dezesseis horas), do qual sagrou-se vencedora do **Lote 01** a empresa **Comercial Osasco Ltda**, perfazendo o valor total de: **R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)**. O representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de recurso.

Nova Mutum/MT, 02 de outubro de 2009

Carmem Regina C. Giachini - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2009** da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para seleção e contratação por tempo determinado, para as vagas estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade, divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum – MT, 05 de outubro de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2009

Objeto: **Aquisição de relógio de controle ponto informatizado, incluindo software gerenciador, mão de obra de instalação do software gerenciador e do relógio de controle ponto informatizada e suporte técnico**. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 19 de Outubro de 2009. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400.

Publicar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009

Objeto: **Aquisição de uniformes personalizados para uso das secretarias de ação e promoção social, de esporte e de saúde**. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 19 de Outubro de 2009. Horário: 14:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400.

Publicar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2009

Objeto: **Fornecimento parcelado de cestas básicas**. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 20 de Outubro de 2009. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400.

Publicar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2009

Objeto: **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de óleo diesel para uso das ambulâncias da Secretaria de Saúde**. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 16 de Outubro de 2009. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400.

Publicar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009

Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de óleo diesel para uso da frota municipal**. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 16 de Outubro de 2009. Horário: 10:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400.

Publicar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009

Objeto: **Aquisição de móveis para uso das secretarias municipais**. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 20 de Outubro de 2009. Horário: 14:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400.

Publicar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2009

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de marmita aos funcionários da secretaria municipal de obras e viação pública**. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 21 de Outubro de 2009. Horário: 08:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400.

Publicar

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009

Objeto: **Aquisição de materiais esportivos para uso da secretaria municipal de esportes e lazer**. Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 21 de Outubro de

2009. Horário: 14:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário De Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato:** 65 3308 5400.

Publicar**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para atletas,dirigentes, técnicos, professores, coordenadores, palestrantes e convidados que participarão das competições sediadas na cidade de nova mutum pela secretaria municipal de esportes.** Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura:22 de Outubro de 2009.Horário:08:00horas.Local:Av.Mutum,nº 1.250N, Centro,Nova Mutum-MT.Horário de Atendimento:Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Munic. de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato:**65 3308 5400.

Publicar**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para uso da secretaria de obras na manutenção da iluminação pública da cidade de nova mutum.** Tipo: Menor preço Por Lote. Data de Abertura: 16 de Outubro de 2009. Horário: 14:00 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. Telefone de Contato: ** 65 3308 5400.

Nova Mutum -MT, 05 de Outubro de 2009

Carmem Regina Casagrande Giachini - Presidente da CPL**Publicar****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**

CONTRATO Nº 078/2009 – DATA: 03/08/09 – Objeto: locação de um imóvel, localizado no lote 13, quadra 97, distrito de Entre Rios, Nova Ubiatá (MT), destinado à instalação e funcionamento da Brigada Municipal de Combate a Incêndio – Contratado: ALLAN MEYER – CPF: 710.620.091-34 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Contratação direta.

CONTRATO Nº 079/2009 – DATA: 03/08/09 – Objeto: fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para suprir as necessidades do Posto de Saúde (PSF), Pronto Socorro da sede e das Unidades de Saúde do interior – Contratado: R. NARDI & CIA LTDA - ME – CNPJ: 09.589.272/0001-43 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.403,02 (vinte e oito mil quatrocentos e três reais e dois centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 2009.

CONTRATO Nº 080/2009 – DATA: 05/08/09 – Objeto: Construção de duas quadras poliesportivas coberta, uma localizada no distrito Sto Antonio do Rio bonito e outra localizada no distrito Novo Mato Grosso – Contratado: CSP CONSTRUÇÕES SANEAMENTOS PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 02.905.249/0001-71 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 430.465,06 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 10/2009.

CONTRATO Nº 081/2009 – DATA: 13/08/09 – Objeto: Compra de materiais de expediente – Contratado: LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 08.513.537/0001-67 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.837,50 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 11/2009.

CONTRATO Nº 082/2009 – Vago

CONTRATO Nº 083/2009 – DATA: 17/08/09 – Objeto: compra de uma colhedora forrageira pekus 9004, geração 03, com roda e bica com dispositivo – Contratado: GUIMARAES AGRICOLA LTDA – CNPJ: 01.042.977/003-04 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 40/2009.

CONTRATO Nº 084/2009 – DATA: 24/08/09 – Objeto: compra de produtos de higienização e limpeza – Contratado: M ROMAN ROS – CNPJ: 06.298.901/0001-98 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.774,10 (vinte e três mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 12/2009.

CONTRATO Nº 085/2009 – DATA: 24/08/09 – Objeto: compra de produtos de higienização e limpeza – Contratado: AURORA STEFENE RODRIGUES – CNPJ: 36.974.707/0001-46 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.528,44 (vinte e três mil quinhentos e vinte oito reais e quarenta e quatro centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Tomada de Preço 12/2009.

CONTRATO Nº 086/2009 – DATA: 01/09/09 – Objeto: compra de ferramentas e materiais diversos – Contratado: SAMAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 01.912.863.0002.89 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.617,03 (trinta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e três centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 41/2009.

CONTRATO Nº 087/2009 – DATA: 03/09/09 – Objeto: prestação de serviços na realização de cirurgias – Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – CNPJ: 14.974.927/0001-37 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Dispensa 007/2009.

CONTRATO Nº 088/2009 – DATA: 16/09/09 – Objeto: compra de produtos laboratoriais para suprir as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas – Contratado: KCLP Distribuidora de Produtos Médicos Ltda – CNPJ: 04.630.445/0001-06 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.857,04 (quinze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 42/2009.

CONTRATO Nº 089/2009 – DATA: 24/09/09 – Objeto: reforma de ônibus escolar – Contratado: E MARCOS LAGNI – CNPJ: 08.074.009/0001-59 – VALOR DO

CONTRATO: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 43/2009.

CONTRATO Nº 090/2009 – DATA: 25/09/09 – Objeto: construção de uma ponte de madeira sobre o rio Celeste medindo 14,00m x 5,00m – Contratado: F. J. DA SILVA CONSTRUÇÕES CNPJ: 08.879.998/0001-58 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.438,00 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais) – PRAZO: 31/12/2009 – ORIGEM: Convite 44/2009.

Asplemat/DO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE TOMADA DE PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 059/2009 de 02 de Janeiro de 2.009, e em consonância pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 22 de Outubro de 2.009, às 14:00 horas no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/2009 – TP na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mediante guia emitida pelo Setor de Tributação e recolhido na Agência Bancária do BRADESCO, Agência 1.295-5 C/C 1521-0, no horário das 07:30 às 11:30 horas, até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes; Objeto Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PARCIAL DA MT-448 - TRECHO DO CORREGO DO ORLANDO CAJANGO ATÉ A ENTRADA DA PCH – USINA SALTO BELO - EXTENSÃO DE 24,00KM., CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 58/2009-SINFRA.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.pmnovosaojoaquim.com.br e e-mail: licitacao@pmnovosaojoaquim.com.br. Novo São Joaquim – MT, 01 de Outubro de 2.009.

Valber Kenedy Barboza Sandes - Presidente Comissão de Licitação**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2009****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, MESAS E CADEIRAS E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2009**, cujo certame se deu às 09hs do dia 05/10/2009; sagraram vencedoras as seguintes proponentes; **n.f. LOPES SILVA EVENTOS - ME, vencedora do lote 01, com valor total de R\$11.286,00(onze mil e duzentos e oitenta e seis reais)e S.S.F. DE SOUZA – ME, vencedora dos lotes 02 e 03, com valor de R\$13.016,00(treze mil e dezesseis reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz e Lacerda-MT; 05 de outubro de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna publico aos interessados o extrato de resultado de dispensa de licitação nº 18/2009. Objeto: **A aquisição do imóvel localizado na área Urbana na Av. Beto Marco, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) locado sob o nº. 02 (dois) da Quadra 53 (cinquenta e três) com os seguintes limites e confrontações: Frente a Av. Beto Marco medindo 15,00 metros, lado direito com lote nº. 03, medindo 30,00 metros, lado esquerdo com lote nº. 01, medindo 30,00 metros, fundos com lote 16, medindo 15,00 metros.** Autorizado sua aquisição pela lei nº 581/2009 com objetivo de promover a doação do lote conforme art. 3º da lei supra citada.

FAVORECIDOS: Marcos Antonio Ribas Grendene.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Forma de pagamento: A vista**RECURSOS: Próprio****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro no Parecer Jurídico anexos ao processo,

nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre do Norte-MT – MT, em 02 de Outubro de 2009.

Edi Escorsin - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Edital de Resultado de Tomada de Preços nº 015/2009, com abertura dia 16 de setembro de 2009, às 10:00 horas, para aquisição de um veículo para crediTag, não houve participantes. Porto Esperidião, em 23 de Setembro de 2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 08:30 horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **"Contratação de Empresa de Engenharia para Reformar e Ampliar o PSF – Programa Saúde da Família no Jardim Itapuã no Município de Rondonópolis"**, conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 08:30 horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **"Contratação de Serviço de Limpeza dos "PSF" – "Programa de Saúde da Família da Zona Urbana e Rural do Município de Rondonópolis"**, conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, no horário das 13:00 às 18:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 08:30 horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **"Contratação de Serviço de Engenharia para Elaboração de Projetos Complementares da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Rondonópolis"**, conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 30,00 (trinta reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 05 de outubro de 2009

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Pres. da Com. de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 008/2009
– REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital PREGÃO PRESENCIAL 005/2009– REGISTRO DE PREÇO- 008/2009, Publicado no Diário Oficial do dia 12 de AGOSTO de 2009. No Anexo I – Acrescenta –se os itens 21 e 22 – Sendo o Item 21 – 100 peças plainadas madeira itaúba ou garapeira de (20cm X 20 cm X 3,50 m) e no item 22 – 225 peças de madeira plainadas itaúba ou garapeira de (12 cm X 24 cm X 4,20m). **E onde se leia** - Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do dia **13 de Outubro** de 2009, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, nº 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento das 08:30 h e as 09:00 horas abertura do Pregão. **Leia se** - Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos

de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até às 08:20 horas (horário local) do dia **16 de Outubro** de 2009, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Rua do Cará, nº 990, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando início ao credenciamento das 08:30 h e as 09:00 horas abertura do Pregão.
SANDRA SOSTISSO MAGGI - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL ABERTURA DE PREZO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº. 046/2009

A CPL conforme ATA 205/2009 não acatou recurso referente ao Procedimento Licitatorio Tomada de Preço 046/2009 aquisição de medicamentos, apresentados pelas empresas, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INFARMA ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Em conformidade com a Lei 8.666/93 a CPL abre prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis ou seja dia 14 de outubro de 2009. Caso não ocorra apresentação de novos recursos, fica marcada a data de 15 de outubro de 2009 às 08:00 horas para abertura das propostas comerciais.

Sapezal, 05 de outubro de 2009.

Sandra Sostisso Maggi.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 009/2009 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Educação, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2009 com SRP, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS. Com data Prevista para o dia 19 de outubro de 2009, as 08:30 (oito e meia) credenciamento as 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 010/2009 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Educação, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2009 com SRP, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LAVAGEM DE AUTOMOTIVOS – SHAMPOO – INTERCAP - SOLUPAN. Com data Prevista para o dia 20 de outubro de 2009, as 08:30 (oito e meia) credenciamento as 09:00 horas (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.pmsapezal.com.br. Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro.

Sandra Sostisso Maggi

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 129/2009. Objeto: Contratação de artistas para a realização de shows em comemoração ao aniversário da cidade de sinop em 2009 com inicio no dia 01/09/2009, término no dia 14/09/2009. **Contratada:** K.A.N. Scalabrin – Serviços e Promoções Artísticas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Global:** R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais). **Ref:** Inexigibilidade nº. 009/2009, fundamentada na Lei n.º 8.666/93. **Data de inicio:** 01/09/2009. **Vigência:** Até 14/09/2009.

CONTRATON.º 130/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos telefônicos, com a reposição de peças. **Contratada:** Telebyte Celular Ltda - Me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 14.268,26 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte seis centavos). **Ref:** Convite nº. 121/2009, fundamentada na Lei n.º 8.666/93. **Data de inicio:** 01/09/2009. **Vigência:** Até 31/12/2009.

CONTRATO N.º 131/2009. Objeto: Locação de um imóvel comercial em Alvenaria, situado Av. das Itaúbas, 5.659 (Quadra 32 Lote 02-03 zona 06) Jd. Das Violetas, destinado a instalação de uma USF (Unidade de Saúde da Família). **Contratado:** Antonio Camilo de Amaral Filho. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais). **Ref:** dispensa de licitação nº. 059/2009, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93. **Data de inicio:** 02/09/2009. **Vigência:** 24 (Vinte e quatro) meses.

CONTRATO N.º 132/2009. Objeto: Locação de um imóvel em Alvenaria, situado na Rua das Oliveiras nº. 494, (Quadra 32 Lote 20 Zona 04), Jardim das Oliveiras – SINOP MATO GROSSO, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família no Jardim das Oliveiras. **Contratada:** Dayane Roberta Rocha. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Ref:** dispensa de licitação nº.

060/2009, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93. **Data de início:** 02/09/2009. **Vigência:** 12 (Doze) meses.

CONTRATO N.º 133/2009. Objeto: Locação de imóvel urbano situado a Rua das Amendoeiras n.º 327, (Quadra 87 Lote 13), Setor Comercial (SCL) – SINOP MATO GROSSO, destinado a continuidade do Funcionamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. **Contratado:** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **Ref:** dispensa de licitação n.º 061/2009, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93. **Data de início:** 04/09/2009. **Vigência:** Até 31/12/2009.

CONTRATO N.º 134/2009. Objeto: Fornecimento de **05 (cinco) Automóveis**, para atender as ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. **Contratada:** Paloma Distribuidora De Veículos Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais). **Ref:** Pregão Presencial n.º 058/2009, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 04/2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93. **Data de início:** 04/09/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses ou enquanto durar a garantia dos veículos.

CONTRATO N.º 135/2009. Objeto: Fornecimento de **08 (oito) Motocicletas**, para atender as ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Trânsito e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Contratada:** Moto Ideal Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$ 56.140,00 (cinquenta e seis mil cento e quarenta reais). **Ref:** Pregão Presencial n.º 058/2009, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 04/2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93. **Data de início:** 04/09/2009. **Vigência:** 12 (doze) meses ou enquanto durar a garantia dos veículos.

CONTRATO N.º 136/2009. Objeto: Execução das obras de ampliação de 10 salas de aula, banheiros masculino e feminino, refeitório e passarela na escola municipal de educação básica Rodrigo damaceno, com área de 808,39 m2. **Contratada:** Construtora Rocha Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$ 626.250,74 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). **Ref:** Tomada de Preço n.º 006/2009, fundamentada na Lei Federal 8.666/93. **Data de início:** 09/09/2009. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO N.º 137/2009. Objeto: Execução das obras de ampliação de 07 salas de aula e passarela na escola municipal de educação básica jardim novo estado, com área de 514,10m2. **Contratada:** Construtora Rocha Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$ 415.210,89 (quatrocentos e quinze mil. Duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos). **Ref:** Tomada de Preço n.º 007/2009, fundamentada na Lei Federal 8.666/93. **Data de início:** 09/09/2009. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO N.º 138/2009. Objeto: Contratação de artista para a realização de show em comemoração ao aniversário da cidade de sinop em 2009 com realização no dia 14/09/2009. **Contratado:** Gilmar Pereira Flores - Me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Ref:** Inexigibilidade n.º 010/2009, fundamentada na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Data de início:** 11/09/2009. **Vigência:** Até 14/09/2009.

CONTRATO N.º 139/2009. Objeto: Contratação da banda calcinha preta para a realização de show em comemoração ao aniversário da cidade de sinop em 2009, a se realizar no dia 14/09/2009. **Contratada:** K.A.N. Scalabrin – Serviços e Promoções Artísticas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop-MT. **Valor global:** R\$ 56.610,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais). **Ref:** Inexigibilidade n.º 011/2009, fundamentada na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **Data de início:** 11/09/2009. **Vigência:** Até 14/09/2009.

CONTRATO N.º 140/2009. Objeto: Aplicação e alisamento de concreto com desempenadeira mecânica em superfície preparada com espessura final e=7 cm, aproximadamente 5.650 m2. **Contratada:** Concrenop Concreto Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$ 64.975,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais). **Ref:** Convite n.º 132/2009, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Data de início:** 15/09/2009. **Vigência:** 30 (trinta) dias.

CONTRATO N.º 141/2009. Objeto: Treinamento e qualificação dos servidores do aeroporto municipal presidente joão batista figueiredo com carga horária de 16 (dezesseis) horas. **Contratada:** Reyco Sistemas e Serviços de Sinalização Ltda - Me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$12.000,00 (doze mil reais). **Ref:** Convite n.º 122/2009, fundamentada na Lei n.º 8.666/93, fundamentada na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Data de início:** 17/09/2009. **Vigência:** 30 (trinta) dias.

CONTRATO N.º 142/2009. Objeto: Locação de imóvel urbano situado a Av. das Palmeiras n.º 956, (R 09 Lote 05 – Zona 02), Jd. Das Primaveras – Sinop-MT, destinado a instalação dos departamentos de Patrimônio, Almoxarifado e Arquivo Morto. **Contratado:** Sérgio Coan. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Ref:** dispensa de licitação n.º 062/2009, fundamentada no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93. **Data de início:** 17/09/2009. **Vigência:** 12 (Doze) meses.

CONTRATO N.º 143/2009. Objeto: locação de horas de rolo compactador para execução dos serviços de manutenção das estradas municipais de sinop/ mt. **Contratada:** Pvesi & Pavesi Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **Ref:** Convite n.º 138/2009, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Data de início:** 23/09/2009. **Vigência:** 02 (dois) meses.

CONTRATO N.º 144/2009. Objeto: Execução de serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia para melhoramentos com adequação de capacidade e segurança na Rodovia BR-163/MT, no trecho divisa MS/MT - divisa MT/PA. **Contratada:** Jbs Consultoria Projetos e Construções Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$ 251.495,20 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **Ref:** Tomada de Preço n.º 004/2009, fundamentada na Lei Federal 8.666/93. **Data de início:** 23/09/2009. **Vigência:** 90 (Noventa) dias.

CONTRATO N.º 145/2009. Objeto: Pavimentação e drenagem de águas pluviais na

rua João Pedro Moreira de Carvalho **Contratada:** Pvesi & Pavesi Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor global:** R\$ 89.275,45 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **Ref:** Convite n.º 137/2009, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Data de início:** 24/09/2009.

Vigência: 60 (sessenta) dias. **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2009

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Licitação na Modalidade Concorrência Pública para a “**Contratação de instituição financeira oficial para explorar a exclusividade da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso**”, tendo como critério de julgamento maior valor ofertado ao município. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário normal de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso- MT, 05 de outubro de 2.009.

CLOMIR BEDIN **MIRALDO GOMES DE SOUZA**
Prefeito Municipal Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2009. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Valor Edital: R\$ 100,00.

1- A Prefeitura Municipal de Sorriso convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços de construção de melhoramentos em rodovias federais, a saber:

Objeto: Contratação de Empresa para construção de Travessia Urbana (Viaduto) de Concreto Armado Pré-moldado, sobre a Avenida Ademar Raiter, na Rodovia BR 163 Trecho Divisa MS/MT – Divisa MT/PA.

2- As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Concorrência Pública”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, situada na Avenida Porto Alegre n.º 2.525, Bairro Centro, Sorriso – MT.

3- A Documentação e propostas serão entregues até às 08:00 horas do dia 09 de Novembro de 2009, no local situado no endereço indicado acima.

Sorriso, 05 de Outubro de 2009.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente C.P.L. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA 022/2009-A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 106/2009. **OBJETO: Contratação de Serviços de Mão de Obra, com Substituição de Peças**, para retífica do motor do ônibus placa KPE-4647.EMPRESA: Santos & AS da Silva Ltda-ME (Mecânica e Auto Peças Donizete) -CNPJ- 09.508.620/0001-00-VALOR-R\$ 8.193,70 (oito mil cento e noventa e três reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Aos cinco dias do mês de Outubro de 2009. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 045/2009- Registro de Preços de Serviços Encadernação, Cópias, Impressões, Redução e Ampliação, Scanner, Plotagens, Cópias Xerográficas e Confecção Banners, Certificados. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, toma público preços da Ata de Registro de Preços n.º 022/2009-Validade-12 Meses.. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Quant Máx.	Unid	Especificação/Marca/Formato	Empresa Vencedora	V.Un (R\$)
960	Un	Encadernação espiral até 50 fis	Dismeq Com. Imp. Máq. Escritório Ltda	1,32
310	Un	Encadernação espiral até 100 fis	Dismeq Com. Imp. Máq. Escritório Ltda	1,75
20	Un	Encadernação espiral até 200 fis	Dismeq Com. Imp. Máq. Escritório Ltda	2,61
30	Un	Encadernação-capa dura até 500 fis perkalux	Severo Veronez Rumania- Me	17,50
15	Un	Encadernação percalux	Severo Veronez Rumania- Me	18,80
20	Un	Encadern.personaliz-até500fis computadoriz.	Severo Veronez Rumania- Me	35,00
135.000	Un	Fotocópia simples-Papel A-4 (preto/branco)	Dismeq Com. Imp. Máq. Escritório Ltda	0,08
5.700	Un	Fotocópia colorida (papel A-4)	Livraria e Papelaria EM Ltda- Me	1,50
100	Un	Fotocópia simples- Papel A-3	Dismeq Com. Imp. Máq. Escritório Ltda	0,29
100	Un	Fotocópia colorida Papel A-3	Severo Veronez Rumania- Me	4,00
200	Un	Fotocópia reduzida	Dismeq Com. Imp. Máq. Escritório Ltda	0,19
1.000	Un	Impressão preto e branco A-4	Livraria e Papelaria EM Ltda- Me	0,09

380	m ²	Impressão de banner	Severo Veronez Rumania- Me	75,00
30	m ²	Impressão de banner- 0,90 x 1,20 cm	Severo Veronez Rumania- Me	75,00
100	m ²	Confeção Banner-m2-completo c/ arte, chapado (texto/figura)	Severo Veronez Rumania- Me	80,00
1.140	mt	Plotagem preto e branco	Severo Veronez Rumania- Me	4,75
1.040	mt	Plotagem colorida	Severo Veronez Rumania- Me	5,30

Termo de Reajuste de Preço-ARP-012/2009-Pregão Presencial n° 014/2009-Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha, Descartáveis, Higiene, Limpeza, Utensílios. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, o reajuste do preço do **Gás de cozinha-P-13-Super Gás Brás, para R\$ 42,50**(quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a unidade. Aos cinco dias do mês de Outubro de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

Termo Aditivo-ARP-003/2009-Pregão Presencial 002/2009-Registro de Preços para eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber **que aditou em 0,20%-2.254,00 litros-ITEM 003-ÓLEO DIESEL-Valor Unitário-R\$ 2,36-**Total de R\$ 5.319,44-PIVA & PIVA LTDA. Aos cinco dias do mês de Outubro de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO N° 68/2009 - PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2009.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria n° 213/2009, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis n° 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 68/2009** na Modalidade **Pregão Presencial 16/2009**, tendo como objeto: Contratação de banda para serviços de sonorização durante cinco dias na realização do FEMUSTER, e, ainda, palco, iluminação e fornecimento de equipamentos, tendo como vencedora do certame a empresa ADEMIR CORDEIRO. Terra Nova do Norte - MT, 02 de outubro de 2009.
Elizangela de O. A. dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU/MT AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2009 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação, por ordem do Prefeito Municipal, **Maximo Antonio Rodrigues dos Santos**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 20 de outubro às 10:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, licitação na modalidade Tomada de Preços, para “Contratação de empresa especializada em execução de obra de pavimentação asfáltica”. As obras serão executadas com recursos dos convênios n° 0257.069-47/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e N° 0266.276-47/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA. O edital completo está a disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas, pelo valor de R\$ 50,00. Informações no telefone 66-3406-1021.
Torixoréu – MT, 05 de outubro de 2009.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA - Presidente da C. P. L. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Edital n° 015/2009/CMDCA/VG

Dispõem sobre a Convocação Assembléia Geral das Organizações não Governamentais e dá outras providências.

MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA

SPOADOR, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições contidas na Lei Municipal n° 3.223/2008, de 05 de Novembro de 2008, atendendo ao disposto na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando a expiração do Decreto n° 045/2007

em 30 de Outubro de 2009;

Considerando a norma legal contida na Lei Municipal 3.223/2008 de 22 de outubro de 2008, art. 8° Parágrafo Único.

Considerando a Decisão do Pleno do CMDCAVG, em sua Plenária Extraordinária n° 144 de 02 de Outubro deste Corrente ano.

Resolve:

Art. 1° - Convocar Assembléia Geral da ONG, para compor o colegiado do CMDCAVG, no biênio 2009/2011.

Parágrafo Único – a Plenária ocorrerá no dia 19 de Outubro deste corrente ano, às 19 horas na Sede do CMDCAVG.

Art. 2° - A Seção será instalada em primeira Chamada às 19 horas, não havendo quorum suficiente, ocorrerá a segunda chamada após 30 minutos, as deliberações deverão ser concretizadas com o quorum que constar presente na seção.

§ 1° – Ficam as instituições habilitadas desde já convocadas devendo cumprir o Art. 8° Parágrafo único, da Lei Municipal 3.223/2008 de 22 de outubro daquele mesmo ano;

§ 2° - As Instituições deverão após a seção, indicar os seus representantes que ocuparam o assento no colegiado do CMDCAVG, até o dia 21 deste corrente mês e ano em ofício contendo Nome, endereço, meios de comunicação e n° de RG e CPF, do representante.

Art. 3° - Este Edital entre em vigor na data de sua divulgação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na Imprensa Oficial, revogando as disposições em contrario.

Várzea Grande-Mt, 02 de Outubro de 2009.

Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador

Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEI MUNICIPAL N° 872/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Vila Rica, para o quadriênio de 2010/2013.”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Naftaly Calisto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal, construído pelos anexos integrantes desta Lei, que será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Art. 2° - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de casa Exercício Financeiro indicará os Programas Prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 3° - Na ocasião da elaboração do Projeto de lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer alterações no Plano Plurianual com inclusão, modificação ou exclusão das metas, autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2009.

Naftaly Calisto da Silva

Prefeito Municipal

Gestão 2009/2012

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2009

A Câmara Municipal de Nova Mutum, torna público que fará realizar no dia 23 de Outubro de 2009, as 14h00, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** e conseqüente contratação de empresa construtora, de pessoa jurídica objetivando a **Execução de obras para Ampliação da Sede do Legislativo**. O Edital, Os projetos, memorial descritivo, planilhas e todos os demais documentos que fazem parte deste certame serão fornecidos pela Câmara Municipal aos interessados sem custos, em forma de mídia digital (CD) em linguagem PDF, poderão ser retirados na Secretaria da Câmara Municipal impreterivelmente, sob protocolo.

Maiores informações entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação no Fone:

(065) 3308-6000, ou na Av. Mutum, 920 N, Centro, Nova Mutum – MT.

Nova Mutum – MT, em 05 de Outubro de 2009.

Unirio Schirmer

Presidente

Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 02/2009 AO CONTRATO: N° 018/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Construtora Rocha Ltda. OBJETO: Execução de Troca do Telhado e Forro do Plenário, bem como Reforma da Cobertura da Câmara Municipal de Sinop. VALOR: R\$ 604,86; NOTA DE EMPENHO N° 00627/2009 – 1; COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.010.0.0.01.031.0001.1004 – 33.90.39.00; DATA: 28/09/2009

Mauro Garcia - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - FUNDOS - CUIABÁ-MT.

CNPJ: 02.283.381/0001-99

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 26/10/2009, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, VISANDO À ADEQUAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL – ART. 53 à 61 DA LEI Nº 10.406 DE 10/01/02, ALTERADA PELA LEI Nº 11.127 DE 28/06/05.
- EXTINÇÃO DA SUPLENÇA REFERENTE AOS CARGOS DE DIRETOR SECRETÁRIO E DE DIRETOR TESOUREIRO (ART. 18).
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.

CUIABÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2009.

VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE DA AEASA

SOMATEM SOCIEDADE MATOGROSENSE DE EMPREENDIMENTO LTDA.

Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para ativ. crematório, Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, Km 3,5 – Parque Atalaia, Cuiabá/MT. CNPJ: 03.788.312/0001-08. Não EIA/RIMA.

POSTO FELIZ NATAL LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social / CNPJ, para ativ. comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Perimetral Norte, n.º 603-E, Centro, Feliz Natal /MT. CNPJ: 11.037.054/0001-48. Não EIA/RIMA.

Z.V. NOGUEIRA & CIA LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração da Razão Social / CNPJ, para ativ. comercio varejista de comb. p/ veic. automotores, Rod. MT 320, s/n, Km 88,, Zona Rural, Marcelândia/MT. CNPJ: 04.818.087/0001-60. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO BASMAR. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Estrada Gladys, Km 01, s/n, Zona Rural, Claudia/MT. CNPJ: 07.641.287/0001-88. Não EIA/RIMA.

ZANATTA & ALBARELLO LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. e lubrif. p/ veic. automotores, Rod. MT 338 – Km 161, Zona Rural, Distrito Itanhangá, Tapurá/MT. CNPJ: 02.535.732/0001-01. Não EIA/RIMA.

BONICONTRO E BONICONTRO LTDA – PETRO CAMPO. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. comércio atacadista de combustíveis, Rua Rio Janeiro, n.º 852, Setor Industrial, Sinop/MT. CNPJ: 02.052.269/0001-47. Não EIA/RIMA.

NATAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de combustíveis e lubrif. p/ veic. automotores, Rodovia MT 130 – Km 162, s/n, Vila Rural de Santiago do Norte, Paranating/MT. CNPJ: 09.125.926/0001-88. Não EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia para a implantação do Loteamento denominado Antônio Geraldini (prox. Lot. Vila Rica) no município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LIMITADA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para Oficina Mecânica, na Rodovia BR 364, Km 202, Lote 06, Qd. - 06 Vila Salmen – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARLOS IVAN MISSEL BIANCON E OUTROS, CPF.147.099.530-15, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Colorado IV e V em Itaúba/MT, não determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ MARTINHO SOBRINHO, CPF. 053.697.458-62, torna público que requereu a SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Monte Alegre em Nova Mutum/MT, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 02.061.293/0001-42, torna publico que solicitou à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação de LO, para atividade de serraria, na Fazenda Rod. Ar-01-km 0,0, em Juruena/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

REBANHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES – LTDA (CNPJ: 04.406.349/0001-89) Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação, para sua atividade de Preparação de Ração Animal, localizado na Av. São Paulo, nº 1819, Jardim Zeferino I, Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

NADIR RUDOLFO KLEIN E OUTRA – CPF: 407.384.009-63, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente Sema a Licença Ambiental Única (LAU), Para A Fazenda Maanaim, Localizada no Município de Sinop/MT. NÃO EIA/RIMA.

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PIONEIRA LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Lic. de Operação, do Posto Pioneira, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n-Jardim Jokey Club-Cuiabá-MT.

V. PINOTTI PIVETA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Lic. de Operação, do Posto Colina, localizado na Av. Deputado Aldo Ribeiro Borges, 395-São Sebastião- Araputanga-MT.

AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Lic. de Operação, do Posto Araputanga, localizado na Av. Deputado Aldo Ribeiro Borges, 817-Centro-Araputanga-MT.

Gonçalves e Gonçalves Auto Posto Cuiaba Ltda, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Lic. de Operação, do Posto Paiaguás, localizado na Rodovia BR 364, s/n-Distrito Industrial-Cuiabá-MT.

AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, para implantação do Loteamento Residencial Urbano denominado “Dom Osório Stoffel”, a ser implantado ao lado do Jd. Liberdade II – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RODO SUL – SERVIÇOS MECÂNICOS EM IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA – ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para Oficina Mecânica, na Rua Ítiro Correa da Costa, 611, Vila Salmen – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E DIRETORIA

O sindicato dos MOTORISTAS TAXISTAS DE TANGARÁ DA SERRA, foi constituído “Fundado” em 15 de janeiro de 2002, com CNPJ nº 04.889.233/0001-48 e Ata registrada no Cart. De 1º Of. De Notas e Reg. De Tangara da Serra –MT, “ANTONIO TUIM DE ALMEIDA” pág. 012, Reg. Do L. nº A-5, Sob nº 758 em 07/02/2002, com sede e foro na cidade de Tangara da Serra – MT, sendo eleito presidente o Sr. LIECIO ALVES DE ANDRADE. E aos 08 dias do mês de Julho de 2008, foi eleita a atual diretoria para o próximo biênio, tendo sido eleito o novo presidente o Sr. ADILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, com ata Registrada no Cart. De 1º Of. De Notas e Reg. De Tangará da Serra –MT, “ANTONIO TUIM DE ALMEIDA” Protocolo A-z, nº 19445 do L. nº A-5, Sob nº 758 em 31 de Julho de 2008.

Adilson Gonçalves de Oliveira
Presidente

Angeli Esquadrias de Madeiras Ltda. - ME, CNPJ: 09.520.781/0001 - 10, localizada no município de Itaúba – MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação (L.I), Licença Prévia (L.P) e Licença Operacional (LO) para a atividade de fabrica de esquadrias de madeiras. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Compensados Sorgato Ltda., CNPJ: 09.466.226/0001 - 57, localizada no município de Matupá – MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação de Licença Operacional (LO) para a atividade de laminadora e compensados. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LAMINADOS SERRANO LTDA - ME, CNPJ nº 05.006.187/0001-54, torna público que requereu Junto à SEMA a Renovação da LO para laminação, industrialização e comércio de madeiras, localizada em Juína-MT; não foi determinado EIA.

MADEIREIRA IRMÃOS DA LUZ LTDA, CNPJ nº 14.925.192/0001-51, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da LO para serraria, desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

APASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ CONCORRÊNCIA 005/2009 – PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A APASI – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE – TRECHO SORRISO – IPIRANGA DO NORTE – ITANHANGÁ, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 05.600.699/0001-44, com sede na cidade de Sorriso, MT 242 km 06 Sorriso Ipiranga do Norte, torna público a quem interessar possa que em 28 de setembro de 2009, às 9:00 horas, efetuou o julgamento da Tomada de preço nº. 005/2009, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com a finalidade de contratação de empresa para realizar de forma Continuada de: Realização dos serviços e Supervisão, Conservação, Reparos e equipamentos eletroeletrônicos, Manutenção da Rodovia MT – 242, locação de veículos máquinas equipamentos, nos termos do Edital. Apresentou proposta apenas a empresa RODOTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, sendo habilitada, resultando vencedora por ter apresentado proposta com índice de LDI 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento).

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2009

Modalidade: TOMADA DE PREÇO. Objeto do Contrato: Serviços Contínuo de: Realização dos serviços e Supervisão, Conservação, Reparos e equipamentos eletroeletrônicos, Manutenção da Rodovia MT – 242, locação de veículos máquinas equipamentos. Valor: R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos Mil Reais). Partes: Rodoterra Construções e Terraplenagem Ltda E Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte – Itanhanga. Data do Contrato: 05/10/2009. (DMT/DO)

Marco César Esteves da Rocha, CPF 750.195.909-91 Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a FAZENDA SANTA JULIA, no município de Chapada dos Guimarães MT com 859,3420 ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ROMAR DAMACENA, CPF: nº 361.692.266-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Cáceres - MT.

CORFRIGO FRIGORÍFICO LTDA – ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, para frigorífico – abate de ovinos e caprinos, na Rodovia BR 163, Km 111,5 Zona Rural (ao lado do Frig. Mata Boi) – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação de captação e distribuição de água, para núcleo rural da Grota Seca, zona rural - Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JURUENA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.283.842/0001-47 - NIRE 51.300.007.959

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2009

(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI 6.404/76)

1. Data, hora e local: 01.09.2009, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá - MT. **2. Mesa:** Presidente: Carmem Campos Pereira Coura. Secretário: Jorge Queiroz de Moraes Junior. **3. Presença:** Acionistas representando 100% do capital social total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Edital de Convocação:** Publicações dispensadas nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** a) pedido de renúncia de membro da Diretoria Executiva da sociedade e a eleição do seu substituto. **6. Deliberações:** A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes: 6.1. apreciaram e aceitaram o pedido de renúncia, formulado pelo Sr. Arlindo Antônio Napolitano, que renunciou ao cargo de Diretor da Companhia, nos termos da carta de renúncia datada de 31.08.2009, que anexa a presente ata, fica arquivada na sede social; 6.2. agradeceram a competência, a dedicação e o empenho do Sr. Arlindo Antônio Napolitano, na condução dos negócios da sociedade durante o exercício de seus mandatos e outorgaram-lhe quitação integral e irrevogável pelos serviços prestados; 6.3. **elegeram como Diretor**, para completar o prazo de gestão do Diretor ora substituído, ou seja, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social findo em 31.12.2010, o Sr. **Antonio Carlos Fernandes da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.532.749-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 054.122.998-22, residente e domiciliado na cidade de Prudente - SP, com endereço comercial na cidade de Cuiabá - MT, Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184. O Diretor eleito, por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando sob as penas da Lei não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. **7. Documentos arquivados na sede social:** carta de renúncia. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 01 de setembro de 2009. (a.a) **Presidente:** Carmem Campos Pereira Coura. **Secretário:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. (a.a) **Acionistas:** Rede Power do Brasil S.A., neste ato representada por Carmem Campos Pereira e Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves; Carmem Campos Pereira Coura; e Jorge Queiroz de Moraes Junior. A presente ata confere

com o original impresso no Livro nº 01 de registro de atas das Assembleias Gerais da sociedade, às fls. 23 e 24. **Carmem Campos Pereira Coura** - Presidente. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Secretário. JUCEMAT nº 20091063485, em sessão de 25.09.2009. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIR nº 51.300.001.179 - Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2009, às 10:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tem por objeto apreciação de pedido de renúncia e eleição de membro da Diretoria da sociedade para preenchimento do cargo vago. Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes: a) apreciaram e aceitaram o pedido de renúncia, formulado pelo Sr. **Arlindo Antônio Napolitano** ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia, nos termos da carta de renúncia, datada em 31.08.2009, que anexa a presente ata, fica arquivada na sede social; b) agradeceram a competência, a dedicação e o empenho do Sr. **Arlindo Antônio Napolitano**, na condução dos negócios da sociedade durante o exercício de seus mandatos e outorgaram-lhe quitação integral e irrevogável pelos serviços prestados; c) **elegeram como Diretor Vice-Presidente de Operações**, para completar o prazo de gestão do Diretor ora substituído, ou seja, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2009, o Sr. **Antonio Carlos Fernandes da Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.532.749-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 054.122.998-22, residente e domiciliado na cidade de Prudente - SP, com endereço comercial na cidade de Cuiabá - MT, Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184. O Diretor eleito, por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando sob as penas da Lei não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 1º de setembro de 2009. (a.a) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Sebastião Bimbat, Atilano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Octávio Tavares de Oliveira Filho, Hélio Tito Simões de Arruda e Carmem Campos Pereira Coura. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 25 e 26. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20091063477, em sessão de 28.09.2009. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

A HEMACLIN - Laboratório de Hematologia e Análises Clínicas, CNPJ Nº [03.531.894/0001-34], localizada na Avenida das Flores Nº. 843 CEP: 78.043.190, anexo ao Hospital Jardim Cuiabá no Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, torna-se público que requereu Licença de Operação, junto a SEMA – MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

O Hospital Jardim Cuiabá LTDA, CNPJ Nº [05.994.724/0001-11], localizada na Rua das Dálias Nº. 521, CEP: 78.043.190, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, torna-se público que requereu, Licença de Operação da Unidade de Lavanderia, junto a SEMA – MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

“A empresa **TRANSCEVADA COMERCIO E TRANSPORTE DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA**, com o CNPJ:10.534.666/0001-83 cujo o escritório está localizada na RUA DA PAZ - JARDIM BRASILIA Nº230 CEP:787000-600, faz tornar-se público o pedido da Licença Instalação e a Licença de Operação ao o órgão estadual SEMA- Secretaria do Meio Ambiente, para suas atividades, que consiste na comercialização e transporte de resíduos industriais não metálicos, exceto de papel e papelão”. (DMT/DO)

Flora Pison LTDA, CNPJ **06.268.978/0002-04**, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para **Depósito de Mudas de Eucalipto**, à BR 369, KM 174, S/N, Pedra Preta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, CNPJ Nº 00348003001869, Torna a Público que requereu junto à SEMA– Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT , a LAU – Licença Ambiental Única, Fazenda Sem denominação, localizada no município de SINOP-MT . Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1ª a 30/09/2009, foi requerida e encontra-se

em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:
PB Brasil Indústria e comércio de Gelatinas Ltda., rio Cuiabá, Município de Acorizal/ Mato Grosso, indústria.

FRANCISCO LOPES VIANA

VALDOMIR NATAL OTTONELLI, CPF 280.960.370-72 Torna Público que requereu a
SEMA/MT A Licença de Operação LO para a atividade de Extração de cascalho na Fazenda Canto da Areia , situ à MT 249 Km 18 , municipio Nova Mutum Não Determ. EIA/RIMA

MAYCON ADRIANO BENGHI – ME, Cnpj 07135707/0001-54 Torna Público que requereu À SEMA /MT, a renovação da Licença de Operação para extração de Areia, no local Sítio Água Doce, propriedade de Dalmo Girondi, Nova Mutum /MT. Não determinado EIA /RIMA .

FERNANDA RAMPELOTTO BALBINO (CPF N° 655.000.911-15) e **OUTROS**, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a **Licença Ambiental Única-LAU e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas- PRAD**, para a **FAZENDA FORQUILHA**, em **Cocalinho-MT**.

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURIDICAS E
PROTESTOS**

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
NOTARIA E REGISTRADORA**

Aparecida Dila Maciel Vendrame Carlos Roberto Vendrame
Tônia Carla Maciel Jose Carlos F Arruda
Substitutas Escreventes

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ PUBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 e seguintes da Lei 6.766 de 19/12/1979, para a venda dos lotes situados no Loteamento denominado "JARDIM DOS PASSAROS II", na cidade, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 78.706,00m² de área total, assim distribuídas: sendo 132 (cento e trinta e dois) lotes residenciais, divididos em 08 (oito) quadras; de propriedades do **FAC – IMOVEIS LTDA – ME CNPJ: 01.045.004/0001-59**, devidamente matriculado sob nº **62.038**, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....



**José Carlos Ferreira de Arruda
Escrevente**



(DMT/DO)

**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURIDICAS E
PROTESTOS**

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL
NOTARIA E REGISTRADORA**

Aparecida Dila Maciel Vendrame Carlos Roberto Vendrame
Tônia Carla Maciel Jose Carlos F Arruda
Substitutas Escreventes

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ PUBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 e seguintes da Lei 6.766 de 19/12/1979, para a venda dos lotes situados no Loteamento denominado "JARDIM DOS PASSAROS I", na cidade, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 548.828,80m² de área total, assim distribuídas: sendo 950 (novecentos e cinquenta) lotes residenciais, divididos em 33 (trinta e três) quadras; de propriedades do **FAC – IMOVEIS LTDA – ME CNPJ: 01.045.004/0001-59**, devidamente matriculado sob nº **62.039**, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....



**José Carlos Ferreira de Arruda
Escrevente**



(DMT/DO)

**GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no **dia 13 de outubro de 2009, às 10:00 horas**, em sua sede social na **Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembléia Ordinária: 1) Leitura, apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, do Relatório da Diretoria, das Contas apresentadas pelos Administradores, e demais Demonstrações de Resultados Financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2008. Em Assembléia Extraordinária: 1) Ratificar as deliberações da Assembléia Geral Ordinária; 2) Outros assuntos de interesse geral.**

Pontes e Lacerda, MT, 24 de setembro de 2009

Ovidio Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGROESTRADEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA
PESSOA JURÍDICA LOCALIZADA À RUA BENJAMIM CERUTTI, Nº 59 – BAIRRO CASTELANDIA, NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE – MT – CEP: 78.850.000, CNPJ Nº 07.295.511/0001-27 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.299.253-1, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS 593 E 996 A 1.000, SEM MAIS A DECLARAR.

V Candido de Oliveira ME, CNPJ 07.890.512/0001-10, I.E. 13.316.848-4, vem através deste comunicar extravio dos blocos de Notas Fiscais D-1 001 ao 050 e 251 ao 300.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO

NEWTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ 03.550.810./0001-00 e na inscrição municipal 19652, estabelecido na Avenida Gonçalo Botelho de Campos nº 2809, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT, por seu estabelecimento legal, DECLARA sob as penas da lei, para de comprovação junto a coordenadoria de tributos nos termos, do art 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de marco 2002, quem **extraviou as notas fiscais de serie 02, numero 319, 326 e 345** notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade estatuída na alínea "D" inciso III art 296, do código tributário do município de Cuiabá MT.

(DMT/DO)

LAURO MAIOLINO RIBEIRO- ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Tancredo Neves, nº 543, Sala 07, Bairro Centro, em Sorrio-MT, inscrita no CNPJ nº 06.116.348/0001-25, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF MOD.1 Série-1 de 001 á 025, NF MOD. 2 Série-D de 001.251 á 001.300.

MACHADINHO AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 37.449.535/0002-35 e inscrição estadual 13.155.194-9, com sede na Rodovia MT 170 Km 120 Fazenda Machadinho, Zona Rural, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** de 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

JSM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ 00.696.015/0001-36 e I.E.13.163.690-1. Rua dos Cedros nº 977, Jardim Botânico- Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Série Unificada de 001 a 125. Blocos de Nota Fiscal serie D -1 de 001 a 1750. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

ROBERTO TAKASE, empresa inscrita no CNPJ nº 32.993.610/0001-20, Insc. Estadual nº 13.063.765-3, estabelecida na Av. Getulio Vargas, nº 3084, Centro, Nobres-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 01, Livro Inventário nº 01, Talão de Notas Fiscais: D-1 nºs. 0001 à 6500, NFs. D-2 nºs. 0001 à 2.250, NFs. B-1 nºs. 001 à 500.

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

F P ASSESSORIA DE CRÉDITO E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **10.816.595/0001-01** e no município sob o nº **101612**, estabelecido na Rua Candido Mariano, nº 545, Bairro Centro Norte, CEP 78.005-150, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03 nº **01**, nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

DELATORRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ(MT) sob o nº 07.940.283/0001-09 e no Município sob o nº 91132, estabelecido na Avenida Presidente Marques, 1043 - Quilombo – Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 258, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. (DMT/DO)

LUCIANA ANDRÉIA BRAZ SALGADO- ME, CNPJ 05.785.339/0001-64, Inscrição Estadual nº 13.225.755-6, c/sede na Ave Rio Branco, s/nº centro, Ipiranga do Norte/MT. Comunica o Extravio das 03 vias da Nota Fiscal nº 501 Série D, autorizada através da AIDF n.º 145007 – 07/2008.

LUIZ C. RODRIGUES-ME, CNPJ 04.899.750/0001-06, Insc. Est. 13.206.705-6, c/sede na Rua Manoel Rodrigues nº 10, centro, Barra do Bugres/MT. Comunica o Extravio das NF Serie D-1 nº 001 a 500, NF Serie D-1 nº 701 a 750, NF Serie D-1 nº 851 a 950, NF Serie Mod. 01 nº 001 a 125.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **ELIO ALVES BARROS**, cadastrada no CNPJ nº 00.170.563/0001-28 e no Estado sob nº 13.002.087-7, estabelecida na Av. São Paulo nº 1.361 – Centro – São José dos Quatro Marcos – MT, comunica que foram incendiados todos aos seus documentos fiscais, livros fiscais, blocos de notas fiscais autorizados conforme Boletim de Ocorrência nº 725/09 registrado na Delegacia Municipal de Colniza-MT em 25/09/2009.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

O Produtor **AMARILDO BERTOTTI**, pessoa física, inscrito no CPF nº 662.030.749-34 e Inscrição Estadual nº 13.248.114-6, estabelecido na Rod. MT 170 KM 87 a direita + 40 KM, bairro Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 e 1 A, de numeração NF nº 201 até a NF nº 250, AIDF nº 184314.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

ANELISE OLIVEIRA TORRES ME - CNPJ 01.707.409/0001-96, Insc. Estadual 13.173.742-2, Rua das Nogueiras, 642, CENTRO, SINOP – MT, comunica o extravio da AIDF nº 809, que autoriza a confecção das N.F's. de venda ao Consumidor série D-1 nº 01 a 50, e o extravio das N.F's. de venda ao Consumidor série D-1 nº 01 a 450, com as publicações na forma da lei fica sem efeito legal os documentos acima discriminado.

VALDUINO GERALDINI, Produtor Rural, CPF nº 025.016.009-91 e inscrição estadual 13.291.993-1, Proprietário da Faz. Santa Luzia, localizada na Est.da Gaucha do Norte a 6 km da cidade de Paranatinga/MT. Comunica o Extravio do Bloco de Nota Fiscal de Nº 651 à 675 da AIDF nº 190.497 de 12/05/2009.

WILSON MOURA FREITAS, Produtor Rural, Inscrição – I.E. 13.013.206-7 – CPF 022.742.481-68. Comunica o Extravio de seus documentos: Notas fiscais de Produtor, DAMES, GIAS, FAC.

A Empresa **LEILA CINTRA RIBEIRO**, estabelecida a Rua Tenente portela, 55 Centro, na cidade de Canarana- MT, inscrita no CNPJ -01.087.038/0001-06 e na inscrição estadual sob o nº 13.167.190-1, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de baixa da Inscrição ESTADUAL, que os livros fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, inventário, Livro Termo der Ocorrências, e ainda todos os blocos de notas fiscais usados e inutilizados de todas as séries, foram extraviadaos e deteriorados com o tempo.

P. A. ZANUTTO NETO ME CNPJ 37430634/0001-94 Situado a Av Marechal Rondon, 9 Centro Colíder MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Livro Termo de ocorrências.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

AUTO SOCORRO CONFIANÇA LTDA ME - CNPJ 09.420.769/0001-33, Insc. Municipal 014430, Rua Colonizador Enio Pipino, 5455, Setor Industrial Norte, SINOP – MT, comunica o extravio do Bloco de NF de Prestação de Serviço Serie "F" de nº 501 a 550, com as publicações na forma da lei fica sem efeito legal os documentos acima discriminado.

A empresa **R ORGAN-ME**, cadastrada no CNPJ sob nº. 04.575.521/0001-28 e Inscrição Estadual nº. 13.203.741-6, localizada na Rua José Florêncio Godrin, nº. 152, Apto 402, Centro, no município de Tangará da Serra/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: **Notas Fiscais Mod. 1 de nº. 001 a 250, Notas Fiscais Série D, Subsérie 1, de nº. 001 a 250. Livros Fiscais; Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências.**

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

AUTOS N. 2001186 • Código 32592

AÇÃO: Execução por Título Extrajudicial

PARTE EXEQÜENTE: CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA L TDA.

PARTE EXECUTADA: TARCÍSIO DOMINGUES VARGAS, CPF: 137.752.511-49

DATA DA Distribuição DA AÇÃO: 19/04/2001

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.859,48

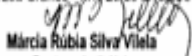
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte executada acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, *caput*, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 1. CITADA A EXECUTADA, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR. 4. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, *caput*), sem efetivo pagamento, proceder-se-á, de imediato, á PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do Executado, lavrando-se o respectivo Auto.

OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução.

VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS: R\$ 23.859,99

RESUMO DA INICIAL: O executado comprou da exeqüente 521.9t (quinhentos e vinte e uma toneladas e novecentos quilos) de brita fina a granel, devidamente recebida, conforme a nota fiscal anexa, da qual foi emitida uma duplicata descrita abaixo: duplicata n.º 10200, no valor de R\$ 6.523,75, vencida em 10/10/2000. Ocorre que o executado não honrou o compromisso na data aprazada para o pagamento da duplicata e as inúmeras tentativas de composição amigável foram infrutíferas, obrigando a exeqüente a protestá-la em 09/11/2000, pro falta de pagamento, e a lançar mão da via judicial para receber o que é devido. A dívida que está devidamente representada pela duplicata protestada anexa, importa em R\$ 6.859,48, correspondente ao valor inicial devidamente corrigido e acrescido de juros até 15/02/2001. Diante do exposto requer a citação do executado para que pague no prazo de 24 horas a importância de R\$ 6.859,48, acrescido de honorários advocatícios, ou oferecer bens a penhora. Dá-se a causa o Valor de R\$ 6.859,48. E~ Alzilene A. Guimarães Kriger, digitei.

Várzea Grande - MT, 25 de fevereiro de 2009.


Márcia Rúbia Silva Vilela
Gestora Judiciária
Autorizada pelo Provimento n.º 59/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT - JUIZO DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO.

PRAZO: 30 dias. AUTOS N.º 2007/99 – CÓDIGO: 8406. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Liquigás Distribuidora S/A. PARTE RÉ: Maria Shirlei Rezende dos Santos – Me.

CITANDO(A,S): Requerido(a): Maria Shirlei Rezende dos Santos – Me, CNPJ: 01.847.084/0001-66. Inscrição Estadual: 131751719, brasileiro(a), comercial, Endereço: Av. Mestre Falcão, 320, Bairro: Centro, Cidade: Novo Horizonte do Norte-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/7/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Ação de Rescisão Contratual C/C Reintegração de Posse C/ Pedido de Liminar, nos termos do Art. 927 e 928 do CPC, para responder a ação no prazo legal. DESPACHO: “Vistos etc. Esgotadas as tentativas de localização pessoal, defiro a citação editalícia, nos termos do art. 231, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se o competente edital, com as cautelas de praxe. Cumpra-se.” Eu, Nilza Rodrigues Gonçalves – Auxiliar Judiciário, digitei. Porto dos Gaúchos – MT, 25 de setembro de 2009. Aparecida L. Machado Sousa – Gestora Judiciária.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (Trinta) DIAS – RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS – AUTOS Nº 2009/1. Código 9838 Data da distribuição 05/1/2009 – ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO – PARTE AUTORA: João Batista Raizer e Gislene Aparecida Caramelo Raizer – PARTE RÉ: Conomali – Colonizadora Noroeste Matogrossense S.A e José Maria de Brito e Terezinha Hermenegildo de Brito e Antonio Bernardino de Souza e Irineusa Lopes de Souza e José Carlos Moreno e Orlando Moreno e sua Mulher e Ivanir Moreno e seu Marido e Odair Moreno e Alice de Miranda Moreno e Roseli Moreno Assis e Carlos Pereira de Assis. – VALOR DA CAUSA: R\$ 50.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de usucapião, promovida pelo casal JOÃO BATISTA RAIZER e GISLENE APARECIDA CAMELO RAIZER, visando a declaração judicial da propriedade de uma área rural de 606,0603 há, denominada de Estância Giza, situada no Município de Novo Horizonte do Norte-MT, Comarca de Porto dos Gaúchos-MT. A Estância Giza, possui aproximadamente 235 alqueires formados em pastagens, com edificação de casa sede completa com cantina, barracão para maquinários, curral completo com remangas, tronco e balança, barracão para depósito de sal, quartos para funcionários, instalação hidráulica em toda a fazenda, mais de 30 Km de cercas de divisas e divisão de pastagens, energia elétrica, cochos coberto para depósito de sal e todas as divisas bem definidas no solo, seja por estrada, cercas e pelo Rio Mestre Falcão. Os confrontantes reconhecem os limites da Estância Giza, tanto que anuíam com o pedido de memorial geo-referenciado que instrui a inicial. Argumentaram os autores que possuem posse há mais de 20 anos, somada com a posse transmitidas por seus antecessores. Dizem que a posse foi adquirida do Srs. José Nilton e esposa e estes por sua vez adquiriram a posse da colonizadora CONOMALI; que a área usucapienda anteriormente era denominada de Sítios Santa Luzia, Horizonte Azul e Beira Rio. Acrescentaram dizendo que procedendo o levantamento do títulos da propriedade que legitima a sua posse está registrada em nome de: COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S/A – CONOMALI; JOSÉ MARIA DE BRITO e sua esposa TEREZINHA HERMENEGILDO DE BRITO; ANTONIO BERNARDINO DE SOUZA e sua mulher IRINEUSA LOPES DE SOUZA; JOSÉ CARLOS MORENO; ORLANDO; IVANIR MORENO; ODAIR MORENO e sua mulher ALICE DE MIRANDA MORENO; ROSELI MORENO ASSIS e seu marido CARLOS PEREIRA DE ASSIS, incidindo para sobre as matrículas 218, 6.009, 7.235, 4.314, 2.470, 4.847, 2.471, 2.472, 2.296, 2.297 e 2.720, do CRI de Porto dos Gaúchos-MT. Por fim, requereram a citação em nome dos quais encontram-se registrado o imóvel usucapiendo, dos confrontantes, a intimação das Fazendas Públicas e do Ministério Público e a procedência do pedido com a declaração do domínio da Estância Giza em favor dos Autores e que a r. sentença valhe como documento hábil para registro do Cartório de Registro de Imóveis. Deu-se a causa o valor de R\$ 30.000,00, Juara-MT, de Juara para Porto dos Gaúchos, 30 de outubro de 2008, Elcio Lima do Prado, advogado. DESPACHO: Vistos, etc. Nos termos do art. 942 do CPC, citem-se e intemem-se os titulares do domínio dos imóveis usucapiendo, bem como os confrontantes indicados na inicial, e eventuais interessados por edital para, querendo, oferecerem resposta no prazo de 15 (quinze) dias. Intemem-se, ainda, via postal a Fazenda Pública da União, dos Estados e do Município, para manifestarem eventual interesse na causa. Após, vistas ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Porto dos Gaúchos, 25 de junho de 2009. Ana Helena Alves Porcel Juiza de Direito. – Porto dos Gaúchos-MT, 13 de agosto de 2009. – Guisela Isernhagen Tonholo – Gestora Judiciária (DMT/DO)

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 1999/87

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Joaquim Euzébio de Figueiredo

PARTE REQUERIDA: Espólio de João Marques de Oliveira e Eronides Monteiro da Silva e Jorge Ferreira Dias e Patrick Cravo Ferro e Osmar Brunetta e Roseli Iraci Detek Brunetta e Fersol - Indústria & Comércio Ltda e Basf S/A - Basf Brasileira S/A Indústrias Químicas e Cláudio Antônio Canesin e Marúcia Vieira Lima Canesin e Milênia Agro Ciências S/A e Eduardo de Mello Severo.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: PATRICK CRAVO FERRO, BASF BRASILEIRA S/A E EDUARDO DE MELLO SEVERO

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS REQUERIDOS PATRICK CRAVO FERRO, BASF BRASILEIRA S/A E EDUARDO DE MELLO SEVERO, PARA QUE TOMA

CONHECIMENTO DA PRESENTE AÇÃO E PARA QUE NO PRAZO LEGAL APRESENTE CONTESTAÇÃO.

RESUMO DA INICIAL: "TRATA-SE DE AÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURIDICO COM CANCELAMENTO DE REGISTROS PÚBLICOS PROPOSTA POR JOAQUIM EUZÉBIO DE FIGUEIREDO EM DESFAVOR DOS REQUERIDOS ACIMA CITADOS, PELOS MOTIVOS QUE OS "AA" ADQUIRIRAM POR COMPRA E VENDA O IMÓVEL DENOMINADO "FAZENDA SONIA SUELI (MAT.27613), ESSA FAZENDA BEM COMO A "CRISTIANE" DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DOS AUTORES, SÃO OBJETO DE UMA AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu Júlia da Silva Teixeira Buttner, auxiliar judiciária, digitei.

Barra do Garças - MT, 18 de setembro de 2009.

Eunice Correa Nery

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".